

Ata da 2ª Sessão *ordinária*, em *10* de *maio* de 1992.
1ª Sessão Legislativa, de 1ª Legislatura. 5.

Presidente(s): Sr(s). Deputado(s) *Salviano Guimarães*
Jose Ornellas, Tadeu Roriz, Benício Tavares

Secretário(s): Sr(s). Deputado(s) *Jose Ornellas*

Às 9 horas e 40 minutos, encontravam-se presentes os Srs. Deputado

- | | |
|---|---|
| - Deputado Agnelo Queiroz(PC do B) <i>sin</i> | - Deputado José Edmar(PTR) <i>sin</i> |
| - Deputado Aroldo Satake(PTR) <i>sin</i> | - Deputado José Ornellas(PL) <i>sin</i> |
| - Deputado Benício Tavares(PTR) <i>sin</i> | - Deputada Lúcia carvalho(PT) <i>sin</i> |
| - Deputado Carlos Alberto(PCB) <i>sin</i> | - Deputado Manoel Andrade(PTR) <i>sin</i> |
| - Deputado Cláudio Monteiro(PDT) <i>sin</i> | - Deputada M ^a de Lourdes(PSDE) <i>sin</i> |
| - Deputado Edimar Pireneus(PTR) <i>sin</i> | - Deputado Maurílio Silva(PTR) <i>sin</i> |
| - Deputado Eurípedes Camargo(PT) <i>sin</i> | - Deputado Pedro Celso(PT) |
| - Deputado Fernando Naves (PTR) | - Deputado Peniel Pacheco(PST) |
| - Deputado Geraldo Magela(PT) <i>sin</i> | - Deputada Rose Mary Miranda(PT) <i>sin</i> |
| - Deputado Gilson Araújo(PTR) <i>sin</i> | - Deputado Salviano Guimarães(P) <i>sin</i> |
| - Deputado Padre Jonas(PDT) <i>sin</i> | - Deputado Tadeu Roriz (PTR) <i>sin</i> |
| - Deputado Jorge Caunhy(PL) <i>sin</i> | - Deputado Wasny de Roure(PT) <i>sin</i> |

7/5/92

SUMÁRIO

①

1. Ata da 29ª sessão ordinária, em 07 de maio de 1992.

1.1. ABERTURA

1.2. PEQUENO EXPEDIENTE

1.2.1. COMUNICADOS DA MESA

OK
G.P.

7/5/92

-Requerimento de Informações, de autoria do Deputado Cláudio Monteiro, que "Solicita informações à Secretaria do Meio - Ambiente, Ciência e Tecnologia - SEMATEC, sobre os custos da coleta-gem de lixo no Distrito Federal".

-Indicação, de autoria do Deputado Maurílio Silva, que "Sugere ao Governo do Distrito Federal, a urbanizações e construção de parque recreativos nas entre-quadras do Setor QSD".

-Indicações, de autoria do Deputado Maurílio Silva que "Sugere ao Governo do Distrito Federal a urbanização da praça comercial, situada no setor CSE - Taguatinga Sul".

-Mensagem nº 068/92, do Sr. Governador do Distrito Federal, que submete ^{deliberação desta Casa} o projeto de lei que "Dispõe sobre as diretrizes orientadoras para o exercício de 1993 e dá outras providências".

7/5/92

- Indicação, de autoria do Deputado Tadeu Roriz e Agnelo Gueiros, que "Sugere ao Poder Executivo o estabelecimento de aposentadoria especial para técnicos e auxiliares em laboratórios médicos".
- Requerimento, de autoria do Deputado Wamyr de Roure, que "Solicita auditoria do Tribunal de Contas do Distrito Federal na Fundação de Serviços Sociais".
- Requerimento, de autoria do Deputado Wamyr de Roure, que "Solicita a convocação de diretores da CODEPLAN, para prestar esclarecimentos sobre a administração daquele Órgão".

7/5/92

- Requerimento, de autoria do Deputado Wasmy de Roure, que "Solicita a convocação do Sr. Haroldo Meira - Administrador do Plano Piloto".

Requerimento, de autoria do Deputado Wasmy de Roure, que "Solicita a transcrição, nos Anais da Câmara Legislativa do DF, de artigo publicado no Jornal de Brasília do dia 05 de maio de 1992".

- Requerimento, de autoria do Deputado Cláudio Monteiro e outros, que "Solicita a constituição de Comissão Especial para examinar as proposições em tramitação que tenham como objetivo o incremento do nível de emprego no Distrito Federal e preparar uma pauta para o seu exame conjunto e com preferência sobre as demais matérias da Casa".

7/5/92

Projeto de lei, de autoria do Deputado Carlos Alberto, que "Dispõe sobre o envio para a Câmara Legislativa de informações sobre a receita do Distrito Federal e de eventuais recursos da arrecadação, promovida pela rede bancária, e dá outras providências".

Projeto de decreto legislativo, de autoria da Deputada Lúcia Carvalho, que "Dispõe sobre a utilização de áreas abertas ao público para a realização de reuniões no Distrito Federal".

Projeto de lei, de autoria do Deputado Agnelo Queiroz que "Dispõe sobre a limpeza e manutenção de reservatórios de água destinada ao consumo humano, nos prédios e condomínios residenciais e comerciais e repartições públicas do Distrito Federal".

7/5/92

Requerimento, de autoria do Deputado Geraldo Magela que "Solicita informações à Secretaria de Administração e Trabalho sobre o custo mensal do aluguel de salas para o funcionamento de Órgão Público da Administração Direta, Indireta Autarquias e Empresas vinculadas ao GDF".

Requerimento, de autoria do Deputado Eurípedes Camargo, que "Solicita informações sobre andamento das obras de construção do Centro Cultural de Gilândia, do Parque Vivencial, dos Parques Recreativos e da colocação de placas de sinalização".

Projeto de decreto legislativo, de autoria do Deputado Geraldo Magela que "Susta a aplicação do disposto na Portaria nº 013, de 05 de maio de 1992, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal".

Requerimento, de autoria do Deputado Agnelo Queiroz, que "Solicita informações ao Sr. Secretário de Transportes sobre omissão na transferência da parada de ônibus da SQN 215".

7/5/92

Indicação de autoria do Deputado Manoel ^{de} Andrade, que "Sugere construção de auditório e recuperação do Centro de Ensino nº 05 do Gama".

Indicação, de autoria do Deputado Manoel de Andrade, que "Sugere Iluminação do trecho compreendido entre o balão de acesso ao Gama e o balão do Catetinho".

"Indi do Deputado Manoel de Andrade, que "Sugere duplicação da BR-180 no trecho entre o balão de acesso ao Gama e o balão da Granja das Oliveiras".

Requerimento de autoria do Deputado Wasmu ^O Rouse, que "Solicita informações ao Sr. Secretário de Viagens e Obras".

Requerimento, de autoria da Deputada Rose Mary Furianda, que "Solicita esclarecimentos a 1ª Secretária sobre o funcionamento, lotação e respectiva funç... servidores contratados para o Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL

7/5/92

Projeto de lei, de autoria do Deputado Benício Tavares, que " Acrescenta uma alínea "e" ao item VII do art. 2º da lei nº 236, de 20 de janeiro de 1992".

7/5/92

1.2.2. COMUNICADOS DE LÍDERES

caixa alta e negrito.
- Deputado Wasny de Roure, em nome da bancada do PT. [- Manifestações de solidariedade à população da Vila Planalto, na luta pela fixação dos moradores pioneiros naquela localidade. (*) [- Repúdio contra a colocação de placa de propaganda do empresário Luiz Estevão, em frente à Câmara Legislativa.

- Comentários sobre a crise em que se encontra hoje a Codeplan. PR

(*) - Preocupações com a não-realização de reunião de liderança na Casa e com a não-implementação do boletim administrativo.

7/5/92

1.2.3.. COMUNICADOS DE PARLAMENTARES: ④

DEPUTADO CARLOS ALBERTO (PPS)

- ① - Referência à importância dos trabalhos realizados pela Codeplan e destaque à necessidade de uma modernização na empresa.
- Sugestão de discussões, na Casa, sobre a Codeplan.

- ② - Cumprimentos aos moradores da Vle Planalto, $\frac{1}{2}$ m/vi/vTM uma galeria desta Casa.

7/5/92

DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS (PTR)

- Considerações sobre as razões que o levaram a ingressar no PTR.

DEPUTADO AGNELO QUEIROZ (PC do B)

- Referência aos atritos ^{raciais} ocorridos em Los Angeles, Estados Unidos. R^v
- Apresentação de moção ^{de protesto} contra o corte do fornecimento de alimentação para crianças autistas, ^{deficientes e psicóticas,} e de medicamentos destinados a doentes renais crônicos e ^{com distúrbios} mentais, pela Secretaria de Saúde.

DEPUTADA LÚCIA CARVALHO (PT)

- Observações a respeito da Portaria n.º 13/91, ^{editada pelo Secretário de Segurança Pública do DF,} que proíbe manifestações em vários locais de Brasília. e registro

de apresentação de ^{de crito} legislativo para anular a ^{referida} portaria.

- Relato sobre a manifestação de professores e funcionários, no Palácio do Buriti, ocorrida ontem.

- Sugestão aos Deputados de solicitação de audiência com o Ministro da Economia, para reivindicar a liberação de verbas, visando ao reajuste dos salários dos funcionários do Governo do Distrito Federal. R^v

7/5/92

DEPUTADO EURÍPEDES CAMARGO

⑥

- Críticas ao Governo do Distrito Federal pela morosidade na fixação dos moradores do Acampamento da 8ª Lapa.

DEPUTADA ROSE MARY MIRANDA

- Solicitação de explicações ao Presidente da Câmara Legislativa do DF, Deputado Silviano Guimarães, sobre suas declarações, feitas ao "Jornal de Brasília", a respeito da saída dos Deputados Benício Tavares e Edimar Pineneus do PDT.

f

7/5/92

1.3. ORDEM DO DIA

(7)

- Item 1: - Discursões, em 1º turno, 2º dia, do Projeto de Lei nº 039/91, de autoria do Deputado Edimar Piveneus, que "Proíbe arrendamentos, licitações alienações e concessão de terras públicas do Distrito Federal por períodos determinados e das outras providências". DISCUTIDO.
- Item 2: - Votação do Requerimento nº 545/92, de autoria do Deputado Fernando Naves, que "Solicita a tramitação, em regime de urgência, para o Projeto de Lei nº 339/92, de autoria do Deputado Fernando Naves, que 'Autoriza o Poder Executivo a fixar moradores pioneiros da Vila Planalto'". APROVADO com 19 votos favoráveis e 5 ausências.
- Item 3: - Votação do Requerimento nº 550/92, de autoria do Deputado Padre Jonas, que "Solicita a tramitação, em regime de urgência, para o Projeto de Lei nº 348/92, de autoria do Deputado Padre Jonas, que 'Altera o Art. 16 da Lei nº 235, de 15 de janeiro de 1992 e das outras providências'. Retinado de pauta.

Item 4: - Discussão e votação do Recurso nº 011/92, de autoria do Deputado Edimar Pereira e outo do Projeto de lei nº 22/91, de autoria do Deputado Edimar Pereira, que "Institui o ponto bimestral para pais e responsáveis por crianças em idade escolar". APROVADO com 16 votos favoráveis, 4 votos contrários e 4 ausências.

Item 5: - Discussão e votação do Recurso nº 014/92, de autoria do Deputado José Edmar, ao Projeto de lei nº 229/91, de autoria do Deputado José Edmar, que "Dispõe sobre o desmembramento de lotes das cidades-satélites, nas condições que especifica, e dá outras providências". APROVADO com 10 votos favoráveis, 3 votos contrários, 3 abstenções e 8 ausências.

1.4. COMUNICADO DA PRESIDÊNCIA

- O Sr. Presidente convoca os Srs. Deputados para sessão extraordinária, a realizar-se em seguida a esta, para discussão da Lei Orgânica.

1.5. GRANDE EXPEDIENTE

7/5/92

DEPUTADO MANOEL ANDRADE

- Referência ^{às} declarações feitas pelo
Deputado Salviano Guimarães, na
imprensa, sobre a saída dos Deputados
Benício Tavares e Edimar Pireneus do
?DT.

- Observações sobre as greves dos rodovi-
ários e professores.

2 Manifesta de apoio à Portaria 013/9
da Secretaria de Segurança Pública.

1.6. ENCERRAMENTO

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Declaro aberta a presente sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. JOSÉ EDMAR (PTR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, gostaria de pedir a V.Exa. a verificação de quorum.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Convido o Deputado Manoel Andrade a tomar assento à mesa.

Solicito ao Sr. Secretário, Deputado Manoel Andrade, a proceder à chamada dos Srs. Deputados para verificação de quorum.

~~(O Sr. Secretário procede à chamada para verificação~~

~~de quorum.)~~

Sr. Gilwanza

GILWANIA/M^a STEIN

9:38

07/05

O

20.1

~~(continua a chamada para verificação de quorum.)~~

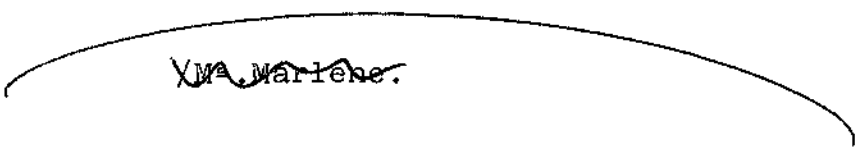
~~O SR. PRESIDENTE...~~

~~s/Hermione.~~

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Encontra^{se} era plenário 10 Srs. Deputados.

Há, portanto, **quorum** para ^arealização da sessão.

Convido o Deputado José Ornellas ^apara secretariar os trabalhos da Mesa.


~~Via Marlene.~~

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - ~~Convidado e Deputado~~

~~João Ornellaes a tomar assento à mesa.~~

Há expediente sobre a mesa.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura do mesmo.

~~(O Sr. Secretário procede à leitura do seguinte)~~



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Nº /92

SOLICITA INFORMAÇÕES A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA -SEMATEC, SOBRE OS CUSTOS DA COLETAGEM DE LIXO NO DISTRITO FEDERAL.

Sr. Presidente,

Requeiro a V.Exa., com base no inciso I do art. 107 do Regimento Interno desta Casa, seja solicitado à Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia -SEMATEC, informações acerca do custo da coleta de lixo no Distrito Federal, nos seguintes itens:

- I - Qual o custo atual praticado por tonelada coletada de lixo?
- II - Qual a composição do custo unitário da coleta?
- III - Qual a quantidade de lixo real coletado nos últimos três meses por Região Administrativa? (mês a mês).

JUSTIFICAÇÃO

Face as notícias veiculadas na imprensa local

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

no dia 08.04.92, sobre a provável privatização da coleta de li
xo no Distrito Federal, e os supostos custos da coleta de lixo,
efetuado pelo Serviço Autônomo de Limpeza Urbana - SLU, faz-se
necessário que a Câmara Legislativa que tem entre suas funções
a de órgão fiscalizador do Poder Executivo, participe do estu
do e acompanhe a matéria em tela.

Surge, diante do exposto a obrigação desta Ca
sa de averiguar a veracidade das notícias veiculadas pela im
prensa local.

Sala das Sessões, 1.º de Maio de 1992.

Cláudio Monteiro

Deputado Distrital

INDICAÇÃO Nº ____/92

AUTOR: Deputado MAURÍLIO SILVA

PARTIDO: Partido Trabalhista Renovador

ASSUNTO! Sugerir ao Governo do Distrito Federal, a urbanização e construção de parques recreativos nas entre-quadras do Setor QSD.

Com base no artigo 105 do Regimento Interno desta Casa, venho sugerir ao Governo do Distrito Federal a urbanização e construção de parques recreativo nas entre....quadras do Setor (ISD de Taguatinga).

JUSTIFICATIVA

Nas entre....quadras do Setor QSD, Taguatinga Sul, existem áreas frontais aos comércios ali estabelecidos que em virtude de não estarem urbanizadas, servem para depósito de entulhos e surgimento de matagais, tornando-as assim em áreas perigosas aos moradores daquele setor.

A urbanização e construção de parque recreativo nas áreas supra mencionadas proporcionará a valorização dos meios daquele setor pioneiro de Taguatinga, além de atender aos moradores quanto ao aspecto do lazer e diversão.

Pela importância da matéria em tela, que atenderá os anseios daquela comunidade, é que estou sugerindo a presente INDICAÇÃO.

Sala das Sessões, de março de 1992.


MAURÍLIO SILVA
Deputado Distrital

INDICAÇÃO Nº ____/92

AUTORS Deputado MAURÍLIO SILVA

PARTIDO Partido Trabalhista Renovador

ASSUNTO Sugere ao Governo do Distrito Federal a urbanização da praça comercial, situada no setor CSE-Taguatinga Sul.

Com base no artigo 105 do Regimento Interno da Câmara, venho sugerir ao Governo do Distrito Federal a urbanização da praça comercial, situada no setor CSE-Taguatinga Sul.

JUSTIFICATIVA

Os comerciantes e moradores do referido setor e quadras adjacentes estão reivindicando a urbanização daquela praça quanto ao aspecto de infraestrutura, tais como: estacionamento para veículos, asfaltamento entre os lotes pares e ímpares, bem como a melhora do sistema de iluminação e também um coletor de lixo.

São justas as reivindicações daquela comunidade, visto que são pioneiras em Taguatinga, pois a maioria dos moradores daquele setor são oriundos da chamada "Vila Mauri", antiga invasão às margens do Lago Paranoá, que foram transferidos para Taguatinga à época da inauguração de Brasília, e embora transcorrido todo esse tempo, não foram atendidos nas reivindicações aqui expostas.

Pela importância da matéria em questão, que beneficiará a comunidade desse Setor pioneiro de Taguatinga, estou sugerindo a presente INDICAÇÃO.

Sala das Sessões, de março de 1992.


MAURÍLIO SILVA
Deputado Distrital

MENSAGEM

S/CLARA

L100 EM
7/5/92

MENSAGEM Nº

068 /92-GAG

Brasília, 06 de maio. de 1992

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à elevada deliberação dessa Casa o anexo projeto de lei que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 1993, e dá outras providências.

2. Referido documento, o primeiro elaborado pelo Distrito Federal, guarda consonância com o projeto de lei do Plano Plurianual para o triênio 1993-1995, encaminho a essa Câmara através da Mensagem nº 049/92-GAG, e atende ao que determina o Decreto Legislativo nº 007, de 19 de dezembro de 1991.

3. Na ausência de legislação específica que estabeleça dispositivos próprios para a elaboração e apresentação das diretrizes orçamentárias, foram adotados, na sua elaboração, conceitos análogos aos utilizados pela instância federal, em conformidade com a Constituição Federal, notadamente o disposto no § 22. do art. 165.

3

Excelentíssimo Senhor

SALVIANO GUIMARÃES

Presidente da Câmara Legislativa do

DISTRITO FEDERAL

4. As receitas e despesas que constarão do projeto de lei orçamentária anual, serão orçados a preços de abril de 1992, cujos valores serão corrigidos na lei orçamentária anual pelo quociente entre o valor médio estimado para 1993 e o valor observado em abril de 1992, do índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna da Fundação Getúlio Vargas. Estes procedimentos visam minimizar os efeitos da projeção de receitas e despesas, dado o grau de incerteza do comportamento esperado da economia nacional.

5. A vedação a que se refere o art. 52 do projeto de lei refere-se a despesas postergáveis que, por sua natureza, oneram os cofres do Distrito Federal, sem contrapartida efetiva.

6. As orientações para apresentação e conteúdo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, previstos no § 52, do art. 165 da Constituição Federal, constam dos artigos 62 à 14 do projeto de lei ora encaminhado, os quais balizarão as Unidades orçamentárias quando de elaboração de suas respectivas propostas.

7. Importante destacar as restrições relacionadas ao pagamento a servidor por consultoria ou assistência técnica, à conta de recursos decorrentes de convênios ou similares, pelo órgão ou entidade a que o mesmo estiver eventualmente lotado (art. 92), bem como o disciplinamento para inclusão na lei orçamentária e dotação a título de Subvenção Social, conforme prevê o art. 10.

8. Quanto ao orçamento de investimento, também definido no § 52, do art. 165 da Constituição Federal, as determinações constantes dos artigos 17 e 18 do projeto de lei, orientam a sua elaboração e disciplina o encaminhamento de informações necessária à sua análise.

9. A apresentação formal da peça orçamentária prevista nos artigos 19 à 26 do projeto de lei contém inovações que visam assegurar maior transparência na alocação dos recursos públicos, pois, além de indicar o que o governo pretende realizar (pela Classificação Funcional Programática), demonstra como o gasto será executado (Grupo de Despesa). ✓

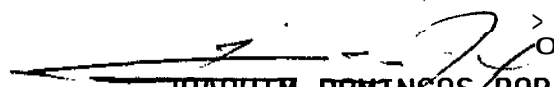
10. Os demonstrativos que acompanharão o projeto de lei orçamentária permitirão melhor análise por parte dessa Casa das ações propostas pelo governo.

11. As disposições relativas às despesas com pessoal visam manter, sob absoluto controle, esse item de despesa, uma vez que seu aumento pode comprometer parcela significativa das dotações orçamentárias.

12. No que se refere à política de aplicação do agente financeiro oficial de fomento, a prioridade na concessão de financiamentos deverá estar voltada para o desenvolvimento de mini, pequenos e médios produtores rurais, bem como para a geração de empregos com ênfase aos relativos à produção de bens de consumo de massa, tão necessários ao desenvolvimento do Distrito Federal.

13. As alterações na legislação tributária, terão como fundamento o ajuste da carga tributária e a promoção da justiça fiscal, indispensáveis a um eficiente sistema de arrecadação.

São essas as observações que julguei oportunas apresentar a Vossa Excelência e digníssimos Pares por ocasião da remessa do primeiro projeto de lei que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 1993, marco importante na história das finanças do Distrito Federal.


JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador



DISTRITO FEDERAL

E.M.

N.º 09 /92-GAB

Brasília, 30 de abril de 1992.

Excelentíssimo Senhor Governador

Submeto à elevada apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem e Projeto de Lei que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 1993 e dá outras providências.

2. O Projeto de Lei, elaborado em consonância com o projeto do Plano Plurianual 1993-1995, encaminhado à Câmara Legislativa através da Mensagem nº 049/92-GAB, atende ao que determina o Decreto Legislativo nº 007, de 19 de dezembro de 1991.

3. As metas que deverão merecer prioridade quando da elaboração da proposta orçamentária para o próximo exercício, estão relacionadas no Anexo ao referido Projeto de Lei.

Respeitosamente,

Assinatura manuscrita de Everardo Maciel.
EVERARDO MACIEL

Secretário de Fazenda e Planejamento

Excelentíssimo Senhor
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal
N E S T A

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 1993, e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

CAPÍTULO I

DAS METAS E PRIORIDADES

Art. 12 A programação, contida na lei orçamentária anual para o exercício de 1993, deverá ser compatível com as prioridades e metas estabelecidas para os diferentes setores no Plano Plurianual 1993-1995, cujos valores serão convertidos a preços de abril de 1992, com base no índice Nacional de Preços ao Consumidor.

Parágrafo único. No estabelecimento do programa de trabalho dos diversos órgãos que integram a lei orçamentária anual para o exercício de 1993, terão prioridade as metas que lhes correspondam e que sejam relativas aos subprogramas prioritários identificados, conforme os grupos de precedência, no Anexo a esta Lei.

5

CAPÍTULO II

DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 22 No Projeto de lei orçamentária anual, as receitas e as despesas serão orçadas segundo os preços vigentes em abril de 1992.

§ 12 As despesas referenciadas em moeda estrangeira serão orçadas segundo a taxa de câmbio vigente no último dia do mês de abril de 1992.

§ 22 Os valores expressos na forma do disposto neste artigo serão corrigidos, na lei orçamentária anual, pelo quociente entre a estimativa do valor médio do Índice Geral de Preços-Disponibilidade Interna, da Fundação Getúlio Vargas (IGP-DI) para 1993, e o valor deste mesmo índice para o mês de abril de 1992.

Art. 32 Não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as fontes de recursos correspondentes.

Art. 42 Não poderão ser destinados recursos para atender despesas com:

I - aquisição de mobiliário e equipamentos para unidades residenciais de representação funcional;

II - manutenção de automóveis de representação, ressalvadas as destinadas a atender ao Governador e Vice-Governador do Distrito Federal, aos Presidentes dos órgãos do Poder Legislativo, aos Secretários de Estado, Chefe da Casa Militar, Procurador Geral, Consultor Jurídico, bem como aos Conselheiros e Procurador-Geral do Tribunal de Contas do Distrito Federal;

III - aquisição de aeronaves e outros veículos para representação;



IV - celebração, renovação e prorrogação de contratos de locação e arrendamento de quaisquer veículos para representação pessoal ;

V - programas de saúde, a qualquer título, que impliquem controle de natalidade ou práticas abortivas.

Art. 5º As receitas próprias de órgãos, autarquias, fundações públicas, bem como das empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades a que se refere o art. 17 desta Lei, respeitadas suas peculiaridades legais, somente poderão ser programadas para atender despesas com investimentos e inversões financeiras depois de atenderem integralmente suas necessidades relativas a custeio administrativo e operacional, inclusive pessoal e encargos sociais, bem como ao pagamento de juros, encargos e amortização de dívida.

Parágrafo único. Na destinação dos recursos de que trata este artigo para atender despesas com investimentos, terão prioridades as contrapartidas de financiamentos.

CAPÍTULO III

DAS DIRETRIZES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 62 Os orçamentos fiscal e da seguridade social compreenderão:

I - os Poderes, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações públicas;

II - as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades que recebam quaisquer recursos que não sejam os provenientes de:

Sr

- a) participação acionária;
- b) pagamento de serviços prestados, de fornecimento de bens e de empréstimos e financiamentos concedidos.

Art. 72 As despesas com custeio administrativo excluídas as com pessoal e encargos sociais, terão como limite máximo, no exercício de 1993, 80% (oitenta por cento) do valor dos créditos orçamentários correspondentes no exercício de 1991, atualizados pela variação ocorrida ou prevista entre o IGP - DI médio de 1993 e o IGP - DI médio de 1991 .

§ 12 Para efeito de análise do cumprimento do disposto neste artigo, o Poder Executivo encaminhará, junto com o projeto de lei orçamentária anual, demonstrativo contendo a discriminação das despesas realizadas com custeio administrativo no exercício de 1991, com seus valores correntes.

§ 22 As despesas com pessoal e encargos sociais devem respeitar o disposto na lei complementar de que trata o art. 169, da Constituição Federal ou, se a mesma não houver entrado em vigor, o disposto no art. 38, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

§ 32 As despesas com publicidade e propaganda de quaisquer órgãos ou entidades da administração direta e indireta deverão ser objeto de subatividade específica, de cada órgão, empresa, fundo ou subdivisão administrativa dos Poderes.

Art. 82 A manutenção de atividades bem como a conservação e recuperação de bens públicos terão prioridade sobre as ações de expansão e novas obras.

Art. 92. Não poderão ser destinados quaisquer recursos para atender despesas com:

3

I - pagamento a qualquer título, a servidor da Administração Direta ou Indireta por serviços de consultoria ou assistência técnica custeados com recursos decorrentes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres firmados com órgãos ou entidades de direito público ou privado, nacionais ou internacionais, pelo órgão ou entidade a que pertencer o servidor ou por aquele em que estiver eventualmente lotado;

II - clubes e associações de servidores ou quaisquer outras entidades congêneres, excetuadas creches e escolas para o atendimento pré-escolar.

Art. 10. É vedada a inclusão na lei orçamentária anual e em seus créditos adicionais de dotação a título de subvenções sociais, ressalvadas as destinadas a entidades privadas, sem fins lucrativos, desde que:

I - estejam registradas no Conselho Nacional de Serviço Social; ou

II - atendam ao disposto no art. 61, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; ou

III - sejam vinculadas a organismos internacionais.

Parágrafo único. É vedada, também, a inclusão de dotações a título de auxílio para entidades privadas.

Art. 11. Não poderão ser incluídas nos orçamentos despesas classificadas como Investimentos em Regime de Execução Especial, ressalvadas as despesas previstas em programas especiais de trabalho que, por sua natureza, não possam cumprir-se subordinadamente às normas gerais de execução da despesa de que trata o parágrafo único do Art. 20, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.



Art. 12. Da receita do Tesouro, serão destinadas em 1993, à Reserva de Contingência e ao atendimento de despesas com investimentos no âmbito do orçamento fiscal, parcelas não inferiores a, respectivamente, 3% (três por cento) e 10% (dez por cento).

Art. 13. O Orçamento da Seguridade Social compreenderá as dotações destinadas a atender as ações nas áreas de saúde, previdência e assistência social e contará, dentre outros, com recursos provenientes:

I - de receitas próprias dos órgãos, fundos e entidades que integram exclusivamente o orçamento de que trata este artigo;

II - de recursos oriundos do Tesouro;

III - de transferências da União para este fim;

IV - de convênios, contratos, acordos e ajustes com órgãos e entidades que integram o orçamento da seguridade.

Art. 14. Serão destinados ao setor da saúde, no mínimo, 30% (trinta por cento) do orçamento da seguridade social.

CAPÍTULO IV

DAS DIRETRIZES PARA O PODER LEGISLATIVO

Art. 15. Ficam estipulados os seguintes limites para a elaboração das propostas orçamentárias do Poder Legislativo:

I - despesas com custeio e pessoal obedecerão ao disposto nos arts. 4º, 82 a 11 e 27, desta Lei;



II - despesas de capital observarão o disposto nos arts. 12, 42 e 52, desta Lei e respeitarão as disponibilidades de recursos para esse tipo de despesa.

Art. 16. As propostas orçamentárias do Poder Legislativo serão encaminhadas ao Órgão Central do Sistema de Orçamento do Poder Executivo, responsável pela compatibilização e elaboração do projeto de lei orçamentária anual, na forma, prazo e conteúdo estabelecidos para os órgãos e entidades daquele Poder.

CAPÍTULO V

DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

Art. 17. O orçamento de investimento, previsto no art. 165, § 5º, inciso II, da Constituição Federal, será apresentado para cada empresa pública, sociedade de economia mista e demais entidades em que o Distrito Federal detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto.

§ 12 Não se aplica ao orçamento de que trata este capítulo o disposto no art. 35, e no Título VI, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 22 A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária anual à Câmara Legislativa, será acompanhada de demonstrativos que informem:

a) por subprojeto ou subatividade, os valores efetivamente propostos para cada uma das entidades referidas neste artigo;



b) os montantes, por grupo de despesa, dos orçamentos globais de cada uma das entidades referidas neste artigo, com a indicação das fontes de recursos para atender cada um dos grupos de despesa;

c) critérios adotados para a estimativa das receitas;

d) a situação observada no exercício de 1991, em relação aos limites a que se referem os arts. 167, inciso III, e 169, da Constituição Federal e o art. 38, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, bem como, se necessário, a adaptação a esses limites nos termos dos arts. 37 e 38, parágrafo único, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Art. 18. Os investimentos à conta de recursos oriundos dos orçamentos fiscal e da seguridade social, inclusive mediante participação acionária, serão programados de acordo com as dotações previstas nos referidos orçamentos.

CAPÍTULO VI

DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 19. A lei orçamentária anual apresentará conjuntamente a programação dos orçamentos fiscal e da seguridade social, nos quais a discriminação da despesa far-se-á obedecendo à classificação funcional programática, expressa, em seu menor nível, por categoria de programação e indicando, pelo menos, para cada uma:

I - o orçamento a que pertence;
II - o grupo de despesa a que se refere, obedecida no mínimo, a seguinte classificação:

- Pessoal e Encargos Sociais;
 - Juros e Encargos da Dívida;
 - Outras Despesas Correntes;
 - Investimentos;
- 

- Inversões Financeiras (nele incluídas quaisquer despesas com constituição ou aumento de capital de empresas);
- Amortização da Dívida;
- Outras Despesas de Capital.

§ 12 As categorias de programação de que trata o caput deste artigo serão identificadas por subprojetos ou subatividades, os quais serão integrados por um título e pela indicação sucinta de metas que caracterizem o produto esperado da ação pública e constituam parcelas daquelas fixadas para os subprogramas correspondentes nesta Lei.

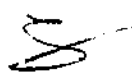
§ 22 Os subprojetos e subatividades serão agrupados respectivamente, em projetos e atividades, os quais serão integrados por um título e pela descrição sucinta da ação pública que ele encerra.

Art. 20. Acompanharão o projeto de lei orçamentária anual:

I - demonstrativos das despesas e receitas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, bem como do conjunto dos dois orçamentos, apresentados de forma sintética e agregada, evidenciando o déficit ou superávit corrente e o total de cada um dos orçamentos;

II - demonstrativos das receitas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, bem como do conjunto dos dois orçamentos, segundo as categorias e subcategorias econômicas;

III - quadro-resumo das despesas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, bem como do conjunto dos dois orçamentos:

- a) por grupo de despesa;
 - b) por modalidade de aplicação;
 - c) por elemento de despesa;
- 

- d) por função;
- e) por programa;
- f) por subprograma.

IV - demonstrativo dos recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, de forma a evidenciar o cumprimento do disposto no art. 212, da Constituição Federal.

V - demonstrativo dos investimentos consolidados previstos nos 3 (três) orçamentos do Governo do Distrito Federal;

VI - demonstrativos da despesa, por grupo de despesa e fonte de recursos, identificando os valores em cada um dos orçamentos, fiscal e da seguridade social, a nível global e por órgão;

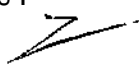
VII - as tabelas explicativas de que trata o art. 22, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, destacando as receitas e as despesas da Administração Direta, das Autarquias, das Fundações Públicas, dos fundos e das demais entidades da Administração Indireta de que trata o art. 62, desta Lei, com os valores corrigidos:

a) para os preços vigentes em abril de 1992, no caso do projeto de lei orçamentária anual; ou

b) para os preços vigentes na lei orçamentária anual, no caso dos quadros de detalhamento da despesa.

Art. 21. No orçamento de investimento, a despesa será discriminada obedecendo à classificação funcional-programática, expressa, em seu menor nível, por categoria de programação, na forma do disposto do art. 19, §§ 12 e 22 desta Lei.

Art. 22. Os projetos de lei orçamentária anual e de créditos adicionais, bem como suas propostas de modificação, serão apresentados com a forma e o detalhamento estabelecidos nesta Lei, para a lei orçamentária anual, inclusive, no que couber, em relação às respectivas mensagens.



Parágrafo único. Os decretos de abertura de créditos suplementares, autorizados na lei orçamentária anual, serão acompanhados, na sua publicação, por demonstrativos contendo informações necessárias e suficientes à avaliação das dotações neles contidas e das fontes de recursos que as atenderão.

Art. 23. Nas alterações de dotações constantes dos projetos de lei referentes a orçamentos, relativas às transferências entre unidades orçamentárias, serão observadas as seguintes disposições:

I - as alterações serão iniciadas na unidade orçamentária aplicadora dos recursos, observando-se a classificação econômica da respectiva aplicação; e

II - na unidade orçamentária transferidora, as alterações serão promovidas automaticamente, independentemente de qualquer formalidade, no mesmo sentido e valor das alterações referidas no inciso I deste artigo.

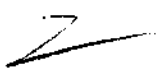
Art. 24. Para efeito de informação ao Poder Legislativo, os Projetos de lei orçamentária anual e de créditos adicionais deverão conter, por categoria de programação, a identificação das fontes de recursos, as quais não constarão das leis deles decorrentes.

Art. 25. As emendas ao projeto da lei do orçamento anual ou aos projetos que o modifiquem serão admitidas desde que:

I - sejam compatíveis com o plano plurianual e com a presente lei;

II - indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas, excluídas as que incidam sobre:

- a) dotações para pessoal e seus encargos;
- b) serviço da dívida;



c) dotações para despesas de custeio, salvo quando comprovada a inexatidão da proposta;

d) transferências, convênios, contratos, acordos, ajustes ou instrumentos similares firmados com outras esferas de governo.

III - sejam relacionadas:

- a) com correção de erros ou omissões; e
- b) com os dispositivos do texto do projeto de lei.

Parágrafo único. Não serão admitidas emendas aos orçamentos transferindo dotações cobertas com receitas próprias de autarquias, empresas públicas, sociedade de economia mista e fundações para atender programação a ser desenvolvida por outras entidades, que não aquela geradora do recurso.

Art. 26. Os recursos que, em decorrência de veto, emenda ou rejeição do projeto de lei orçamentária anual, ficarem sem despesas correspondentes, poderão ser utilizados, conforme o caso, mediante créditos especiais ou suplementares, com prévia e específica autorização legislativa.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL

Art. 27. Qualquer proposição que implique alteração direta ou indireta, nas dotações de pessoal e encargos sociais, deverá ser acompanhada de demonstrativos da última posição orçamentária e financeira, bem como de suas projeções para o exercício.



Parágrafo único - As proposições de créditos adicionais que envolvem anulação de dotações de pessoal e encargos sociais somente poderão ser apresentadas à Câmara Legislativa no último trimestre do exercício financeiro relativo ao orçamento.

CAPÍTULO VIII

DA POLÍTICA DE APLICAÇÃO DO AGENTE FINANCEIRO OFICIAL DE FOMENTO

Art. 28. O agente financeiro oficial de fomento, na concessão de financiamentos, observará as seguintes políticas:

- I - defesa e preservação do meio ambiente;
- II - atendimento às micro, pequenas e médias empresas, bem como aos mini, pequenos e médios produtores rurais e suas cooperativas;
- III - prioridade para empreendimentos destinados a permanente criação de empregos, com ênfase aos relativos à produção de bens de consumo de massa.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 29. As propostas de alteração da legislação tributária, serão encaminhadas em consonância com os planos de Governo e disporão sobre:



- I - ajuste da carga tributária às reais necessidades de financiamento das ações de governo;
- II - promoção da justiça fiscal;
- III - aperfeiçoamento dos instrumentos de proteção dos créditos tributários, de modo a torná-los realizáveis na proporção em que são devidos;

Art. 30. Qualquer projeto de lei que conceda ou amplie isenções, reduções de base de cálculo, incentivos ou benefícios na área tributária e financeira, que gere efeitos sobre a receita estimada para os orçamentos de 1993, somente poderá ser aprovado caso indique, fundamentadamente, a estimativa da renúncia da receita que acarreta, bem como as despesas, em igual valor, que serão anuladas, automaticamente, nos referidos orçamentos.

CAPÍTULO X

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 31. Caso o projeto de lei orçamentária anual não seja aprovado até o término da sessão legislativa, a Câmara Legislativa será, de imediato, convocada extraordinariamente pelo Presidente, pelo prazo necessário àquela aprovação.

§ 12 Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado à sanção até o início do exercício financeiro de 1993, fica o Poder Executivo autorizado a executar a proposta orçamentária originalmente encaminhada ao Poder Legislativo, atualizada nos termos do § 22, do artigo 22, desta Lei, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual, no que se refere às despesas com

7

pessoal e encargos sociais, custeio administrativo e operacional, dívida e, até o limite de 1/12 (um doze avos), a cada mês, às demais despesas.

§ 2º Os eventuais saldos negativos apurados em decorrência do disposto no parágrafo anterior serão ajustados após a sanção da lei orçamentária anual, mediante abertura de créditos suplementares através de decretos do Poder Executivo.

Art. 32. A Secretaria de Fazenda e Planejamento, no prazo de 20 (vinte) dias após a publicação da lei orçamentária anual, divulgará, por unidades orçamentárias de cada órgão, fundo e entidade que integram os orçamentos fiscal e da seguridade social, os quadros de detalhamento da despesa, especificando, para cada categoria de programação, a natureza da despesa, em seus 4 (quatro) níveis quais sejam, a categoria econômica, o grupo de despesa, a modalidade de aplicação e o elemento de despesa.

§ 12 As alterações decorrentes da abertura e reabertura de créditos adicionais integrarão os quadros de detalhamento da despesa.

§ 2º O detalhamento da lei orçamentária anual, relativo aos órgãos do Poder Legislativo, respeitado o total de cada categoria de programação e os respectivos valores fixados em cada nível de classificação, na forma do art. 19, desta Lei, será autorizado, no seu âmbito, por ato de seu Presidente, sendo encaminhado para a Secretaria de Fazenda e Planejamento, exclusivamente para processamento, até 10 (dez) dias após a publicação da lei orçamentária anual.

§ 32 Até 60 (sessenta) dias após a sanção da lei orçamentária anual, serão indicados e totalizados com os valores orçamentários, para cada órgão e suas entidades, por subprojeto e subatividade os saldos dos créditos especiais e extraordinários auto-



rizados nos últimos quatro meses do exercício financeiro de 1992, e reabertos, na forma do disposto no art. 167, § 2º da Constituição Federal.

Art. 33. A prestação de contas anual do Distrito Federal incluirá relatório de execução, com a forma e detalhes apresentados na lei orçamentária anual.

Art. 34. O Poder Executivo publicará, até 30 dias após o encerramento de cada trimestre, relatório resumido da execução orçamentária.

Art. 35. O relatório de que trata o artigo anterior deverá conter, no mínimo, a situação da execução mensal dos orçamentos fiscal e da seguridade social, classificada, segundo os grupos de despesas de que trata o inciso II, do art. 19, desta Lei, detalhada por subprojeto e subatividade e agregada por:

- I - subprograma;
- II - programa;
- III - função;
- IV - unidade orçamentária;
- V - órgão.

Parágrafo único. Deverá acompanhar o relatório de execução orçamentária quadro comparativo discriminando, para cada um dos níveis de detalhamento e agregação referidos no caput e incisos deste artigo:

- a) o valor empenhado no mês;
- b) o valor empenhado no ano;
- c) o valor constante da lei orçamentária anual;
- d) o valor orçado, considerando-se a lei orçamentária anual e os créditos adicionais aprovados;



e) a participação relativa entre cada um dos valores de que tratam as alíneas "a" a "d" deste parágrafo e o valor total correspondente, classificado por um grupo de despesa, no caso de cada um dos níveis de agregação discriminados nos incisos deste artigo;

f) a participação relativa entre cada um dos valores de que tratam as alíneas "a" a "d" deste parágrafo e o valor correspondente, totalizado por órgão e classificado por grupo de despesa, no caso dos subprojetos e subatividades.

Art. 36. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 37. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília,



ANEXO À LEI DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PRINCIPAIS METAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1993

1 - TRANSPORTE METROPOLITANO

1.1 Continuação das Obras de implantação do metrô de Brasília visando beneficiar cerca de 1,1 milhão de habitantes, envolvendo a construção de 40 quilômetros de vias duplas, com 33 estações de embarque e desembarque, ligando o Plano Piloto, Guará, Taguatinga, Ceilândia e Samambaia.

2 - SANEAMENTO GERAL E SISTEMAS DE ESGOTOS

2.1 Obras de infra-estrutura básica nos assentamentos urbanos, de modo a proporcionar moradia em condições condignas à população, envolvendo:

a) implantação de redes de distribuição de água e de coleta de esgotos sanitários em 15 mil lotes semi-urbanizados;

b) implantação de redes de águas pluviais, particularmente nas cidades-satélites e assentamentos, visando o controle do processo erosivo;

c) implantação da segunda linha adutora no sistema produtor do Rio Descoberto, visando ao atendimento da demanda de água potável em Taguatinga, Ceilândia, Samambaia, Gama, Guará e parte do Plano Piloto;

d) aperfeiçoamento dos sistemas de coleta, transporte e tratamento dos efluentes de domicílios carentes, mediante a expansão do atendimento convencional ou pela introdução de soluções alternativas como é o caso da adoção do sistema de esgotamento condominial em todos os novos assentamentos no Distrito Federal;



e) conclusão das estações de tratamento de esgoto das Asas Norte e Sul e implantação dos sistemas de esgotos no Lago Sul e Norte.

3 - ENSINO REGULAR

3.1 Oferta de educação fundamental pública, para toda a população, na faixa etária de 07 (sete) a 14 (quatorze) anos, que demandar vagas na rede de ensino do Distrito Federal;

3.2 Incorporação de 152 salas de aula para todos os níveis de ensino; reformar e adaptar 15 prédios escolares e manter a capacidade física instalada que é da ordem de 1.022 escolas;

3.3 Manutenção dos Centros Integrados de Assistência às Crianças-CIAC'S;

3.4 Atender cerca de 370 mil alunos carentes da rede pública de educação básica.

4 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA

4.1 Ampliação do número de consultórios médico-odontológicos, laboratoriais e radiológicos, visando a otimização do atendimento da demanda;

4.2 Melhoria dos atendimentos emergenciais nos Centros da Rede Hospitalar;

4.3 Expansão da oferta de leitos por habitantes;

4.4 Vacinação de 95% dos menores de cinco anos contra a difteria, tétano, coqueluche e tuberculose;

3

4.5 Manutenção da erradicação da raiva e da poliomielite no Distrito Federal;

4.6 Integração das ações de imunização e vigilância epidemiológica, visando atingir índices superiores à 95% de prevenção das doenças transmissíveis;

4.7 Redução da mortalidade infantil de 25, para no máximo, 20 óbitos de menores de 01 (um) ano, em cada mil crianças nascidas vivas.

5 - ASSISTÊNCIA AO MENOR

5.1 Promoção da iniciação profissional de 1,5 mil adolescentes, para facilitar sua inserção no mercado de trabalho;

5.2 Apoio, acolhimento e acompanhamento familiar a 32 mil crianças carentes;

5.3 Assistência a 30 mil crianças acima de 04 (quatro) anos, e a adolescentes em situação de risco social.

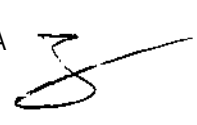
6 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

6.1 Apoio financeiro a cerca de 300 organizações comunitária, para estimular a participação organizada da comunidade na identificação e no encaminhamento de seus problemas.

7 - HABITAÇÕES URBANAS

7.1 Assentamento de 15 mil famílias com renda de até 3 (três) salários mínimos.

8 - TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA



8.1 Ampliação das linhas de transmissão de energia elétrica em cerca de 70 quilômetros.

9 - DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

9.1 Expansão das linhas de distribuição de energia elétrica em cerca de 100 quilômetros.

10 - CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS

10.1 Manutenção e conservação das rodovias integrantes do Sistema Rodoviário do Distrito Federal, inclusive as estradas vicinais.

11 - VIAS URBANAS

11.1 Ampliação da capacidade de tráfego das vias saturadas;

11.2 Extensão da pavimentação asfáltica aos assentamentos e áreas fixadas.

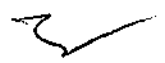
12 - PROMOÇÃO AGRÁRIA

12.1 Expansão das atividades de assistência técnica e extensão rural, visando atingir cerca de 30% do público potencialmente beneficiário;

12.2 Intensificação da inspeção e fiscalização de produtos de origem animal e vegetal destinados ao consumo humano.

13 - EXTENSÃO RURAL

13.1 Implantação de projetos de manejo integrado de microbacias hidrográficas.



14 - COMERCIALIZAÇÃO

14.1 Ampliação do financiamento de compra antecipada e aumento da capacidade de atendimento da CEASA.

15 - POLICIAMENTO CIVIL E POLICIAMENTO MILITAR

15.1 Conclusão e ampliação de instalações destinadas ao emprego operacional e às atividades administrativas da Polícia Civil, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar, Departamento de Trânsito e Sistema Penitenciário;

15.2 Modernização dos sistemas de controle e supervisão das atividades de Segurança Pública.

16 - DEFESA CONTRA SINISTROS

16.1 Modernização das ações de combate a incêndios e prestação de socorro ao cidadão.

17 - DESPORTO AMADOR

17.1 Aumento de 30% nas atividades de esporte e lazer, propiciando à comunidade maior diversificação na prática de atividades desportivas.

18 - DIFUSÃO CULTURAL

18.1 Ampliação do atendimento ao público em 30% nos espaços culturais do Distrito Federal;

18.2 Promoção de campanha educativa sobre cultura ecológica, envolvendo cerca de 200 mil alunos, da pré-escola à quarta série do ciclo fundamental.

~~Não havendo mais expediente a ser lido,~~

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - ~~passamos às~~

COMUNICAÇÕES DE LIDERANÇAS

Com a palavra, o Sr. Líder do PT, Deputado Wasny de Roure.

Convido o Deputado José Ornellas a assumir a Presidência dos nossos trabalhos.

~~(Assumo a Presidência o Deputado José Ornellas)~~

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) -

Sr. Presidente, Srs. Deputados, moradores da Vila Planalto, aqui presentes, inicialmente queremos manifestar a nossa solidariedade ao pleito da população da Vila Planalto, ^{onde} ~~vestivemos~~ ^{por} diversas vezes, com ~~eles~~, com relação à ampliação da Poligonal, para acomodar os pioneiros daquela comunidade.

O requerimento de urgência do Deputado Fernando Naves deve ser apreciado, neste ^{pleno} ~~plenário~~, ^{hoje} ~~hoje~~, e votaremos com o autor do requerimento, ~~sem como autor do projeto, o referido Deputado.~~

Sr. Presidente, Srs. Deputados, estamos aqui, nesta oportunidade, para manifestar algumas preocupações, com relação a esta Casa.

Inicialmente, Sr. Presidente, estamos no quinto mês

DIANA/ALZIRA

07/05/92

9:46

0.24.02

do ano sem que tenhamos consolidado nenhuma reunião de liderança, para tratar dos problemas que estão em curso nesta Casa, ~~a~~ a nível do Distrito Federal.

Lamento que não tenhamos conseguido ^{realizar} ~~essa~~ reunião, ~~por~~ que entendemos ser ela de fundamental relevância.

S/JUSSARA

(Wasny de Roure)

~~Le~~ porque entendo ser ~~ela~~ de fundamental relevância para o bom andamento desta Casa, ^{onde} diversas inquietações, diversas preocupações poderiam ser colocadas através dessa reunião, ^{do se} e evitar ~~diversos~~ problemas em Plenário.

Em não sendo possível a realização desta reunião, sou obrigado a trazer ^{o assunto} ao Plenário ^{desta Casa} para considerações ^e de tomadas de posições. É lamentável que isto esteja acontecendo, pois mostra a inabilidade de condução dos trabalhos internos da Casa.

Gostaria de deixar registrada nossa preocupação no sentido de saber por que o boletim administrativo, que já foi aprovado por esta Casa, não foi encaminhado até este momento. Espero que a Mesa não esteja na ^{expectativa} de que seja o nosso Gabinete quem irá elaborá-lo; esta função é da Mesa Diretora e não podemos permitir que isto caia no esquecimento.

Caso esse ^{assunto} fato não seja ^{fã/iô} acionado ^{viduiciado} o mais breve possível, farei uma proposta para que uma comissão de Deputados possa fazer a averiguação da razão do boicote para que esse boletim não seja realmente implementado, ^{Drs.} na Casa. Pergunto eu a cada um dos Deputados: não há interesse de que as resoluções da Mesa e das Comissões, no que tange aos aspectos administrativos, ^e os custos ^{que} desta Casa, ^{possui}, não seja divulgado em seu interior?

Esta responsabilidade é nossa, pois cada Deputado, na rua, é indagado sobre o andamento ^{desta} Casa.

Gostaria de fazer um apelo ^{por} a ^{Parlamentares} cada Deputado para que não permitam

que este boletim caia no esquecimento; ele não é perfeito, mas pode ser aperfeiçoado para o bom andamento da Casa.

~~Sr. Presidente, Srs. Deputados,~~

S/ Lara

(Wasny de Roure)

Ainda, Sr. Presidente, Srs. Deputados, gostaria^{de} de
deixar o nosso registro, porque ^{salvamos} ~~entendemos~~ qual foi a ~~autoridade~~ desta Ca
sa que delegou ^{autorização para} a colocação de uma placa de propaganda do Luiz Estevão na
frente desta Casa.

Acho que todos os cidadãos, todas as entidades têm
o direito de colocar faixas, reivindicar A, B ou C, mas, colocar uma pla
ca fixa, creio que isto depõe contra o Poder Legislativo.

Não podemos nos ^{das aquisições} ~~silenciar~~ diante ~~de~~ ~~da~~ ~~agressões~~ que
esta Casa sofre, ^S é necessário que esta placa seja retirada o mais breve
possível, porque não somos agentes de propaganda de nenhum futuro candi
dato a Deputado Distrital.

Naturalmente, a imprensa está aí para ser paga, para
divulgar suas mensagens e, naturalmente, a população terá condições de
apreciar.

Deixo esta reclamação para que a Mesa possa encamin
har e retirar o mais breve possível aquela propaganda.

Para concluir, Sr. Presidente, gostaria, em nome
do Partido dos Trabalhadores, e já ^{Tendo} ~~já~~ previamente, conversado com o Deputa
do Carlos Al^lberto, dizer que a Liderança do PT foi ~~abordada~~ ^{abordada} por alguns
servidores da CODEPLAN com relação à crise que ~~a~~ ^{aquele} órgão vive, so
bretudo a incompatibilidade ~~dos~~ diretores, que hoje exercem a fun-

Lara/Alicea

Alicea
~~/Geraido~~

07.05.92

9h50

0/26.2

ção.

Assim sendo, não vou me prolongar em relação a esta
questão, pois me parece que o Deputado Carlos Alberto irá se pronunciar
sobre ele, apresentaremos um requerimento a esta Casa

*S/*Denise

I)enise-Alicéia 07.05.92 9h52 (W. de Roure) 0/27.1

... ~~a esta Casa~~ convocando os Diretores da Codeplan para que possam expôr a esta Casa, bem como à sociedade do Distrito Federal, o programa que a Codeplan tem para a população brasiliense, particularmente o programa de governo.

Assim sendo, Sr. Presidente, esperamos que ainda hoje votemos o requerimento de urgência do projeto da Vila Planalto, para que possamos, o mais breve possível, equacionar essa matéria, para ~~quo possamos~~ sanar a intranqüilidade daquela população de mais ou menos 200 famílias, moradoras (fali, filhos de pioneiros, na Vila Planalto.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR PRESIDENTE (José Ornellas)- Passemos ao

PEQUENO EXPEDIENTE.

Com a palavra o Deputado Eurípedes Camargo.

Com a palavra o Deputado Wasny de Roure.

Com a palavra o Deputado Carlos Alberto.

O SR CARLOS ALBERTO (PPs. Sem revisão do orador.)- Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, cumprimento os moradores da Vila Planalto, que estão aqui, lutando pelo «a justo direito de terem, definitivamente, resolvidos seus problemas de fixação.

Denise-Aliceia 07.05.92 9h52 Q/27.2

Acredito que o microfone não esteja ligado na galeria. Está havendo uma reclamação.

~~Sr. Presidente...~~

S/Riva

W

Ribe / solicite
(Carlos Alberto)

07/05

9:54

0-28.1

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

1

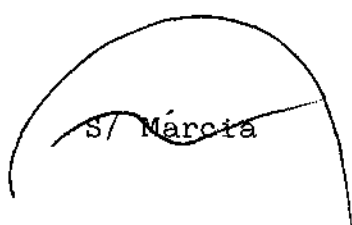
DISCURSO PRONUNCIADO PELO DEPUTADO CARLOS ALBERTO NO PEQUENO
EXPEDIENTE DO DIA 7.5.92 SOBRE A CODEPLAN

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, peço a atenção dos senhores para tratar de assunto da maior importância para a administração do Distrito Federal.

Tenho frequentemente conversado com diversos funcionários da CODEPLAN - Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central. E as notícias que recebo não são das melhores, sobre esta que é uma das mais importantes empresas do complexo administrativo do GDF.

Srs. Deputados, conheço a CODEPLAN desde 1976. Ao longo destes 16 anos tive a grata oportunidade de acompanhar de perto, e por diversas vezes como usuário, os excelentes trabalhos, pesquisas e projetos que a empresa produziu nas áreas sócio-econômica, política, cultural e física do Distrito Federal.. Destaco uma série de trabalhos de grande importância, como, por exemplo, o Sistema de Atendimento ao Cidadão SIACI, serviço dos mais conhecidos da população, responsável pelo atendimento de cerca de 5.000 solicitações diárias sobre os mais diversos assuntos. Na área de Planejamento, ressalto a recente realização dos Seminários Públicos sobre o Plano Diretor do DF, ocasião em que foram debatidos os principais temas e problemas atinentes à qualidade de vida de nosso povo. Sem dúvida, os resultados

econômicos. É uma nova filosofia de trabalho, que utiliza um instrumento tecnológico sofisticado, e que, dentro de uma visão moderna de Planejamento, poderá contribuir significativamente para um melhor funcionamento da administração pública.

2
S/ Márcia

Maria

Riva/ Alicéa

07/05

9:56

0.29/1
~~0.20/2~~

(Carlos Alberto)

u. ~~Existe~~ a área cartográfica, existe toda ^{va} área de produção de documentos. Recentemente, a pesquisa de emprego e desemprego, realizada em conjunto com o DIAP e o DIEESE, ~~foi~~ uma pesquisa muito importante que revelou, pela primeira ^{índice} vez, o ^{índice} desemprego no Distrito Federal. ^{esta} Hoje ~~a Distrito Federal~~ é a cidade com o maior índice de desemprego do País, revelando...

~~maior índice de desemprego do País, revelando~~ índices muito graves, tal como, por exemplo, a questão do desemprego na juventude, entre as mulheres, particularmente entre aqueles que moram nas cidades satélites. ~~Nas áreas~~

na área

de Planejamento, ressaltando a realização do Seminário Público sobre o Plano Diretor do DF, ocasião em que foram debatidos os principais temas e problemas atinentes à qualidade de vida de nosso povo. Sem dúvida, os resultados daqueles debates vêm enriquecendo e subsidiando as decisões políticas sobre o desenvolvimento da região.

Mais recentemente, assisti a uma explicação sobre o Geoprocessamento, projeto que a CODEPLAN está implantando, que é um sistema informatizado de tratamento de dados espaciais, tecnologia de ponta adotada nas principais cidades do E.U.A. e da Europa. É um sistema que permite a recuperação instantânea de informações sobre aspectos diversos do planejamento urbano e regional, tais como abastecimento de água, esgotos, educação, saúde, tributação, energia, telefonia, meio ambiente e outros, como também o cruzamento entre a base cartográfica e os dados sócio-econômicos.

Certamente, a questão da CODEPLAN interessa muito pouco à sociedade de Brasília e, particularmente, deve ser de pouca importância para os Deputados Distritais, dado que os milhares de empregados da CODEPLAN e ~~seus servidores~~ e seus serviços não são tão importantes para o Poder Legislativo, como parece não ser importante também para o Poder Executivo, dada a pouca atenção que esta questão desperta. Mas, evidentemente, não temos essa

→ (S/ANA)

~~mas, evidentemente nós não temos essa~~ convicção, não temos essa opinião, e é exatamente por isso que estamos aqui para tratar dessa questão.

~~Porém, é evidente que a modernização deve atingir — dinâmica~~ fi permanentemen

4
Porém, é evidente que a modernização deve atingir dinâmica e permanentemente todos os setores da empresa. Vivemos em uma sociedade em constante evolução e o atendimento às suas necessidades é a razão de ser de qualquer organização pública. A estagnação em qualquer setor implica na perda de sintonia com a sociedade. Por isso, algumas questões devem ser colocadas.

Em primeiro lugar, a inserção da empresa no Sistema de Planejamento do GDF, é urgente a definição e formalização deste Sistema, vital para que qualquer administração seja conduzida a bom termo, principalmente na atual conjuntura, de recursos escassos e demandas sociais cada vez maiores. A falta de nitidez quanto ao Planejamento no GDF tem prejudicado a CODEPLAN, que se resente de uma definição das ações a serem por ela desenvolvidas.

Na área de informática deve ser, de imediato, avaliada a evolução tecnológica do setor nos últimos tempos, com a introdução maciça da cada vez mais poderosa micro... informática, com a diminuição da importância dos centros de processamento de dados tradicionais. Sem dúvida alguma, cabe à CODEPLAN o papel principal na condução do processo descentralizado de informatização do GDF, possibilitando a racionalização e agilização dos processos administrativos e decisórios. ~~Por isso, é fundamental o~~ ~~continua~~

Hoje, a Casa, sobre a condução do nobre Deputado Tadeu Ro -
riz, nos mostra como se deve conduzir um sistema de informatização. ~~e mi-~~
~~o informática~~ →

S/NEY.

A microinformática não comporta mais o processo de centralização de grandes computadores. ^{está reservada} Então, aos núcleos de computação, hoje, ~~temos~~ uma tarefa nova, a da normatização, a do apoio, a da padronização, que produz a possibilidade de trabalharmos em rede.

Em primeiro lugar, gostaríamos de ^{reforçar, portanto,} ~~repetir~~ essa questão ~~importante~~ do planejamento. ^a Em segundo lugar, ~~essa questão~~ da informatização, que para nós é uma questão central ⁻ por isso é fundamental o contínuo acompanhamento tecnológico com a incorporação de novas tecnologias e treinamento de pessoal, tendo em vista a velocidade das transformações no mundo da informática, ^{numa} ~~uma~~ época da revolução científica e tecnológica.

Além dessas questões, ^{objetos} creio que deve ser ~~objeto~~ de estudos e decisões o modelo organizacional a ser adotado pela ^{Codeplan,} ~~CODEPLAN~~ se mandito o atual ou criado um novo, ^{- se} aprofundando a discussão sobre a atual convivência entre as áreas de informática e planejamento.

Sr. Presidente, a ^{Codeplan} ~~CODEPLAN~~ é uma instituição que merece todo o nosso apoio para que cumpra cada vez melhor o seu papel de fornecedora de informações de alta qualidade» ^{eu} dois critérios, entretanto, gostaria de frizar, ^{Codeplan,} ~~CODEPLAN~~ ^{recem-me} fundamentais para realizar a modernização» a ~~CODEPLAN~~ em primeiro lugar, em nenhuma hipótese pode ^{ter} ~~estar~~ comprometida a ^{sua} ~~capacidade~~ operacional, ^{hoje} ~~hoje~~ ~~existente na empresa,~~ essenciais atividades do GDF e da sociedade, e que ~~verificamos nos últimos tempos~~

Ar

O que ~~nos~~ verificamos, nos últimos tempos, Sr. Presidente, é que começamos um processo de liquidação de empresas estatais sem substituir, sem colocar nada no lugar, havendo uma verdadeira destruição de cultura, de patrimônio, de continuidade das atividades. ~~então~~ Não podemos comprometer a atual capacidade operacional da Codeplan, que mantém sistemas de grande importância, como o ~~sistema~~ de recursos humanos, ~~serviço~~ de contabilidade e outros. ~~inclusive os serviços~~

segundo lugar, em
~~em~~ Em nenhuma hipótese a solução modernizante pode Justificar a destruição profissional do ~~maior~~ maior *da Codeplan,* patrimônio, que são os seus recursos humanos, que acumularam uma cultura que não pode ser perdida»

Por isso as preocupações manifestadas por seu corpo funcional, acerca das atuais condições de trabalho na empresa, quando até a mínima infra-estrutura está sendo relegada a segundo plano, devem ser levadas em conta. As discussões em torno do futuro da empresa são de suma importância, mas não podem acontecer em um ambiente de insatisfação e desmotivação. Afinal, o recurso mais importante para o desenvolvimento, sobretudo da atividade de planejamento, é o recurso humano, que deve ser permanentemente valorizado. A sua valorização é o mais poderoso instrumento em qualquer ação modernizadora por que venha a passar a instituição.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

5

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, finalizando, quero sugerir que seja promovida por esta Casa uma ampla discussão sobre o passado, o presente e o futuro desta, que é uma das mais importantes empresas do GDF.

[Sr. Presidente,
~~primeiramente~~

~~quero chamar a atenção~~ o nobre Deputado Wasny de Roure já

abordou essa questão, ~~eu já tinha preparado, vindo~~ ^{eu venho} preparando esse discur-

so há alguns dias, ~~tentando~~ ^{depois de} conversar com os funcionários ^{da empresa} da forma responsá-

vel ^{como} ~~que~~ deve ser o trabalho parlamentar. ~~eu não baseio de "obs-obs"~~. Tenho a-

companhado os discursos e as intervenções do nobre Deputado Tadeu Roriz, ^{Também} preo-

cupado com ^{esse assunto} ~~a mesma questão~~. Lembro que durante o Governo do Deputado José Or-

nellas, a Codeplan viveu um dos seus momentos mais brilhantes, exatamente por-

que foi valorizada como instituição fundamental para que se ^{fizesse o} ~~processo fosse~~

planejamento sócio-econômico do Distrito Federal.

~~então~~ ^[F] fazer com que a Codeplan seja uma instituição capaci-

tada a produzir as informações em tempo para que ~~não~~ possamos planejar o futu-

ro da nossa cidade, ~~não~~ ^{- não} parece uma questão fundamental.

Sr. Presidente, neste momento, quero ~~me~~ ^{- me} juntar ~~antes~~ às vo-

em fase de fase da Codeplan,
zes e às consciências, sabendo que não se constrói o futuro sem um processo
de cultura. Não será
de acumulação ~~não~~ rompendo com tudo aquilo que gerações construíram com um
trabalho laborioso, com consciência, que ~~não poderemos~~ *iremos* construir um futuro me-
lhor para o nosso país. *Neste momento,* ~~passa a ser~~ deve ser, um compromisso de todos nós
preservar as conquistas do nosso povo. ~~É~~ preservar as conquistas do nosso povo,
~~é não permitir que essa onda...~~

S/ Fran

(Deputado Carlos Alberto)

é não permitir que essa onda destrutiva que atravessa o nosso País seja capaz de se abater sobre a ^{Codeplan,} ~~CODEPLAN~~, empresa indispensável ^a ~~para~~ que possamos construir o futuro que todos desejamos para o Distrito Federal.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - Passo a Presidência ao ^{in.} Deputado Salviano Guimarães.

~~(Assume a Presidência o Deputado Salviano Guimarães)~~

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o ^{in.} Deputado Edimar Pireneus.

~~O SR. EDIMAR PIRENEUS (PTR. Sem revisão do orador) - Sr. Presi-~~

~~Sento~~

~~S/IVI~~

Edimar Pireneus

O SR. EDIMAR PIRENEUS (PTR.. Pronuncia o seguinte discurso.) t-

~~CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRICTO FEDERAL~~

~~Gabinete do Deputado Edimar Pireneus~~
~~Pronunciamento realizado em 05/05/92~~

SENHOR PRESIDENTE DA MESA, CAROS COLEGAS
DEPUTADOS, COMPANHEIROS DA IMPRENSA, SENHORAS E SENHORES,

AS VÉSPERAS DE ENTRAR NO TERCEIRO MILÊNIO, É INEVITÁVEL FAZERMOS UMA REFLEXÃO SOBRE A VELOCIDADE DA EVOLUÇÃO DA TECNOLOGIA NESTE ÚLTIMO SÉCULO, E SOBRE A EVOLUÇÃO DA POLÍTICA, COM A QUAL ESTAMOS ENVOLVIDOS. TUDO ACONTECEU TÃO RAPIDAMENTE, A PARTIR DA REVOLUÇÃO INDUSTRIAL, QUE, EM POUCOS ANOS, VIMOS O UNIVERSO DEIXAR DE SER UM MISTÉRIO PARA A HUMANIDADE; VIMOS O HOMEM DESCER NA LUA E DESCOBRIR QUE A TERRA É AZUL. VIMOS, TAMBÉM, ESTARRECIDOS, QUE ATÉ A GUERRA ENTRE AS NAÇÕES SE TRANSFORMOU EM UM PROGRAMA DE TELEVISÃO, ACOMPANHADO PELO MUNDO INTEIRO COMO SE FOSSE UM JOGO DE VIDEOGAME.

ENQUANTO A TECNOLOGIA EVOLUIU DE FORMA SURPREENDENTE, A POLÍTICA, INFELIZMENTE, NÃO ACOMPANHOU ESSE RITMO, E AINDA MANTÉM ESPAÇO PARA DISCURSOS ULTRAPASSADOS, QUE NADA CONSTROEM, CONFORME PODEMOS AVALIAR ATRAVÉS DOS ÚLTIMOS ACONTECIMENTOS E DE ALGUMAS REAÇÕES QUE MARCARAM A MINHA TRANSFERÊNCIA, JUNTO COM O COLEGA DE BANCADA BENÍCIO TAVARES, PARA OS QUADROS DO PTR.

~~além dos ultrapassados...~~

~~8/10/92~~

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ALÉM DE ULTRAPASSADOS E INÓCUOS, POIS ATÉ HOJE NÃO CONSEGUIRAM COLOCAR O PAÍS NO CAMINHO DO BEM-ESTAR SOCIAL, ESSES DISCURSOS REFLETEM DISTORÇÕES QUE MARCAM UM ATRASO IRRECUPERÁVEL NO PROCESSO DO ENTENDIMENTO E NA BUSCA DO DESENVOLVIMENTO, POIS PARTEM DO PRESSUPOSTO DE QUE A DEFESA DOS TRABALHADORES É PRIVILÉGIO DAS PESSOAS QUE PODEM SER ENQUADRADAS COMO DE ESQUERDA RADICAL.

PREJULGAMENTOS, CAROS COLEGAS, CONFORME DEMONSTRA A HISTÓRIA, SÓ LEVAM AO CAMINHO DA INJUSTIÇA E DO ATRASO. AO PREJULGAREM, BE ESQUECEM OS CRÍTICOS DE NOSSA MUDANÇA DE PARTIDO QUE ^{de} O QUE PRECISAMOS, NO MOMENTO DE CRISE E DIFICULDADES QUE VIVE A NOSSA POPULAÇÃO, A CONSTRUIR, ATRAVÉS DO CAMINHO DO ENTENDIMENTO, OS CAMINHOS DO BEM-ESTAR SOCIAL. ESQUECEM, TAMBÉM, ESSES CRÍTICOS, OS ENSINAMENTOS HISTÓRICOS DE QUE POLÍTICA É A ARTE DA NEGOCIAÇÃO, É A ARTE DO ENTENDIMENTO, POSSÍVEL SOMENTE DENTRO DOS PRINCÍPIOS DA LIBERDADE E DA DEMOCRACIA.

POIS FOI NO EXERCÍCIO DESSA LIBERDADE, CAROS COLEGAS, QUE DECIDI, APÓS CONSULTAR AS BASES E AVALIAR A DIMENSÃO DO TRABALHO QUE PODERIA DESENVOLVER EM BENEFÍCIO DA NOSSA POPULAÇÃO CARENTE, ~~ME~~ TRANSFERIR ^{me} PARA O PTR. ESTA OPÇÃO FOI FEITA COM BASE NA AVALIAÇÃO DOS ESTATUTOS DO PTR, QUE BUSCA, ASSIM, COMO OS PARTIDOS CHAMADOS DE ESQUERDA, A DEFESA DOS DIREITOS DO TRABALHADOR À MORADIA, AO EMPREGO, À SAÚDE, À EDUCAÇÃO E AO BEM-ESTAR SOCIAL.

ESTA OPÇÃO, CAROS COLEGAS, FOI FEITA, ESPECIALMENTE, COM BASE NA CONSTATAÇÃO DE QUE O PTR ESTÁ ~~PROMOVENDO UMA INEGÁVEL~~ ...

SEGUE LÚCIA ...

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PROMOVENDO UMA INEGÁVEL DEMONSTRAÇÃO DE QUE É POSSÍVEL SAIR DO DISCURSO PARA A PRÁTICA POLÍTICA, AO DESENVOLVER OS TRABALHOS QUE ESTÃO BENEFICIANDO DIRETAMENTE OS TRABALHADORES MAIS POBRES, COMO A CONCESSÃO DE LOTES ATRAVÉS DOS ASSENTAMENTOS, GARANTINDO A ESTA POPULAÇÃO O DIREITO BÁSICO DE MORAR.

ORGULHO-ME PORTANTO, DE PODER REFORÇAR ESSA PRÁTICA DE ATUAÇÃO EM BENEFÍCIO DOS MAIS HUMILDES E DOS MAIS CARENTES, AO INGRESSAR NO PTR. NÃO PODEMOS PERDER TEMPO COM CRÍTICAS QUE IGNORAM A EVOLUÇÃO DA SOCIEDADE E AS NECESSIDADES DA NOSSA POPULAÇÃO. NEM COM TEMORES DE QUE NOSSA OPÇÃO DEMOCRÁTICA VENHA A PREJUDICAR ESTA CASA, POIS O QUE É ESTA CASA SENÃO A INSTITUIÇÃO QUE FOI CRIADA COM O OBJETIVO EXCLUSIVO DE DEFENDER E TRABALHAR PELA POPULAÇÃO?

i EM RESPEITO AOS PRINCÍPIOS QUE DEFENDO, NÃO POSSO, NO ENTANTO, DEIXAR DE COMENTAR UMA DESSAS CRÍTICAS, QUE PARTIU DO PRESIDENTE DO PDT FM BRASÍLIA, SENADOR MAURÍCIO CORRÊA, NO ÚLTIMO DIA 3. EM ENTREVISTA CONCEDIDA AO CORREIO BRAZILIENSE, AFIRMA O ILUSTRE SENADOR QUE CONFESSAMOS CLARAMENTE QUE NÃO PODÍAMOS RECUSAR AS OFERTAS DE CARGOS QUE NOS ESTÃO SENDO FEITAS EM TROCA DA FILIAÇÃO AO PTR. ESTA AFIRMAÇÃO, CAROS COLEGAS, NÃO CORRESPONDE À VERDADE. JAMAIS DISSE ISTO AO SENADOR, POIS, SE O FIZESSE, ESTARIA NEGANDO A POSTURA ÉTICA E A DIGNIDADE COM QUE CONDUZI, DE FORMA INATACÁVEL, A MINHA ATUAÇÃO EM DEFESA DOS PRINCÍPIOS E DAS PROPOSTAS DO PDT, PARTIDO QUE ME PROPORCIONOU UMA GRATIFICANTE CONVIVÊNCIA, PARTIDO A QUE ME

CÂMARA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

ORGULHO DE TER PERTENCIDO E AO QUAL DEI A MINHA HONRADA
CONTRIBUIÇÃO, (Assinatura)

MEU COMPROMISSO, CAROS COLEGAS, É, EM
PRIMEIRO LUGAR, COM O CUMPRIMENTO DAS PROMESSAS DE TRABALHO
ASSUMIDAS COM A COMUNIDADE, E BUSCO, PORTANTO, O MELHOR
CAMINHO PARA TIRAR O DISCURSO DO PAPEI... E PODER ATENDER AS
NECESSIDADES DE NOSSA POPULAÇÃO. A GRANDIOSIDADE DESSE
TRABALHO, CONFORME DESTAQUEI EM MINHA CARTA DE DESLIGAMENTO
DO PDT, EXIGE UM ESFORÇO CONJUNTO DE TODOS, E ESTÁ,
PORTANTO, ACIMA DAS CORES PARTIDÁRIAS.

PARA ENCERRAR, LEMBRO AS SÁBIAS PALAVRAS DE
UM REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES NA CÂMARA FEDERAL,
ILUSTRE DEPUTADO ALOÍSIO MERCADANTE, TRANSCRITAS DO JORNAL DO
BRASIL DO ÚLTIMO DOMINGO, NUMA DEMONSTRAÇÃO BEM-VINDA DE QUE
O AMADURECIMENTO POLÍTICO REPRESENTA UMA LUZ NO FIM DO TÚNEL
NA EVOLUÇÃO DA NOSSA SOCIEDADE: "O ATRASO DE ALGUNS SETORES
DE ESQUERDA É O CORPORATIVISMO. OUTROS PRATICAM O LACERDISMO,
QUE É ESSA ENXURRADA DE DENÚNCIAS. NÃO ESTÃO PREOCUPADOS EM
PROPOR. SÓ EM PROTESTAR."

MUITO OBRIGADO, Sr. Presidente. (Assinatura)

~~O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o...~~

SEGUE AYA

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra
o Deputado Agnelo Queiroz.

~~CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL~~

O SR. AGNELO QUEIROZ (PC do B. Sem revisão do orador¹) -

~~Pronunciamento do Deputado
Agnelo Queiroz (PCdoB), na
sessão do dia 07/05/92 da
Câmara Legislativa do Distrito
Federal.~~

~~Sr.
Senhor Presidente, Sras. e Srs.
Senhoras e Senhores Deputados;~~

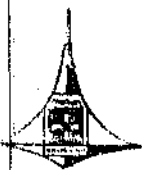
Temos presenciado, nos últimos dias, a
revolta da população negra de Los Angeles. A
insurreição desencadeada a partir da absolvição dos
policiais brancos que espancaram, publicamente, um
motorista negro, possui raízes muito mais
profundas. Não se trata de simples luta racial
entre homens cuja única diferença é a cor.

Na verdade, Sr. Presidente, Sras. e
Srs. Deputados, o que está a ocorrer na pátria do
imperialismo é a revolta dos explorados, dos
segregados, dos oprimidos, dos excluídos da
economia, dos desempregados, dos marginalizados,
das vítimas da recessão, da política neoliberal
fratricida e sustentada pelas armas, pelos mísseis
"PATRIOTAS", pelas ordens da dócil e servil ONU,
pela cartilha imoral do FMI.

A revolta dos negros

S/ Gilwânia

57



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

2

A revolta negra em Los Angeles é a demonstração histórica desde a Grécia antiga, Roma, Idade Média, passando pelo nazismo, entre outros fatos históricos, que o ser humano não suporta conviver por muito tempo com as injustiças sociais e a opressão. Cresce a injustiça, espocam rebeliões!

Os Estados Unidos, em que pese^{em} a demonstrar ao mundo a sua riqueza, o seu poder, a sua máquina de guerra e dominação dos povos, convivem com indicadores sociais revoltantes.

Em Chicago, por exemplo, 84% dos alunos das escolas públicas são negros ou latinos, dos quais 70% provenientes de famílias que vivem abaixo do nível de pobreza e somente 16% desses alunos chegam ao fim do curso.

Segundo Relatório da "NATIONAL URBAN LEAGUE" (Liga Urbana Nacional), uma das mais antigas entidades de defesa dos direitos civis nos Estados Unidos, estudo denominado "The State of Black América" (Situação da América Negra), cerca de 50% das crianças negras americanas abaixo de 06 anos de idade vivem na pobreza. 20^{Trinta} milhões de Norte-Americanos são classificados oficialmente como pobres. Desse^s, ±2 milhões são super pobres. Mais de 12% da população negra está desempregada, atingindo cerca de 2 milhões...

107

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

3

atingindo cerca de 2 milhões e 800 mil negros desempregados.

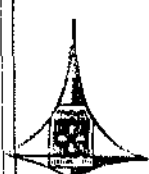
Esses ligeiros dados é que podem explicar o porquê dos 1500 edifícios incendiados só em Los Angeles, em efeitos especiais a cores e ao vivo, não previstos por Steven Spielberg.

Ao que assistimos e enxergamos nas chamas e labaredas, nos saques e nas mortes de Los Angeles, é o desmascaramento da hipócrita e falsa "DEMOCRACIA" americana; é o descortínio das profundas desigualdades sociais; é o fosso, cada vez mais abrangente, entre pobres e ricos; é a falência completa e degenerada do sistema capitalista de produção, seja em Los Angeles, na Rússia, no Leste Europeu ou no Brasil.

A solução encontrada por George Bush, para combater a desigualdade econômica & social em Los Angeles, foi o envio de tropas do Exército, o toque de recolher, a repressão e a violência características do Estado Americano.

Em Los Angeles, o estopim da revolta foi a absolvição dos soldados brancos que trucidaram um motorista negro. No Brasil, no chamado "Terceiro Mundo", pode ser o salário mínimo de 230 mil cruzeiros; ou o desemprego que atinge somente na Grande São Paulo, desde o início do Governo Collor, mais de 1 milhão de trabalhadores, ou mesmo qualquer um dos fatores que

5



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

4

determinam a *existência*, em nosso *País*, de *65 milhões de marginalizados*, da vida social,

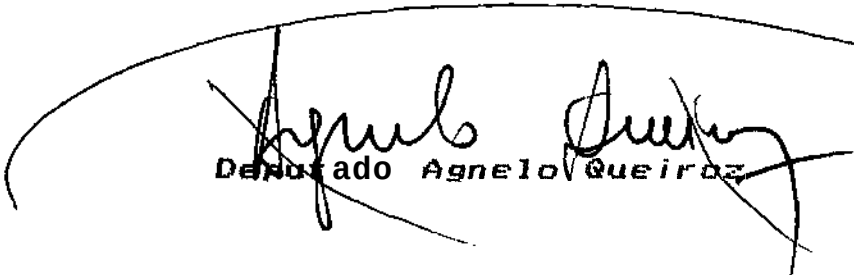
Los Angeles esta bem próximo de nós. A *política recessiva do imperialismo americano*, vem produzindo, nos grandes centros urbanos, o fermento da revolta dos saques aos supermercados, da consciência dos miseráveis, dos novos escravos do *neoliberalismo*.

O potencial da insatisfação de grandes massas está presente na pobreza generalizada de *±0& mil mendigos de Nova York ou nos guetos negros e de emigrantes de Los Angeles*, ou, ainda, nas favelas e nos morros, nos menores abandonados, no submundo do desemprego, da fome, da prostituição, do arrocho salarial e da miséria do Brasil.

Los Angeles esta bem próximo de nós,
Los Angeles é aqui!!!

~~Era o que eu tinha a dizer.~~

~~Muito obrigado.~~


Deputado Agnelo Queiroz

Hermione/Edson

7/5

10:18

040A

Esse, Sr. Presidente, minha
Essa, e nossa pinião sobre os acontecimentos ocorridos em Los Angeles

10 tempo
Gostaria só de encerrar, Sr. Presidente, aproveitando este um minuto
que me resta, para apresentar aqui uma proposta de moção de protesto

contra o corte ~~das refeições destinadas a~~ ^{crianças} ~~altistas~~ ^{as} crianças defici-
entes e psicóticas atendidas pela Associação Terapêutica Educacional
para Crianças Altistas, ASTECA, assim como pelo corte de medicamentos
destinados à pacientes com distúrbios "mentais".

S/M.

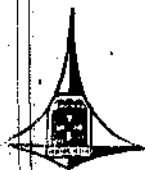
das refeições destinadas às crianças autistas, crianças deficientes e psicóticas atendidas pela Associação Terapêutica Educacional para Crianças Autistas - Asteca - assim como ^{contra} o ^{corte} de medicamentos destinados a pacientes com distúrbios mentais e de crescimento e ~~para~~ doentes renais.

Como é de conhecimento dos Srs. Deputados, o Secretário de Saúde cortou as refeições de 50 crianças autistas, deficientes. E como consideramos este um ato bárbaro, apresentamos esta moção ^{esperando} que a nossa Câmara Legislativa tome uma postura firme com relação a isso, porque não é possível que as nossas crianças, especialmente as deficientes, sejam vítimas da incompetência que existe no sistema de saúde.

Farei a leitura desta moção, que é muito importante, e futuramente iremos discuti-la.

~~O Secretário de Saúde~~

S/MARLENE



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MOÇÃONO

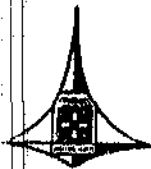
Manifesta Protesto contra o corte das refeições destinadas às crianças autistas e psicóticas atendidas pela Associação Terapêutica Educacional para Crianças Autistas ASTECA, - assim como pelo corte de medicamentos destinados a pacientes com distúrbios mentais e de crescimento, e aos doentes renais crônicos.

O Secretário de Saúde, Doutor Jofran Frejat, costuma enfatizar que está transformando o sistema de saúde local num modelo de estrutura, equipamentos e atendimento ambulatorial, a ser invejado por boa parte do País. Esquece o Secretário que a política de saúde, como responsabilidade primordial do Estado, visa promover não os interesses pessoais, mas o bem-estar da população. E seu principal alvo deve ser não a imprensa, mas os doentes graves ou crônicos, os terminais, os carentes, os deficientes físicos ou mentais, em suma, aqueles que dependem dos recursos físicos, financeiros e humanos da máquina governamental para poder almejar uma vida digna ou mesmo a mera sobrevivência.

Vemos, contudo, que está ocorrendo exatamente o oposto. Tem sido vítimas desse direcionamento distorcido da política de saúde local os doentes renais crônicos, que desde o início do ano não recebem mais os remédios essenciais à relativa manutenção de suas funções orgânicas, os doentes mentais, também sem acesso a remédios que visam controlar distúrbios graves, e as numerosas crianças dependentes de medicamento do hormônio de crescimento. Vem somar-se a estas, as crianças autistas e psicóticas que recebem atendimento especializado na Associação Terapêutica Educacional para Crianças Autistas - ASTECA e, encontram-se, desde o início deste mês, sem as refeições fornecidas até então pela Secretaria de Saúde, as quais, mais do que simples alimentação, constituíam-se em importante atividade pedagógica para estimular o desenvolvimento psíquico, a coordenação motora e até a autonomia dos pequenos pacientes.

~~Exatidão existam recursos...~~

S/ M^o Clara



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Embora existam recursos mais do ^{que} suficientes para construção de inúmeros hospitais e compra de equipamentos, temem-se contínuas ações que visam, tão-só, decretar o retrocesso de anos de trabalho duro e sacrificado para o desenvolvimento e inserção na sociedade de pacientes portadores de distúrbios mentais, ou confinamento à cama de doentes crônicos que buscam sua autosuficiência mediante a dependência de uma série de medicamentos essenciais e extremamente dispendiosos.

Foram cortadas as refeições até o momento fornecidas pela Secretaria de Saúde às crianças autistas e psicóticas da ASTECA, e, enquanto isso, vimos ser firmado contrato pela Fundação Hospitalar para repassar a Sanoli o valor de 13.440,00 cruzeiros por refeição fornecida.

Foi suspenso o fornecimento de medicamentos essenciais e extremamente dispendiosos aos doentes renais (Eprex, Rocaltrol, Sanimum, Carbonato de Cálcio, Imuran, Complexo Vitamínico B e C e Feldene), o remédio do hormônio de crescimento, do qual dependem numerosas crianças e adolescentes carentes, e uma série de medicamentos, de custo igualmente elevado, destinados a controlar distúrbios mentais (Carbomegepurine, Tegrebil, Alkineton, Bijerideno, Tegretal).

Sem dúvida, todos nós sonhamos com o dia em que prevalecerá a medicina preventiva, em que se combaterão as doenças antes que elas dominem os indivíduos. Mas nossa realidade atual é bem outra, e se a ênfase à medicina preventiva se der com a exclusão do atendimento sistemático dessa massa de doentes crônicos, e dos portadores de deficiências mentais ou físicas, se estará cometendo o hediondo crime de condenar à morte ou, pelo menos, à vida subumana uma parcela significativa de nossa população, dentre os quais várias crianças que ainda tem chance de ser cidadãos produtivos, batalhadores, criativos e satisfeito consigo.

Por tudo isso, a Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 109 do seu Regimento Interno, encaminha MOÇÃO ao Secretário de Saúde do Distrito Federal, Doutor Jofran Frejat, em repúdio à decisão de eliminar o atendimento adequado a doentes com distintos tipos de enfermidades, assistidos pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal ou por outras entidades conveniadas com a Secretaria de Saúde.

~~Deputado Agnelo Queiroz~~

~~O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) Com a palavra a~~

~~Deputada Lúcia Carvalho,~~

~~A SRA. LÚCIA CARVALHO...~~

~~S/DIANA~~

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra
a Deputada Lúcia Carvalho.
A SRA. LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão da oradora.)-

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, companheiros da Vila Planalto, quero dizer que, como em outros momento, votamos pela fixação de outros locais. E, sem dúvida, podem contar com o nosso voto, hoje, no requerimento apresentado. Também, quando o projeto vier a ser votado, pela fixação dos moradores da Vila Planalto.

O que me traz aqui é falar sobre uma portaria editada ontem, a Portaria de nº 13, que de novo fere a Constituição, Srs. Deputados.

A Portaria nº 13, editada pelo Secretário de Segurança Publica, proíbe manifestações, previstas pelo art. 5º inciso XVI da Constituição, que vale à pena ser lido novamente. Talvez seja uma das conquistas importantes ^{de} que o povo ainda não tem conhecimento como um todo, a não ser companheiros como esses que vêm aqui e se manifestam pelos direitos dos cidadãos, como categorias que entram em greve e se manifestam. Esse direito como cidadão está assegurado no art. 5º da Constituição, que diz o seguinte:

"Art. 5º -

XVI - todos podem reunir-se pacificamente, sem armas, em locais abertos ao público, independentemente de autorização, desde que não frustem outra reunião anteriormente convocada para o mesmo local, sendo apenas exigido prévio aviso à autoridade competente;"

DIANA/GERALDO

07/05/92

10:26

0.44.02

Na Portaria nº 13, o Sr. Secretário de ~~Segurança Pública~~
~~proíbe manifestações em frente ao Palácio do Buriti.~~

S/NUSSARA

(Lúcia Carvalho)

Segurança Pública proíbe manifestações em frente ao Palácio do Buriti; na Rodoviária; na área da Esplanada dos Ministérios; nas entrequadras; nos viadutos e nas vias principais do Distrito Federal; na área de abastecimento; na área de hospitais e escolas ^{também} / e ~~um~~ fato pitoresco - proíbe manifestações a mil metros da casa da Dinda, • Algo que foi até institucionalizado pelo Presidente como *demonstração* de uma atitude popular, ~~agora~~ ^{hoje} vem a proibição, através de uma portaria, e as pessoas não poderão mais se manifestar, entregar presentes ou até mesmo levar cartazes e faixas de manifestação,

Quero dizer aos Deputados da Casa que ~~entramos~~ ^{hoje} novamente, ~~SM um~~ ^{legislativo} decreto, ~~sustando~~ a portaria. Sei que outros Deputados também comungam dessa idéia. Portanto, este decreto legislativo não é de minha autoria, mas de todos aqueles que votaram, no ano passado, em nosso projeto e também formularam, através da Comissão de Constituição e Justiça, um novo decreto, revogando portarias idênticas e autoritárias.

Faço, agora, um relato do que aconteceu ontem na manifestação dos professores e rodoviários. Após as assembléias, fizemos uma passeata pacífica, coordenada pelos dois sindicatos e apoiada pela Polícia Militar, que

fez duas faixas para caminhões, ônibus e automóveis particulares *circulação* e duas pistas para que a passeata pudesse se dirigir até o Palácio do Buriti. Chegando lá, fizemos uma manifestação pacífica, cobrando do Sr. Governador, sobre a questão salarial, a necessidade de se reabrir negociações. ~~não houve um ato~~ . . .

S/ Lara

(Lucia Carvalho)

~~a necessidade de reabrir negociações.~~

Não houve urna to de violência, nem da parte dos policiais e nem dos manifestantes.

A portaria é muito coincidente: ^{ms} ~~no~~ momento em que duas categorias importantes se manifestam, novamente o autoritarismo volta à ba~~ia~~da.

Portanto, Srs. Deputados, é preciso que, de forma urgente, possamos votar contra essa portaria ~~editada~~ ^{de outras vezes, j} editada ontem, como já fizemos, a fim de que seja devolvido o dire~~ito~~to constitucional.

Convido aqui outros Deputados, pertencentes a outros partidos progressistas, que possamos, a nível nacional, entrar com uma ação direta de inconstitucionalidade, ~~porque~~ ^{porque} cabe, em nosso entendimento, uma medida definitiva, porque um decreto legislativo ~~hoje~~ ^{hoje} revoga esta portaria; ~~amanhã~~ ^{amanhã} ele a ~~edita~~ ^{edita} novamente; fazemos outro decreto legislativo e, ~~ai~~ ^{ai}, revogamos novamente a portaria; ele ~~edita~~ ^{edita} outra portaria, e, não podemos continuar desta maneira.

Então, sugiro que façamos uma discussão com os companheiros do PDT, do PC do B, PCB, PTS, aqui representados ^p nesta Casa, Partido dos Trabalhadores, a fim de que façamos uma ação direta de inconstitucionalidade, em conjunto, contra esta medida do Sr. Secretário de Segurança Publica, ~~que proíbe manifestações~~ ^{que são} ~~que são~~ ^{que são} um direito do cidadão

~~de~~ reclamar e reivindicar seus direitos.

Gostaria de terminar esta intervenção chamando a atenção dos Srs. Deputados para uma denúncia que já fizemos, há algum tempo, professores e outras categorias iriam parar, como já estão desde ontem, se o Governo do Distrito Federal não intermediasse negociações,

Cabe a esta Casa buscar uma intervenção direta, tanto junto ao Governo do Distrito Federal, como também na área federal e ~~esta~~ proposta ainda está de pé e a torno pública neste momento! →

S/Denise

~~nesto momento~~ F* precisamos fazer uma comissão supra-partidária, com ~~um~~ ^{a participação} ~~um~~ ^{de} diversos Deputados desta Casa, para irmos até o ^{1m} Ministro da Fazenda, ao Ministro da Economia, para que possamos buscar verbas, para que possamos melhorar o ~~o~~ salário ~~da~~ da área de educação, ^{como} ~~que~~ ^{todo} mundo sabe, após o reajuste, está em 250 mil cruzeiros. E aí, Srs. Deputados, eu queria que o cidadão me dissesse como vive, como sustenta a família, ganhando 250, 300, 500 mil cruzeiros, menos de um milhão de cruzeiros hoje, quando os alugueis estão em torno de 400, 500 mil cruzeiros; quando a cesta básica é mais de 200 mil cruzeiros; quando pagar, hoje, luz* Recebi minha conta de 90 mil cruzeiros de luz. ^{Como é que se paga água, luz, transporte, moradia, ~~quando~~ ^{ganhando}} 250 e até 500 mil cruzeiros? Essa é a realidade dos professores, dos trabalhadores da educação. Portanto, esta Casa deve dar uma resposta.

Se o Governador viaja amanhã para o Japão e vai ficar fora 12 dias, ^{essa} Casa vai também ficar engessada? Esta Casa tem o dever de abrir caminhos para que possamos buscar o dinheiro na área federal, que paga os profissionais, que paga o funcionalismo público do Distrito Federal. Portanto, fica essa proposta para que nós, de forma urgente, embora já tenhamos conversado com a Deputada Rose Mary Miranda, com o Deputado Fernando Naves, com o Deputado Edmar Pireneus e outros para, ^{que} consigamos essa audiência. Espero que os Deputados aqui, ^{que} têm representação na área federal, na banca da do Distrito Federal, que possamos pedir ao Senador Maurício Corrêa, ao

Denise-Stein 07.05.92 10h32 0/47.2

Senador Walmir Campello, aos Deputados Federais que marquem uma audiência com
o Ministro da Economia, para que possamos estar lá reivindicando dinheiro
para o Distrito Federal →

 S/Riva

Riva/ M^a Stein
(Lúcia Carvalho)

07/05

10:34

0.48.1

... ~~dinheiro para o Distrito Federal, para pagar salários~~ ^fisso é prioridade, f
isso aquece a economia! isso devolve a normalidade às escolas do Distrito Fe-
deral. É uma responsabilidade nossa. Esse apelo veemente que faço é porque
senti de perto, ontem, ^tporque as pessoas lutam. É aí que não gostaria de ver
nenhum Deputado, aqui, mostrando que ônibus foram quebrados, que as escolas es-
tao paralisadas, que é uma ⁱinconseqüência dos trabalhadores. ^rInconseqüência dos
governantes que não pagam os salários dignos para seus trabalhadores. Que vio-
lência é maior do que não ter comida na mesa dos professores, não ter comida
na mesa dos trabalhadores? É uma violência diária, que se manifesta no momento
em que os trabalhadores param. Ai a culpa dos trabalhadores; e aí quebrar
um ônibus é uma violência imensa; e aí deixar os alunos sem aula é uma violên-
cia imensa. Ninguém fala da violência da fome, que é imposta pelos governan-
tes. Portanto, Srs. Deputados, faço o apelo para que, de forma concreta, ten-
temos abrir caminhos para que o Governador do Distrito Federal, quando voltar
do Japão, já tenha condições de fazer uma proposta salarial digna aos profes-
sores e aos demais trabalhadores que se mobilizam para entrar em greve.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a pala-
vra, o Deputado Eurípedes Camargo.

Cl SR. EURÍPEDES CAMARGO (PT. Pronuncia o seguinte

~~discurso: - ...~~

S7 Márcia

O SR. EURÍPEDES CAMARGO (PT. Pronuncia. o seguinte discurso:)

~~Sr.~~ ~~Sras.~~ ~~Srs.~~
Senhor Presidente, ~~Senhoras~~ e ~~Senhores~~ Deputados

Gostaria de denunciar aqui o visível desinteresse do governo do Distrito Federal em resolver o problema da fixação dos moradores do Acampamento da Telebrasil, apesar de projeto nesse sentido ter sido aprovado em setembro do ano passado. Centenas de famílias encontram-se em uma situação angustiante e cheia de incertezas diante da omissão do governador Joaquim Roriz.

Por razões que desconhecemos, a Secretaria de Obras e Serviços Públicos vem protelando seguidamente a assinatura do convenio com a Universidade de Brasília para a execução do Relatório de Impacto Ambiental (Rima). O impasse vem desde março de 91, quando o GDF solicitou à UnB o levantamento dos custos necessários ao projeto. De lá para cá, a UnB já montou três equipes para a execução do Rima, mas o convenio jamais foi firmado. Essa situação, inclusive, vem causando transtornos aos técnicos da Universidade, que deixam de assumir outros compromissos em função deste.

Sabemos que recursos não são problema, já que o GDF pagaria à UnB através da conta prestação de serviços, como água, luz, etc. Então, o que estaria por trás desse descaso?

Tememos que sejam verdadeiros os boatos, que surgem dentro da própria SHIS, de que os moradores cadastrados também serão retirados da área após a saída dos não cadastrados.

~~O posicionamento...~~

~~S/ANA~~

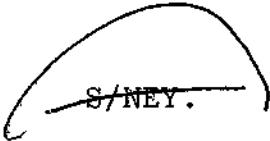
O posicionamento do governo nos leva a crer que não é de seu interesse a fixação, e que a lei pode vir a ser descumprida. ¹⁰ prova disso foi a convocação feita pelo Sr., Tadeu Felipe, Presidente da SHIS, para que os moradores comparecessem à empresa na manhã de ontem. Ao tomar conhecimento do fato, a Associação de Moradores entrou em contato com o ~~Deputado~~ ^{Deputado} Tadeu, que informou que a reunião teria o objetivo de esclarecer à população que os cadastrados só sairão do Acampamento se quiserem, mas, caso o façam, a BH1B garantiria a saída. Essa é uma forma de pressão condenável, mas não poderíamos esperar outra atitude deste Governo.

No último dia 19, os moradores do Acampamento fizeram a última manifestação pública, tentando sensibilizar o GDF. Representantes do governo pediram mais um prazo de 60 dias para assinatura do convênio. Na verdade, somado todo o tempo, seriam 14 meses de espera.

Era só a assinatura do convênio, ^{mas} outros documentos foram assinados, inclusive, de firma de fixação de moradores

Cansada da morosidade do GDF, a população decidiu dar início à construção de suas casas, mobilizando-se de diversas formas para arrecadar os recursos necessários. É um risco? É, mas foi a única forma encontrada de dar sequência a uma luta que vem se arrastando há anos e que não encontra, no governador Joaquim Roriz, o mínimo apoio nem disposição de cumprir a Lei, emanada desta Casa, inclusive já como resultado da derrubada do Veto,

O que me preocupa, nesta questão, é por informação ou em conversas, com uma ou outra pessoa, colocar o seguinte: ^{tf} é um projeto que vem de um Deputado da oposição, ^P por isso, a dificuldade da realização. Isso nos preocupa muito que coisas ^{dessa tipo} da associação sejam colocadas, ^{Inclusive, já ouvi isso.} as pessoas que ^A tenham acesso ao Buriti. Diante dos fatos, lamentamos a ^{falta desses} ~~ausência de~~ recursos que seriam necessários para urbanização, ^M mas os moradores estão dispostos a realizar com as suas próprias mãos, já que não se trata mais da fixação, porque esta Casa já ^{já} garantiu, ~~a fixação~~, trata-se da urbanização. Como os meios da urbanização ^{não} ~~estão colocados~~ ^{a disposição}, os moradores tomaram a iniciativa de fazer ~~por conta própria, continuando a iniciativa. É uma forma de contribuir para a realização das questões com o Governo já que as pessoas...~~


S/NEY.

por conta própria. ^{Essa} Com a ~~nova~~ iniciativa é uma forma de contribuir para a ^{realiza.} ~~realização~~
ção ^{rfff/3} ~~com~~ ^{obras ao} o Governo, já que as pessoas não se preocupam ^{algumas} ~~se~~ em criticar mas ^{aqueles} ~~sim~~ em
realizar. Então, como demonstração de força iremos realizar na Telebrasilândia o
assentamento a partir da próxima semana. É um projeto de custo alto, mas tenho
certeza ^{de} ~~que~~, com a união das pessoas ^{de boa vontade,} faremos a urbanização, já que a fixação foi
outorgada por esta Casa, apesar do veto do Governador.

Srs. Deputados, era isso que ^{eu} ~~estava~~ tinha a informar, e aquelas pessoas
que ^{derrubaram} ~~votaram~~ pela derrubada do veto estamos prestando contas a elas e, posterior
mente, serão informadas ^{das} ~~pelas~~ medidas tomadas pela população.

O SR. GERALDO MAGELA - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra, o nobre Deputado Geraldo Magela.

Pela ordem -
O SR. GERALDO MAGELA (PT.) *Sem revisão do orador.* - Sr. Presidente,

solicitaria de V.Exa. um esclarecimento sobre o Pequeno Expediente, pois, pelo

que me consta, o nobre Deputado *Padre* Jonas Vetoracci *fase* se pronunciou nessa parto-

da sessão nesta semana, e S.Exa. só teria o direito de se pronunciar pela segun-

da vez caso não houvessem outras inscrições, *o que* na ~~ordem~~ *e isso* não ocorre, pois

há outras *Por laudáveis inscrições* inscrições. Por isso desejo o esclarecimento de V.Exa., Sr. Presiden-

te.

O SR. PADRE JONAS - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o nobre De-

putado *feftc^* Jonas Vetoracci para uma questão de ordem.

PADRE
O SR. JONAS VETORACCI (PTR.) *Pela ordem* *Sem revisão do orador.* - Sr. Presi-

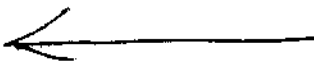
dente, *eu* gostaria que fosse conduzido por essa Mesa uma isonomia de tratamento;

por que só no meu caso vem essa questão, *de ordem* quando, ultimamente, todos es-

tão usando a palavra *da* continuamente?

Respeitando a *interpelação* ~~questão de ordem~~ do nobre Deputado Geraldo Magela,

S/LILIAN

 ~~Respeitando a questão flu ordem dos nobres,~~ Faço essa pequena, oportuna e interessante observação.

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - NÓS temos inscritos, como excedentes, a Deputada Rose Mary Miranda, o Deputado Wasny de Roure e o Deputado Geraldo Magela.

O art. 81, § 2º diz: " A inscrição do orador será feita em local designado pela Mesa, em livro próprio, pelo Deputado ou através de servidor por ele credenciado, diariamente, entre as doze e as dezoito horas do dia anterior à realização da sessão em que pretender falar, assegurando-se a preferência aos que não tenham falado no Pequeno Expediente das 4 últimas sessões."

O SR, PADRE JONAS - Sr. Presidente, ^{eu} gostaria que, ~~então,~~ de fato, acontecesse, não peremptoriamente, as coisas nesta Casa, mas que a ^oescie o início do expediente, fosse observado o que está no Regimento.

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Cumpre à 3ª Secretaria fazer as inscrições e enviá-las à Mesa para que o Sr. Presidente possa fazer a chamada dos Srs. Deputados. No momento da inscrição, a 3ª-Secretaria tem que eliminar aqueles ^{que já falaram} e cumprir o " Regimento. A Presidência, na direção dos trabalhos, ~~segue, estritamente, a ordem...~~

s/Clarice

CLarice / Alzira

11h44

07.05

SO

5
3.1

(Salviano Guimarães)

segue estritamente a ordem dos inscritos. Mas, se no plenário é levantada urna questão de ordem, evidentemente que a Presidência tem que tomar uma posição e ~~dar~~ ^{prestar} os esclarecimentos.

Pelo que verificamos...

O SR. PADRE JONAS (PTR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, agradecemos os esclarecimentos e que se cumpra com abertura irrestrita, ^{o Resumo to} ~~em~~ todos os casos.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - De acordo com as inscrições, ^{caucado} ~~com~~ a palavra a Deputada Rose Mary Miranda.

A SRA. ROSE MARY MIRANDA (PTR. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, companheiros da Vila Planalto aqui presentes, eu poderia até usar ^o ~~do~~ horário de ^{Comunicações de} Lideranças para falar, mas são tantos os assuntos que acabou passando o tempo e resolvi falar agora, por estar inscrita.

Primeiro, ^{há} ~~alguns~~ dias ~~atrás~~ ^{que} o PTR vem recebendo, vem sendo alvo de acusações diárias em todos os jornais, ~~desta Casa~~ 0 Partido Trabalhista Renovador tem sido motivo de conversinhas dentro desta Casa, tem sido motivo de notícias nos jornais, todas difaman-

do-o, porque o PTR abriu os braços e recebeu novos companheiros.

* Não sei ^{de onde} se essas notícias partem, porque a carapuça de muita gente está doendo, ou se realmente há uma perseguição. Qualquer Deputado, qualquer cidadão, tem o direito - e isso é garantido - de escolher o partido que quiser. ~~Temos o exemplo do nosso Presidente,~~
aqui da Casa. .—

~~S / F R A N~~

(Deputada Rose Mary Miranda)

Nós temos o exemplo do ~~nosso~~ Presidente, ~~aqui~~ desta Casa, que foi eleito pela nossa coligação e, que de repente, saiu, deixou o PFL, abriu os braços e entrou no PDT; ~~nós~~ temos o exemplo ^{laureado} do Deputado Cláudio Monteiro, que também foi eleito por uma outra coligação e que entrou para o PDT. Não vejo motivo para tanto alarde, para tanta especulação em cima dos três companheiros que entraram ^{para o} PTR, ^{como é} no caso ^{do} do Deputado Benício Tavares, ^e Deputado Edimar Pireneus, ^e do Deputado Padre Jonas. ~~As~~ ^{As} pessoas que estão incomodadas, por que a bancada cresceu, estão até falando, por que o PL resolveu fazer um acordo com o PTR, apoiando o Governo de Joaquim Roriz, como foi o caso do Deputado Jorge Cauhy e do Deputado José Ornellas. [Sr. Presidente, com todo ^e respeito e carinho que tenho por V.Exa., realmente ~~me~~ ^{me} entristeceu bastante ler no Jornal de Brasília, na coluna de Ricardo Medeiros, V. Exa. declarar o seguinte: "depois da inauguração da linha vermelha, na semana passada, o Presidente da câmara Legislativa, Deputado Salviano Guimarães, do PDT, esteve no apartamento do Governador Leonel Brizola, em Copacabana, ^{quando} ouviu do Governador novos elogios ao Pr⁴esidente Collor. "Esta obra mostra que, acima das diferenças ideológicas, está o interesse do povo", disse Brizola a Salviano. [P, a saída de dois Deputados Distritais do PDT também esteve em pauta; Brizola, de acordo com Salviano Guimarães, disse que o PDT não ~~admite~~ ^{admite} covardes e traidores".] Acho que ~~isso~~ é uma acusação muito séria em cima de homens de bem, de homens que foram eleitos para representar esta cidade, ~~após~~ ^{após} ~~varios~~ ^{varios} dias . . . -

Rose Mary Miranda

~~após vários dias~~ Essa história de dizer que são ^{as} jornalistas,

eu não admito, porque eu também já trabalhei como jornalista e eu sempre coloquei o que me diziam. O jornalista pode até mudar alguma frase, mas ele não inventa, ele não cria. Existem jornalistas irresponsáveis e sabemos quais são, mas essa pessoa o Ricardo Medeiros, eu não tenho procuração nenhuma para defendê-lo, mas é uma pessoa que já provou nesta Casa que é íntegro. Então, eu gostaria, Sr. Presidente, de uma explicação de V.Exa. para essa declaração de "traidores e covardes", porque acho, Sr. Presidente, que uma pessoa que deixa o seu partido e assume publicamente que está apoiando outro não significa ser covarde, e sim, realmente, ter coragem. Ele teve coragem de admitir que realmente o PTR tem uma bandeira boa de trabalho. S.Exas. tiveram coragem de admitir publicamente que o Governo do Sr. Joaquim Roriz realmente é um bom Governo.

Então, — ~~eu acho que~~ ^{já} a Bancada do PTR, até o momento, não se pronunciou, não agrediu ninguém e está sendo agredida diariamente por todos os partidos nesta Casa, que se vêem realmente acuados, porque se acham em minoria e estão com medo. Covardes são essas pessoas que ficam nos agredindo através de jornais. Covardes são esses que não têm coragem de ^{nos} sentar para uma negociação. ~~Nos~~ ^{agrediram} bastante por causa da última votação nesta Casa e o

PTR provou que estava aberta ^a para negociação. Paralisamos a votação no dia, fizemos um debate o dia inteiro, e no final das contas, ainda foram para os jornais, para a televisão, para as rádios dizer que nós não quisemos acordo. Somos a maior bancada nesta Casa, sim, e vamos agir como a maior bancada, não pressionando, não como rolo compressor, mas com a verdade, com coragem e não com covardia como V.Exa. declarou nos jornais, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE ...

S/Kátia

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Passamos à Ordem do Dia.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura do 1º item da Ordem do Dia.

~~O SR. SECRETÁRIO (José Ornellas) -~~

01) - Discussão, em 1º turno, 22 dia, do Projeto de Lei nº 039, de 1991, que **"Proíbe arrendamento, licitação, alienação e concessão de terras públicas do Distrito Federal por período determinado e dá outras providências"**.

Autor: Deputado Edimar Pireneus

Relatores: Deputado Geraldo Magela - CCJ

Deputado José Ornellas - CEOF

Deputado Agnelo Queiroz - CAS

OBS - Apresentado um substitutivo pela Comissão Econômica, tendo pareceres favoráveis da CCJ e CAS.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão.

Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador.)-

Sr. Presidente, uma vez que não há emendas apresentadas ^{na} ~~no~~ Plenário, solicito seja colocado ^{a matéria} ~~em~~ votação.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra, o Deputado Fernando Naves.

O SR. FERNANDO NAVES (PTR. Sem revisão do orador.)-

Sr. Presidente, ~~nós~~ ^{a matéria} entendemos que deverá permanecer em discussão, a não ser que o autor do projeto peça a sua votação, ~~mas~~ ^{por} Caso contrário, entendemos que deverá permanecer ~~em~~ 4 dias.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)-

SEGUIE LÚCIA...

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - "A dispensa de inters
tício, para inclusão na Ordem do Dia de matéria constante da agenda mensal po-
derá ser concedida pelo Plenário, a requerimento de 1/6 da composição da Cama-
ra Legislativa, desde que precedida da distribuição dos avulsos com antece-
dência mínima de 04 horas." Não há, portanto, como acatarmos a questão de or-
dem.

Com a palavra o Deputado José Edmar.

O SR. JOSÉ EDMAR (PTR. Sem revisão do orador) - Sr. Presiden-

te, gostaria de chamar a atenção dos nobres colegas quanto ao art. 2º e ^{também} ~~ao~~
parágrafo único, do ^o substitutivo apresentado pelo Deputado José Ornellas ^{Nº bom lembrar q} ~~quando~~
este artigo fala "a partir da vigência dessa lei, até a promulgação da lei or-
gânica, não serão permitidas alterações de uso do solo rural para urbano,"
e no parágrafo único reforça e deixa ^{uma} lacuna. Por exemplo: "a proibição a que
se refere este artigo não se aplica aos casos de comprovado interesse públi-
co, mediante aprovação da câmara Legislativa". Portanto, esse projeto de
lei, como está no Substitutivo, versa e proíbe as alienações e concessões
de terras rurais pelo Poder Executivo. Qualquer deliberação dessa Casa, ^{portant} ~~é~~ es-
tá subentendido que "deliberado pela Casa" ~~que~~ todos são de interesse público,
não haveria sentido ter uma ~~deliberação~~ de um projeto aprovado nesta - - - ➤

SEGUE AYA.

~~... deliberado pela Casa todos são de interesse público. Não haveria~~

~~sentido ter uma deliberação, um projeto aprovado por esta Casa sem in-~~
~~teresse público.~~ Portanto, os projetos que estão em tramitação nesta

~~Casa~~, dentre os quais a CPI da Terra, ~~ele~~ ^{fica} perfeitamente pode ^{ser} vota-
do e aprovado por esta Casa sem ~~estar~~ impedido por esse projeto ~~aqui~~ ^{ora}
apresentado. ↗

Então, não tenho dificuldade em votar favoravelmente a

esse projeto. Agora, com esta observação, o espírito que está ^{subentendido} neste

^{neste} ~~substituição~~ pode deixar claro que tudo está proibido. Não. Quero dei-

xar claro que está proibido ao Executivo fazer, portanto, essa ^{transfe}

rência. Mas, ^{quando} ao Legislativo, qualquer lei aprovada nesta Casa ~~ela~~ te-

rá o trâmite normal. Esse parágrafo único ^{é o único que} da total condição para ~~nós~~

continuarmos com o ~~nosso~~ projeto em pauta.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão.

Com a palavra o Deputado Fernando Naves.

O SR. FERNANDO NAVES (PTR. Sem revisão do orador.) -

Sr. Presidente, nós entendemos que o projeto tem os seus méritos, mas, ao mesmo tempo, em que foi apresentado o PEDOT, que é mais abrangente, achamos que talvez pudéssemos dar tratamento ^{um} especial para que não viessemos ^{va} cometer, talvez, um equívoco quanto à votação do PEDOT desse projeto, que é mais restrito, ^{havendo já} tendo o PEDOT na Casa, que é mais abrangente ^e disciplina melhor a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)

S/ Gilwânia

JOSÉ EDMAR

~~disciplina—melhor a matéria—~~

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Continua a discussão.

Não havendo quem queira discutir, passaremos ao 2- item da Ordem do Dia.

Convido o Sr. Secretário a fazer a leitura do 2- item da Ordem do Dia.

~~(O Sr. Secretário procede à leitura do seguinte:)~~

02) - Votação do Requerimento n° 545, de 1992, que "Solicita a tramitação em Regime de Urgência para o Projeto de Lei nº 339, de 1992, de autoria do Deputado Fernando Naves, que 'Autoriza o Poder Executivo a fixar moradores pioneiros da Vila Planalto'".

Autor: Deputado Fernando Naves

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão.

Com a palavra o Deputado Carlos Alberto.

O SR. CARLOS ALBERTO (PPS. Sem revisão do orador.)-Sr.

Presidente, agradeço a possibilidade de ainda intervir com relação ao projeto do nobre Deputado Edimar Pireneus, que tem como principal objetivo que não sejam tituladas as terras do Distrito Federal, antes ~~de~~ que tenhamos elaborado e promulgado a lei Orgânica. [A questão central da preocupação do nobre Deputado Edimar Pireneus, é com relação a essa situação de desorganização total que vive a questão fundiária do Distrito Federal. a CPI da Terra já teve oportunidade de mostrar documentalmente, essa grave situação. Agora, vivemos também a questão dos

GILWANIA/ALICÉA

07/05

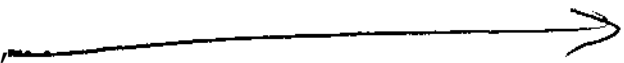
10:56

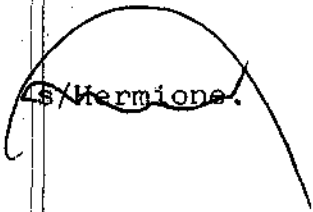
0

59.2

CARLOS ALBERTO

condomínios rurais. Verificamos que por falta de alternativa, a classe média e
outros setores,




~~Is/Hermione.~~

continua o Sr. Carlos Alberto

...~~a classe média e outros setores~~ da sociedade vêm caindo nas malhas de especuladores imobiliários, nessa questão dos condomínios, sem ter quaisquer daqueles que compraram essas terras a possibilidade de titulá-la.

Onde quer que haja uma mancha de área privada no Distrito Federal, hoje, na área rural, está surgindo um condomínio rural. Por que isso? Porque o cidadão, que é proprietário daquela terra, percebe que facilmente pode multiplicar por 10 e por 20 ou por 30 o valor da sua terra ~~em~~^{ao} ali contruir um condomínio.

Então, o que está contecendo? NÓS que somos um espaço territorial^f apertado^f e que precisamos planejar esse espaço territorial, de tal forma que aqui se implante uma sociedade digna dos seres humanos^{com} um meio ambiente preservado, de repente, estamos sendo jogados por puro e simples espontaneísmo, e esse espontaneísmo, no final, vai resultar numa cidade impossível de se viver. Vamos reproduzir, através desse espontaneísmo, todas as dificuldades que, hoje, tantas cidades e tantas metrópoles vivem, ou seja, a falta de qualidade de vida.

Então, o projeto do Deputado Edimar Pireneus tem esse mérito, não permitir que sejam tituladas as terras^f antes que a Lei Orgânica, que é processo de discussão profundo, é um processo de discussão responsável, urna participação da sociedade, tenha definido os critérios com que essa questão será realizada. Então, evidentemente, eu não

Hermione/Alicea

7/5

10:58

060/2

poderia deixar de aproveitar essa oportunidade, para louvar o projeto do Deputado Edimar Pireneus, porque é algo extremamente criterioso

so ~~de~~

S/Ma Marlene.

~~extremamente criterioso~~. Precisamos aprová-lo nestes termos. Esse projeto já foi bastante discutido, ~~em várias comissões~~, já passou pelo crivo de uma crítica nas diversas comissões. ~~Nesse sentido, afirmo~~ ^{Assim sendo, reafirmamos} a nossa posição de que é um projeto criterioso e ~~que~~ o Distrito Federal precisa dele.

Era o que tinha a dizer.

O SR; PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o ^{Sr.} Deputado

Gilson Araújo.

O SR. GILSON ARAÚJO (!PTR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, público presente e imprensa, ^{vou registrar} ~~gostaria de passar~~ algumas informações relativas a Vila Planalto. ~~extremamente~~

A Vila Planalto, ~~integrante com~~ o Paranoá e o Núcleo Bandeirante foram os primeiros núcleos de moradores para ^a construção de Brasília. Em 1984, o Paranoá e a Vila Planalto começaram ~~a fazer~~ um trabalho de mobilização ~~em~~ ~~de~~ ~~essas~~ ~~duas~~ ~~comunidades~~ ~~estavam~~ ~~insistentemente~~ buscando a sua fixação. Em 1986, e principalmente em 1987, ^{esse movimento} ~~essa luta~~ já conseguia reunir essas duas comunidades, ^{esse} ~~que~~ semanalmente, com ~~um~~ objetivo único:

S/MARLENE

~~Srs. Deputados, semanalmente, 3 vezes por semana, essa comunidade se reunia,~~
~~com o objetivo único: de~~ fixação dessas duas populações.

Na ano^a de 84 a 88, ~~a Vila Planalto~~, através da ^{Sra.} Zoé, ~~que está~~
~~aqui presente~~, do ^K Humberto, ~~que está aqui presente~~, do ^h Elmo, que está aqui pre-
sente, da ^{Sra.} Vanda, da ^{Sra.} Efigênia, ~~que está aqui presente~~, do ^h Gilson, ~~mas não~~
do ^h Esmeraldo, do ^h Nilson, do ^{Sra.} Roberto, da ^{Sra.} Maura e da ^{Sra.} Adalgisa, foi intensi-
ficado esse trabalho, principalmente, no final de 86, início de 87. E ^{em} 1987,
nós conseguimos ^{porque} eu participei de todas essas reuniões. ^{o Governador} Jos Apareci-
do assinou o decreto de fixação da Vila Planalto. ~~e participou também a fixa-~~
~~ção da Vila Paranoá. Isso foi um conjunto de reuniões, que a comunidade foi~~
~~se somando.~~ Mas, não foram feitas obras de assentamento definitivo da Vila
Planalto. Esse grupo de lideranças ^{ia ao} ~~nós fazíamos contato, e, inclusive, iam~~
~~para~~ o Buriti, no Governo Aparecido, principalmente na época do ^{Sr.} Adolfo Lopes,
~~Adolfo Lopes.~~ Depois de muita insistência, ~~nós~~ conseguimos ^{a realização de} ~~naquela época, fa-~~
~~zer um cadastro, que foi feito~~ pela UnB, através de um convênio, ~~avancado e~~
~~feito~~ ^{registrar os} para ~~contar quantos~~ famílias ~~tinham~~ da Vila Planalto etf (a Vila Pa-
ranoá. E terminou saindo o assentamento. ~~mas, as famílias da Vila Planalto, no~~
~~assentamento, com as obras do Governador Joaquim Roriz, quando tomou posse, co-~~
~~meçou a levar para a Vila Planalto, foi feito um cadastro, na~~ ~~ao famílias~~..

S/M^a Clara

(continua o Sr. Gilson Araújo...)

as famílias ^{eram} que estavam lá contempladas com os lotes que vinham sendo distribuídos, mas no período de 87, 88, 89, vários filhos de pioneiros casaram-se - pessoas de 25, 30 anos de idade - e não entraram no cadastro do plano urbanístico da Vila Planalto.

Nos anos de 88, 89, 90, e principalmente no ano de 1991, foram realizadas várias reuniões na Vila Planalto para encontrar-se uma solução e não deixar sem moradia os filhos de pioneiros da Vila Planalto casados, com dependentes, mas que não estão incluídos no cadastro. Conversei várias vezes com o Governador, S. Exa. foi três vezes a Vila Planalto e afirmou que estava estudando alternativas para que os filhos de pioneiros não ficassem fora da Vila Planalto. Naquele momento não tinha como resolver, porque eles casaram e estavam fora do cadastro da SHIS.

Os moradores da Vila Planalto procuraram alguns Deputados para apresentarem projetos regularizando essa situação, mas em uma reunião a que estiveram presentes os Deputados José Edmar, Wasny de Roure e este orador, além de ^{um} representante do Deputado Fernando Naves, foi dito que já havia um compromisso com o Governador no sentido de que os 218 filhos de pioneiros da Vila Planalto,

S/DIANA

(Continua o Sr. Gilson Araújo)

receberão os lotes.

O Sr. Governador determinou ao Dr. Newton de Castro, encarregado de cuidar dessa área de assentamentos, do plano urbanístico, que estudasse uma alternativa para que os filhos de pioneiros que nasceram na Vila Planalto e hoje são casados não deixassem de receber lotes.

Com o Deputado Wasny de Roure foi feito um pacto: não apresentaríamos projetos sobre essa questão só em último caso, se o Governo não tiver condições de entregar lotes na Vila Planalto. Este pacto foi feito com o Dr. Carlos Sant'Anna, Secretário de Governo. S.Exa. tomou as devidas providências e a situação encontra-se desta forma. Portanto, os 218 filhos de pioneiros da Vila Planalto não sairão de lá - é um compromisso do Governador Joaquim Roriz e dos Deputados, inclusive do PTR.

É preciso que o precesso histórico da Vila Planalto e o pacto feito sejam entendidos. A Sra. Adalgisa, a Sra. Zoé, o Sr. Elmo, a Sra. Efigenia e o ex-Presidente da Associação participaram ativamente de todas as reuniões.

Quero dizer que os 218 pioneiros da Vila Planalto não sairão de lá, receberão os seus lotes, conforme compromisso do Sr. Governador.

S/ WISSARA

(Gilson Araújo)

E injusto tirá-los de 1a. Inclusive, todas as relações e relatórios - sei disso, pois participei de todas as reuniões da Vila Planalto - foram entregues ao Sr. Governador.

Neste momento, precisamos de uma posição do Sr. Governador Roriz, através do Secretario de Governo, Dr. Carlos Sant'Anna, que participou de três reuniões - inclusive, o Deputado Wasny de Roure também participou - para que, só em último caso, apresentemos um projeto. Como há um projeto do Deputado Fernando Naves, temos de estudá-lo bastante, porque há todo um processo histórico e uma série de compromissos. Temos de estudar e saber do Sr. Governador qual o caminho mais rápido para a solução deste problema. De que forma podemos resolver esta questão? Falo isto, pois o meu partido, o PTR, tem o compromisso de resolver o problema junto com os moradores da Vila Planalto. O Deputado Manoel Andrade participou de uma reunião na casa do Sr. Elmo.

Este projeto de lei tem meu apoio, mas acredito que ele entrou em um momento inoportuno, em face do que expus.

S/ LARA

Lara/Edson

07.05.92

11h10

0/66.1

100

65

(Eurípedes Camargo)

~~que estiveram lá na Vila Planalto~~

Então, ^{presentes} os líderes ~~que estão aqui~~ hoje Joel, Humberto, Elmo, Vanda, Efigênia, Gilson, Esmeraldo, Nilson, José Roberto, Maura e Adalgisa ^{mesmo} participaram de todas as reuniões ~~no nosso~~ processo de luta.

Não sei qual ~~seria~~ ^{a seguir} o caminho neste momento. Só ~~quero~~ deixar claro que, seja qual for a iniciativa, dou apoio aos 218 filhos ^{de} pioneiros, que têm o meu compromisso desde 1986, até ~~agora~~ e nenhum ~~deles~~ sairá da Vila Planalto.

A solução tem ^{de} ~~que~~ ser encontrada. ^o Governador Joaquim Roriz deu sua palavra, ^{bem como} e alguns Deputados, ~~também já deram sua palavra.~~

~~Em~~ ^{assinado} 1986 até ~~agora~~ foi ~~feito~~ um pacto de apoio mútuo entre Vila Paranoá e Vila Planalto, ^e ~~que~~ vem sendo cumprido, até agora.

Parabenizo os líderes ^{comunitários} ~~temos que restabelecer todos os passos dados até agora,~~ sabendo, sobretudo, que o Governador Joaquim

~~Roriz deu sua palavra.~~

~~Muito obrigado.~~

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra, o Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) -

Sr. Presidente, Srs. Deputados, moradores ~~de~~ ^{da Vila Planalto,} presentes, ^{cumpriment} o Deputado Fernando Naves ^{pela iniciativa e lbe deu apoio.}

Sr. Presidente, esta Casa só se reafirmará como poder autônomo;

S/Denise

... como também de cumprimentar a iniciativa do Deputado Fernando Naves.

Entendemos, Sr. Presidente, que esta Casa só se reafirmará
com poder autônomo e independente, quando os Deputados, independentemente
~~próprio~~ do partido ao qual está coligado ou ~~filiado~~, ^{com a sua} entender a capacidade política
desta Casa. Portanto, ^{minha} reafirmo a nossa posição de que o requerimento do De-
putado Fernando Naves deve ser votado, deve ser sustentado não apenas neste
momento, ^{com} mas também na ^{discussão} de próprio projeto ~~apresentado pelo nobre~~
~~Deputado. Acredito que~~ o fato de que esta Casa encaminha ^{um} projeto para a-
preciação do Plenário não significa que estamos rompendo ~~com~~ o compromisso
do Governador Joaquim Roriz. Temos de ter claro que o Governador cumpre uma
função e nós cumprimos outra, ~~função~~. Esta Casa tem de assumir suas prerroga-
tivas ^{enquanto} Poder Legislativo, que legisla, que formula, que pensa, que
trabalha ^{esta Casa}, tem de apresentar aquilo que ~~ela~~ entende ~~de~~ significativo e rele-
vante para a sociedade. Por isso, ~~na~~ a bancada do Partido dos Trabalhado-
res, ~~reafirmamos~~ ^{está a} ~~nosso~~ ^{próprio} ~~pn~~ ^{próprio} ~~1~~ ^{próprio} ~~ção~~ ^{próprio} de apoiar o requerimento de urgência, ^{mas} ~~mais~~ do
que isso, ^U ~~apoiar o~~ ^{próprio} ~~projeto~~, que já estudamos, J e temos contri-
buições a apresentar, o ~~projeto~~ ^{projeto} ~~do projeto~~ ^{de} ~~te~~ ^{Para-}
benizo, particularmente, a comunidade, ^{da Vila Planalto, e suas lideranças, pela} ~~que~~ ^{capacidade política de organi-}
mentar ^{esta questão. É} discutir com os Deputados, ~~com a comu-~~
nidade, ^{inegável} a contribuição histórica que o ~~com~~

Riva/ Edson
(Wasny de Roure)

07/05

11:14

0.68.1

... o Deputado Gislân Araújo, + ...
bem como outros Deputados, tem Vila Planalto um referencial po-
litico. Todos os parlamentares serão bem-vindos não apenas na
Vila Planalto, como em todas as partes do Distrito Federal, desde que realmente
tenham interesse de construir um sociedade justa. ...
tenho uma dúvida, porque, na minha compreensão, - são 248, e 248, mas são de-
talhes para serem resolvidos posteriormente. ... Sr. Presidente, a Vila Pla-
nalto, mais uma vez, se reafirma como a v localidade legítima, porque r suas
lideranças se uniram, elaboraram, trabalharam, estão na luta para que este
projeto seja aprovado, e Naturalmente, cada Deputado e o próprio Governador te-
rão uma contribuição fundamental para que as 248 famílias da Vila Planalto, fi-
lhos de pioneiros, sejam efetivamente assentados. Muito obrigado.

Riva/ Edson

07/05

11:14

0.68.2

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra

o Deputado José Edmar.

O SR. JOSÉ EDMAR (PTR. Sem revisão do orador.) -

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, ^{moradores} ~~Srs. e Sras.~~ da Vila Planalto, ^{seu breve} ~~minhas~~ palavras são ~~poucas~~ ^{breves}. É bom deixar claro que ^A ~~essa~~ reivindicação dos moradores da Vila Planalto ^{alcança,} ~~estende-se~~, realmente, a um número reduzido de pessoas, se não me engano 200 e poucos filhos de pioneiros, que ~~ali~~ foram alijados do processo de entrega de lotes, ~~e, portanto,~~ ^{Não} é um número tão grande que possa causar ~~um~~ temor às pessoas ~~tenham~~.

(S) Marcia



(José Edmar)

~~que receiam/~~
~~um temos as pessoas que tenham receio~~ ^{que a} da Vila se expanda por toda
aquela ~~região~~ ^{área} bastante nobre de Brasília.

~~Portanto, é necessário que Esta Casa, ao resgatar~~ ^{atrive}
desse projeto, resgate um princípio de justiça. ~~que nós vivemos,~~ ⁴ compa-
~~a luta desses moradores e a eles dou meu~~
~~nhos/ estivemos lá dando apoio, e aqui deixe registrado o meu apoio aos~~
~~moradores da Vila Planalto.~~

5

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o
Deputado Fernando Naves.

O SR. FERNANDO NAVES (PTR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, moradores da Vila Planalto, ^{filhos de} ~~srs.~~ pioneiros, ~~srs.~~ da imprensa; ^{Eu} ouvi atentamente as palavras de um ¹companheiro nosso, quando ^{disse} que existem compromissos históricos com os filhos dos pioneiros.

~~Eu~~ Particularmente, ~~tenho a dizer que~~ não tive a felicidade de participar de movimentos históricos, porque ^{deles} ~~ser~~ tivesse participado, teria tomado providências há mais tempo, para que fosse resolvido ^{este} ~~o~~ problema. ~~deles.~~ Tenho um ritmo de vida e tenho comigo uma determinação de que não devemos conversar muito para resolver o que é de direito, ^{tenho comigo} ~~que~~ devemos agilizar o mais rápido possível ^{a solução dos problemas.} Se existem compromissos históricos, mais um motivo para que, não só, o requerimento seja aprovado hoje ^{com} ~~mas~~ o projeto, ^{que} ~~que~~ ^{seja} colocado em breve, ^{em} ~~para~~ votação neste plenário, ^e ~~se~~ já ~~também~~ aprovado.

~~Não tenho passado de lutas...~~

S/ANA

in Não tenho passado de lutas ~~abertas~~ junto às comunidades, mas, o pouco tempo que estou na carreira política, fiz tudo e farei sempre para que ~~possamos~~ *que* ficar protelando decisões de interesse da comunidade. Não tenho interesse em ficar adiando ^{a tomada de} decisões que ^{podem ser levadas a cabo} ~~podem ser~~ ~~feitas~~ ~~decididas~~ hoje. Não podemos continuar com a visão de que quanto pior, melhor. ^{Deveremos} ter em mente que quanto melhor, melhor. ^{Tudo} que chegar ao meu conhecimento, ~~ce~~ mo Deputado eleito para defender os interesses da comunidade, para defender os interesses do povo, tornarei providencias imediatas ^{mente,} não vou ficar aguardando, para conseguir projeções pessoais. ^{De maneira alguma.} Tomarei todas as providencias, levarei a quem de direito. ^{Com} isso pretendo atender à comunidade o mais rápido possível, porque de sofrimento a comunidade já está cheia e cabe a nós, políticos, ^{parlamentares,} particularmente, viabilizar o atendimento imediato e não ficar protelando, para conseguir dividendos *políticos*.

- Muito obrigado, Sr. Presidente.

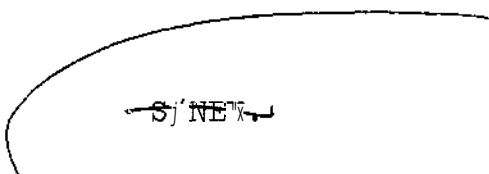
é?

ANA / EDSON 07/05 11:18

v
0 - 70/2

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Manoel Andrade.

O SR. MANOEL ANDRADE (PTR. Sem revisão do orador.)


~~S/NET~~

O SR. MANOEL ANDRADE(PTR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presiden

te, Srs. Deputados, lideranças aqui presentes da Vila Planalto, amigos da Prefeitura Comunitária, associação de moradores e conselho comunitário, *deigo a*

_____, a vocês que também - e vocês conhecem muito bem - ~~me~~ *somo* a essa luta, juntamente com os companheiros Fernando Naves, Gilson Araújo, enfim, todo o PTR, ~~desempenha a sua função~~.

Somos interessados em sua luta, pois tenho comparecido a encontros e convocações dos senhores e tenho sentido a vontade e o desejo da comunidade ajustar-se, receber o que merece. [∧]por isso acredito que precisamos votar, urgentemente, esse requerimento, para que possamos também, imediatamente, votar o projeto que atenda aos anseios de todos vocês. Novamente cumprimento as lideranças aqui presentes, deixo meu abraço a cada um,  Deputado Manoel Andrade, como já disse na Vila Planalto várias vezes, estará sempre apoiando vocês.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE(Salviao Guimarães) - Com a palavra a nobre Depu-
tada Lúcia Carvalho.

A SRA. LÚCIA CARVALHO(PT. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presiden-
te, temos vários projetos em regime de urgência, inclusive este em questão te-
nho a certeza ^{de} que se transformara num também, ^{por isso} solicito a V.Exa. que convoque
uma sessão extraordinária para votarmos, entre outros projetos, esse último cita-
do e todos os outros que estão em regime de urgência, ~~senão nossa pauta em~~

SALVIAN

~~do contrário~~ nossa pauta, em breve, vai ficar obstruída. E se tivéssemos, hoje, o consentimento da maioria dos Deputados, nós faríamos uma sessão extraordinária hoje à tarde e desobstruiríamos aqueles projetos em urgência que já estão autorizados e ainda não entraram, ^P parece-me que são 5 ou 6 projetos de urgência.

O SR.PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Ha um número grande de projetos em regime de urgência, mas não há nenhum requerimento de urgência aprovado, , Nós poderemos votar ~~dois~~ requerimentos de urgência e se forem aprovados, entrarão em regime de urgência, ^m U outro dispositivo também, ^{extraordinária} que daria mais agilidade, seria a sessão extraordinária, ^E para ~~fr-MMM~~ ^{Jeu} a penas solicitaria que os Srs. Líderes fizessem um requerimento, solicitando a realização da mesma.

Com a palavra o Deputado Fernando Naves.

O SR.FERNANDO NAVES (PTR. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, ~~gostaria de solicitar a V.Exa. que~~ em virtude de uma sessão que teremos hoje à tarde, para ouvirmos a Secretária de Educação, talvez inviabilize a sessão de hoje, mas que seja convocada para amanhã, incluindo também, eu gostaria até de solicitar aos nobres Deputados, ~~um~~ ^{um} projeto que é

cie interesse, eu creio, da Casa, que cria Conselho de Desenvolvimento Econômico para poder possibilitar o desenvolvimento econômico do DF, *criando* empregos para o nosso pessoal e incluindo também em pauta o projeto da Vila Planalto.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Eu solicito aos Srs. Líderes que coloquem os projetos com ~~uma~~ assinaturas ~~dos Líderes~~ e enviem à Presidência a solicitação com a pauta da Ordem do Dia, para sessão extraordinária.

Com a palavra o Deputado Padre Jonas.

S/Clarice

O SR. PADRE JONAS (PTR. Sem revisão do orador.) -

Sr. Presidente, nobres Deputados, prezados amigos aqui presentes, a medida era que varaos escutando os nobres Deputados ~~a favor aqui~~ ~~que me colocava aqui~~ a favor dos moradores, dos filhos dos moradores, da Vila Planalto, eu resumiria . ~~o~~ que está aqui dentro; ^{P.} muitos anos, desde o dia 8 de agosto de 1969, ~~Foi ali~~ ^{ali} ~~naquela igrejainha~~ onde, por graça divina e pela abertura religiosa, ao chegar aqui em Brasília, pude celebrar a minha primeira missa. ~~naquela igrejainha~~ . ~~Este~~ ano, coincidentemente a história é maravilhosa, eu pude plantar urna árvore dentro daquela igreja.

Isso me leva a um pensamento muito claro. ^{Por que?} ~~Ya~~ bemos que protelar não é a solução; deixar as coisas acontecerem à mercê da nossa participação não é a solução. Traduz, sim, a ignorância do processo histórico. E nós, aqui nesta Casa, colocados pelos senhores, direta ou indiretamente, ~~e de maneira democrática~~, ..

S / FRAN

(Deputado Padre Jonas)

~~colocado pelo Senhoras, dizendo indiretamente,~~ e de maneira democrática, estamos para encontrar soluções e não para obstacular, para protelar a solução, porque devemos fazer acontecer as soluções através das discussões democráticas, para que as coisas aconteçam a favor daqueles que fazem a verdadeira história da implantação de Brasília. Portanto \$"enhores, prezados amigos da Vila Planalto, gostaria de ~~avocar~~ um pensamento bíblico muito sagrado: "aplainai os caminhos dos filhos da Vila Planalto".

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimrães) - Em votação, o requerimento nº 545.

Os. Senhores Deputados que se pronunciarem pelo "sim", estarão aprovando o requerimento, os que se pronunciarem pelo "não",¹⁰ estarão rejeitando ~~o~~.

Convido Sr. Secretário a proceder à chamada dos Srs. Deputados.

(Procede "r" à chamada)

8/IV

Processo a demanda

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O Reque-
rimento nº 545 está aprovado com 19 votos favoráveis e 5 ausências.
Com a palavra o Deputado Gilson Araújo para urna
declaração de voto.

~~O SR. GILSON ARAÚJO ...~~

S/Kátia

O SR. GILSON ARAÚJO (PTR. Sem revisão do orador) -

Sr. Presidente, foi votado o requerimento para apre-
ciação do projeto * Há uma proposição dos Deputados aqui presentes de

realizarmos uma Sessão Extraordinária, ^{tenho} e ^{na sua pauta,} que seja incluído esse proje-

to. ^{Nessa forma,} para darmos um presente para a Vila Planalto, acabando com a agonia

^{de sua gente.}

~~deles.~~ Se realizarmos amanhã a Sessão Extraordinária para apreciação dos

projetos em regime de urgência, que votemos esse projeto amanhã, dando

um presente a esse povo do ~~mais de 30 anos~~ ^{há mais de trinta anos} que está lá. É a nossa po-

sição.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Solicito

ao Sr. Secretário que proceda à leitura do 3º item da Ordem do Dia.

(Procede-se à leitura do seguinte)
O SR. SECRETÁRIO (José Ornelas) -

03) - Votação do Requerimento nº 550, de 1992, que "Solici-
ta a tramitação, era Regime de Urgência, para o Projeto de Lei nº 348,
de 1992, de autoria do Deputado Padre Jonas, que 'Altera o Art. 16 da
Lei nº 235, de 15 de janeiro de 1992 e dá outras providências".

Autor: Deputado Padre Jonas

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discus-

são o Requerimento nº 550. *(Pausa)*

Com a palavra o. Deputado Padre Jonas.

O SR. PADRE JONAS (PDT. Sem revisão do orador)-

Sr. Presidente, há um desejo de nossos nobres Deputa-
dos em que eu esclareça, a pedido do Deputado Cláudio Monteiro, o porquê
dessa matéria. ~~Quero esclarecer aos nobres...~~

SEGUE LÚCIA...

Quero esclarecer aos nobres Deputados que solicitamos uma prorrogação para melhor inserir emendas que julgávamos necessárias. Porém, como ~~houve uma antecipação, o~~ Governador antecipou oportunamente, de maneira ampla, o projeto que já tinha sido colocado em votação e ido para o Governo, ~~o projeto que estava em votação~~. Fico satisfeito porque aquilo que estávamos pretendendo já foi solucionado, ~~de maneira satisfatória~~.

Peço que fique registrado nos ¹ Anais a minha boa intenção e ~~retiro~~ o projeto, ~~que está em votação e que~~ talvez, futuramente vamos ter a oportunidade de retormar a questão para ampliá-la, ~~claro, sempre~~ ~~melhor, tudo na vida depende de você. Você é a solução.~~

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Está retirado.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda ^V a leitura do 4º item da Ordem do Dia.

O SR. SECRETÁRIO (José Ornellas) - Discussão e votação do Recurso nº 011, de 1992, ao Projeto de Lei nº 222, de autoria do Deputado Edimar Pirineus, que institui o ponto bimestral para pais e responsáveis por crianças em idade escolar.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão. *(Pausa)*

SEGUE AYA.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - ~~Em discussão.~~

~~Com a palavra o Deputado Edmar Pireneus.~~

O SR. EDMAR PIRENEUS (PTR. Sem revisão do orador.) -

Sr. Presidente, Srs. Deputados, gostaria da atenção dos colegas. ^{*É relativamente*} re-

curso que fizemos, ^{*P*} preciso ler o projeto e ^{*mente,*} ~~praticamente rápida~~ a

^{*V. Exas.*} ~~leitura~~, para que ^{*uma*} ~~os senhores~~ tomem a decisão ^{*que*} foi rejeitado na Co

missão de Assuntos Econômicos.

O projeto diz assim:



Aya/Maria Stein

07/05/92

11:34

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

0.78.2

L 1 DO EM

3/10/91

PROJETO DE LEI Nº 222 DE 1991.

(DO Deputado Edimar Pireneus)

Institui abono de ponto bimestral para pais e responsáveis de crianças em idade escolar.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica instituído o abono de ponto bimestral para pais e responsáveis de crianças em idade escolar.

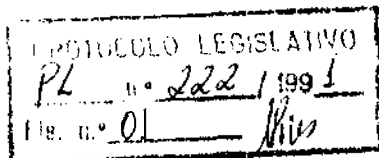
§ 1º - O abono de ponto bimestral é concedido a pais e responsáveis, funcionários da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, bem como do Poder Legislativo local, que participam de reuniões de pais e mestres.

§ 2º - O abono a que se refere o caput deste artigo é concedido para o turno em que se realiza a reunião mediante comprovação da entidade educacional, que expedira a respectiva declaração comprobatória da frequência.

§ 3º - O pai ou responsável por crianças que frequentam turnos diferentes só terá um turno abonado por bimestre.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.





JUSTIFICAÇÃO

Um dos grandes entraves hoje encontrado no sistema educacional é o não acompanhamento, por parte da família, aos alunos matriculados, principalmente na rede pública.

Os professores têm encontrado dificuldades para minimizar os fantasmas da reprovação e da evasão, que são constantes nas nossas escolas.

Podemos afirmar que esta questão tem a ver com a impossibilidade dos pais ou responsáveis em comparecerem às reuniões bimestrais feitas nessas escolas, o que advém da dificuldade de se ausentarem de seus locais de trabalho.

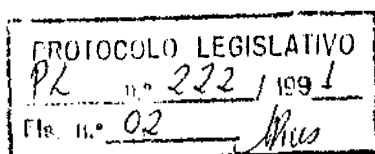
Este projeto de lei tem como objetivo dar condições aos pais e responsáveis de crianças em idade escolar, de participarem das reuniões de pais e mestres realizadas periodicamente nas escolas. Por outro lado, a presença dos pais e responsáveis, nessas reuniões, possibilita aos mesmos um melhor acompanhamento das atividades e do desenvolvimento escolar das crianças, o que, sem dúvida, trará resultados imediatos na busca de um ensino melhor.

Sala da Comissões, em

Deputado Edimar Pireneus

Foi rejeitado por uma questão econômica.

Gostaria de perguntar ^{a V. Exa.} aos senhores qual é o maior prejuízo?



S/ Gilwanda

EDIMAR PIRENEUS

Gostaria de perguntar ~~aos Srs.~~ Qual é o maior prejuízo, a não ser a reprovação?

O Distrito Federal tem hoje, na 5ª série, em torno de 45% dos alunos reprovados. O prejuízo econômico dessa reprovação é incalculável. Estamos propondo a .. participação dos pais, por bimestre, nas reuniões, para interferir na educação das nossas crianças.

parte
Lembrando que essas repercussões são mínimas, L
na ~~parte~~ econômica, *sem* menor do que a reprovação. Outro aspecto a ser analisado, é que o servidor terá apenas um turno abonado por bimestre. Portanto, a preocupação de termos pais com mais de um filho, matriculados em mais de uma escola, não pode comprometer a proposição. Eu pediria aos ^pares, que vejam essa questão, *pois* ~~que~~ acreditamos, em termos de educação, *que* a participação dos pais é difícil, devido ao dia de trabalho perdido.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra a Deputada Lúcia Carvalho.

A SRA. LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão da oradora.)-
Parabenizo a iniciativa do Deputado. ^rfaço um apelo para que todos nós aproveemos o recurso, mesmo porque apenas um período, facilitaria muito, dentro da concepção de escola moderna que queremos implantar, ~~em~~ a participação efetiva dos pais. Quantas reuniões faltei, porque não podia deixar o meu trabalho para participar

~~da vida escolar dos meus filhos. Quatro filhos~~ →

s/Hermione.

continua a Sra. Lúcia Carvalho

... na vida escolar dos meus ^{quatro} filhos, ~~4 filhos~~, todos eles estudando na rede pública. Portanto, faço um apelo, aqui, a todos os pais, também Deputados pais, maes, que sabem da necessidade da participação na vida escolar. Z ^{fi} as reuniões acontecem uma vez a cada dois meses. ^{se} 4 horas de liberação, com uma declaração da escola. ^o Acredito, inclusive, que escola teria de apresentar aos pais que comparecessem à escola uma declaração de comparecimento, como ~~isso~~ acontece em audiências, em comparecimento do cidadão às questões da justiça, seria também uma forma de o pai, a mãe ou o responsável, de participar mais da vida escolar. Portanto, acho que é um projeto que beneficia o conjunto da população. ^A Câmara Legislativa tem obrigação ^{de verificar isso} através do Deputado Edimar Pireneus, ^o saúdo a iniciativa e terá o meu voto.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Concedo a palavra ao Deputado padre Jonas.

O SR. PADRE JONAS (PTR. Sem revisão do orador)= Sr. Presidente, eu gostaria de trazer o apoio incondicional ao nobre Deputado Edimar Pireneus, por essa iniciativa, porque, na prática, isso resolveria uma série de incongruências ^{não} e ^{participação} daquela ^P que se apresenta ^m como responsáveis ou co-responsáveis pela educação.

Sabemos que educação, Srs. Deputados, não se fixa, simplesmente, no ensino; a educação envolve toda uma informação ^o e, portanto, essa medida leva a que as pessoas, que são responsáveis ou co-responsáveis ^{perante a} pela escola, possam e devam, cada vez mais, se associar à realidade da escola como um todo, para que, em qualquer situação, seja de comunicação positiva, corno dificuldades ^{perante o} aluno, os responsáveis tomem [→]

S/M^a Marlene.

~~os responsáveis tomem~~ conhecimento, estejam em constante contato com a escola, para que não se fixe simplesmente o ensino, mas a educação integrada da criança.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em votação.

Os Srs. Deputados, que ~~se~~ pronunciarem ~~pele~~ "sim", estarão aprovando o recurso, os que ~~se~~ pronunciarem ~~pele~~ "não", ^o estarão rejeitando ~~se~~.

Solicito ao Sr. Secretario que proceda à chamada dos Srs. Deputados.

~~(Procede-se à chamada)~~

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- O recurso está aprovado com 16 votos favoráveis, 4 contrários. Houve 4 ausências.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura do 5º item da Ordem do Dia.

~~(O Sr. Secretário procede à leitura do seguinte:)~~

05) _ Discussão e votação do Recurso nº 014, de 1992, ao Projeto de Lei nº 229 de 1991, de autoria do Deputado José Edmar, que **"Dispõe sobre o desmembramento de lotes das cidades satélites, nas condições que especifica e dá outras providências"**.

Autor: Deputado José Edmar

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Convido o Deputado Tadeu Roriz a assumir a Presidência dos nossos trabalhos.

Com a palavra o Deputado José Edmar

O SR. JOSÉ EDMAR (PTR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados: ~~Novamente~~ temos ~~um~~ caso de um recurso, que visa ^{al}resgatar, realmente, o objetivo maior do projeto. Ainda há pouco, a Casa derrubou o parecer da Comissão de Economia Orçamento e Finanças ^{bastante semelhante,} ~~acho~~ que não houve uma informação bastante clara aos membros da Comissão de Constituição e Justiça. Portanto, ~~que~~ ^{eu}deixar claro, como já fiz, aqui no plenário, diante de vários companheiros, a respeito desse projeto. Ele basicamente, é específico.

S/DIANA

~~8/ JUSSARA~~

(José Edmar)

... estamos dando "habilitação" no sentido vertical e podemos dar "habite-se" de várias unidades, por que não dar "habite-se" no sentido horizontal em lotes de mais de 300 metros quadrados, quando ^{la} unidade menor é de 125 metros quadrados?

Quanto à inconstitucionalidade verificada e colocada aqui, vai muito do mérito. Se a Comissão ^{Toller} ~~tem~~ o direito de discutir projetos como este da Comissão de Economia, perde ²² a oportunidade de ~~poderemos~~ esclarecer ~~claramente~~ quais são os objetivos. O que estamos pedindo é apenas o tramitar normal do projeto, através das comissões, para poder vir a Plenário para ser debatido e melhorado.

Este projeto é de alto alcance social e de uma necessidade muito grande para regular a situação que ocorre, de fato, em nossa cidade. Inclusive, já havia conversado com o Deputado Fernando Naves, que emitiu parecer contrario, para que se houvesse alguma duvida pedissemos a retirada ^{ja} do projeto da pauta de hoje e discutiríamos outro dia, trazendo até mais pessoas de Taquatinga que vivem o problema para que, realmente, houvesse um entendimento total do projeto. Reservo-me ao direito de que se for assim o entender da Presidência que possamos votar, mesmo havendo alguns pontos não muito claros,

Muito Obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Com a palavra o Deputado Padre Jonas.

JUSSARA/ALICÉA

07.05.92

11h48

0 - 85.2

O SR. PADRE JONAS (PTR - Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, inicialmente, trago, através de algumas observações, uma experiência que tivemos a oportunidade de absorver sobre esta questão e traria a favor, exatamente, daquilo que o nobre—————>

S/ Lara

(Padre Jonas)

~~exatamente daquilo~~ que o nobre Deputado José Edmar ^{traz} hoje da necessidade de discutirmos a questão. Não se trata de ter que ser aprovado, mas que haja, ^{relativamente}, um patam^o amplo onde cada um possa ostentar sua experiência, sua visão.

Quando administrador, ^{encontrava} havia um problema^o exatamente como esse; a família vai se desenvolvendo e precisa ampliar sua casa ^{que se torna} incipiente ^o que normalmente ^{acontece} existe nesses grandes lotes, ^e acontece que uma vez que a casa tem seu "habite-se" não se pode fazer, a não ser atracando^r em termo claro^o atracando outra construção por uma coisa mínima para dizer que continua permanecendo uma habitação, uma unidade habitacional.

Sabemos que isjbo leva a que os arquitetos, não tenho nada contra os arquitetos, muito pelo contrário, acho que nossos arquitetos ^{palmo ao} tentam ser um reflexo do nosso ^o arquiteto do Universo, ^o Isto é muito bom, porque, em se arquitetando as coisas, pode-se projetar e, depois, construir, é indispensável que se una o útil ao agradável.

Deputado José Edmar, na prática acontece exatamente isjbo, havia uma caça constante para quem ia ^o sabemos que no CAUMA é obrigatório que se faça uma planta nova, →

S/Denise

Denise-Alicéia 07.05.92 11h52 (P. Jonas) 0/87.1

~~uma planta nova~~, inserindo a ^{am}pliação para que se preserve a unidade habitacional, horizontal. Quer dizer, são coisas que não tem mais cabimento. ^E além de pagar novamente a planta tinha de ir à prefeitura para ver se tinha alguma coisa da antiga que ficou falhando ou se foi eliminado e aquilo que seria construído ter-se-ia ^{que} ~~de~~ obedecido radicalmente aquela planta. ^E o que acontecia, na realidade, era que a família depois alugava aquele pedaço construído ligado a um pedacinho, a duas telhas só para enganar. Quer dizer, não se trata de enganar, trata-se de dar uma solução às duras realidades habitacionais. Portanto, é muito oportuno que venha à tona esse requerimento aprovado para que até possa ^{ser} ~~discutido~~ ^{ap}lamente e ^{trazer} ~~trazer~~ uma solução habitacional à altura da situação «K que vive nossa população.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz)- Com a palavra o Deputado Carlos Alberto.

O SR. CARLOS ALBERTO (PPS. Sem revisão do orador.)- Sr. Presidente, venho ao microfone para dizer que votarei favoravelmente à solicitação do requerimento, à intenção do requerimento, ^{mas} porque ~~parece~~ ^{parece} que se há discussão quanto ao mérito, ou seja divisibilidade dos lotes existentes, desde que tenham mais de 300 m². Entretanto, de fato, a alegação de inconstitucionalidade parece que não é pertinente, até mesmo porque o Projeto de Lei

Denise-Alicéia 07.05.92 11h52 0/87.2

nº 245, que estabelece as alterações do plano urbanístico, determina que sejam objeto de prévia autorização legislativa. Então, votaremos favoravelmente com o pedido de requerimento do nobre ~~Deputado~~ Deputado José Edmar.

~~O SR PRESIDENTE~~

5/Biva

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Com a palavra, o

Deputado Maurílio Silva.

O SR. MAURÍLIO SILVA (PTR. Sem revisão do orador.) -

Sr. Presidente, Srs. Deputados: ^aé requerimento do Deputado José Edmar, na minha visão, procede. Nos moramos em cidade-satélite há mais de 30 anos ^{quando} e ~~temos~~ ^{do lote, para se construir} há uma construção na frente ^{é necessário dirigir-se} e ~~construindo~~ nos fundos, ~~dirigindo-se~~ ^{local, onde} à administração, ^{frw feita} eles vão exigir que seja demolida a construção dos fundos. No entanto, ^{com} se ~~fizer~~ ^{unindo} uma planta e ~~fizer~~ uma pequena ligação com cimento, ~~ligando~~ uma na outra, ^{frw feita} dêem o nome ^{com} que queiram, para mim é apenas uma ligação que, na prática, não resolve nada, ^{frw feita} consegue-se um "habite-se." ^{unindo} Parece-me que precisamos de chamar os técnicos para pensar melhor a nossa cidade, a cidade-satélite daqui para a frente. Em condições normais, a alegação, num caso como este, é de que a rede de esgoto não suporta. Tenho informações de órgãos do Governo que toda a rede de esgoto do Distrito Federal pode suportar construções nos lotes residenciais das cidades-satélites com mais de duas residências. [Partindo deste princípio, voto favorável ao recurso do nobre Deputado.

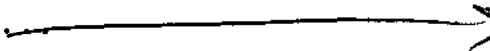
O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Com a palavra o Deputado Wasny de Roure.

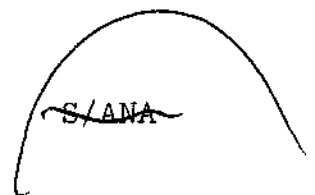
O SR. WASNY DE ROURE

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados; acho que não é ~~dessa~~ ^{dessa} Comissão o mérito desse projeto, mas creio que nos termos que este está colocado, é impossível votar. Admiro os Deputados que, acho, não leram o projeto, porque este é complicado, sim. Diz o primeiro artigo: "Fica autorizado o desmembramento de lotes com áreas superiores a 300m²

Uma cidade de 1000 lotes se transformará ~~em~~ ^{em} uma cidade de 2000 lotes, simplesmente com ~~o~~ ^{esse} projeto. Posso entender que o Deputado José Edmar reformou o projeto apenas no que tange ao "habite-se", permitir que um lote tenha duas residências mas, não um lote ser transformado em dois ~~lotes~~. O projeto, infelizmente, não é ~~isso~~ ^{assim}. Diz no § 1º: "O desmembramento a que se refere esse artigo equivale à divisão do lote original em dois lotes independentes, com área mínima de 125m²".

A. minha preocupação, Srs. Deputados, é estarmos ludibriando a população, e esta vai, depois, nos cobrar uma posição equivocada. Então, Deputado José Edmar, ~~eu~~ ^o votarei com ~~um~~ ^o projeto de V. Exa. ~~reformule~~ ^{mas,} dando o direito de construção de duas ou três ^A casas, se for o caso, se o lote comportar, mas não criando dois ou três lotes num lote de 200 ou 300m².

Então, 125m², Srs. Deputados, ^{para} uma família com 9, 12 filhos ~~num lote de 125m²~~ é entrar num processo 


S/ANA

~~... 125 m², é entrar em um processo~~ altamente especulativo no mercado imobiliário.

Sinto muito, Deputado, acho que o mérito não é esse, não é ~~na~~ nessa Comissão mas nesse momento o projeto de V.Ex^a. prejudica o plano dessa cidade.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Ceda a palavra a Deputada Lúcia Carvalho.

A SRA. LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão do orador.) - Deputados, concordo que a Comissão de Constituição e Justiça não apresentou termos constitucionais ^Njurídicos para vetar o projeto, ^Nno entanto, se entrarmos no mérito não terã de mim o voto, ^Pporém, no sentido de tramitar para outras Comissões ^{concordo e} ~~acredito que~~, ~~o projeto tem que ser tramitado,~~ ^{tem} que ser ouvido ^{as} ~~em~~ outras Comissões. Também comungo com a posição do Deputado Wasny de Roura e existe uma crítica da nossa Bancada aos assentamentos que estão sendo realizados, somos contrários que os lotes que estão sendo distribuídos nos assentamentos tenham 150, 130, 126 m², porque o indivíduo é forçado a ter uma construção vertical para ter a mínima condição de moradia, ^E sei disso, porque morei 6 anos no Setor P Sul, num lote de 140 m². ^E muito difícil, senhores, construir qualquer coisa a nível horizontal. ^{Então}, isso implica ~~em~~ um tipo de habitação, de super população, e Brasília, no meu ponto de vista, será cada vez mais descaracterizada e desconfigurada do seu plano original. ^{Portanto}, preocupa-me que possamos permitir que Taguatinga, por exemplo, que tem lotes amplos, possa ser dividida em lotes de 150 ou 200 m², porque lá também temos lotes de 400, 408 m². ^{Nessa} questão das construções, ^{essa} Câmara tem que tomar cuidado, senão ~~ela~~ será responsabilizada por toda a descaracterização do plano original* 

~~esta Casa tem que tomar cuidado, pois senão daqui a pouco será responsabilizada por toda a descaracterização do plano original.~~ Temos um projeto do nobre Depu-
tado Maurílio Silva que permite o crescimento vertical, ou seja, ^{em} ~~andares~~ lotes
^{de} ~~maiores~~ mais de 200m ^{levantados} poderão ser ~~edificados~~ edifícios de até ^{três} andares, habi-
tações coletivas etc. É outro projeto que interfere nas edificações e na distri-
buição dos moradores do Distrito Federal.

Portanto, ^{apela} ~~solicito~~ aos nobres Deputados ~~que~~ embora venha neste mo-
mento a votar pela ^{continuidade} ~~continuação~~ da tramitação ^{deste} ~~do~~ projeto ^{esses projetos} ~~esses~~ preci-
sam ser melhor discutidos dentro de um plano de ordenamento territorial, dentro
de um planejamento de como ~~é que~~ pretendemos que o Distrito Federal ^{c. seja organizado} ~~organize-se~~
~~para~~ daqui a 50 anos, ^a 100 anos. Esta Casa não pode ficar criando leis pela sim-
ples reivindicação dessa ou daquela comunidade. Essa é a minha preocupação,
[Este projeto]
terá meu voto na questão da constitucionalidade e não na do mérito.

An
O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Com a palavra a nobre Deputada

Maria de Lourdes Abadia.

A SRA. MARIA DE LOURDES ABADIA (PSDB. Sem revisão da oradora.) -

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, nesse ^t processo de discussão do projeto

do nobre companheiro Jos' Edmar ~~teríamos que debruçar sobre o seu projeto. En-~~

~~entendi~~ ^{da proposição.} perfeitamente o mérito e o espírito ~~projeto~~

S/LILIAN

~~s/Clarice~~

(Maria de Lourdes Abadia)

isso é diferente de desmembramento, de criação de lotes. Então, temos ^{de /} tyã& saber o que ^{exatamente} ~~é~~ o prezado companheiro quer se ~~S~~ Exa.

quer regularizar uma situação que hoje é camuflada, legalizando duas residências por lote, ou ~~será~~ o desmembramento de lotes, porque aí é outra coisa; ^{eu} ~~isso~~ implica outra escritura, outra taxação para IPTU etc.

^{Portanto,} ~~Então~~ gostaria de discutir com V.Exa. ^{Deputado José Edmar,} este projeto, porque acho que é importantíssimo; é uma reivindicação popular muito grande. ^{eu} ~~Eu~~ como Administradora Regional, ^{sabíamos} que sempre assinava alva de construção ou ~~raz~~ "Habite-se" camuflando uma realidade ~~na~~ a realidade social é outra; ~~porque~~ o que o morador quer é ter o barraquinho do

fundo regularizado ^{o tt.} com "Habite-se" para poder alugar. ^{na isso,} ~~Então~~ ^{eu} gostaria de discutir mais e se possível ^{saber} ~~com~~ o que,

~~na~~ na verdade, V.Exa. deseja: se é o desmembramento do lote, ~~por~~ ~~que é uma coisa~~ ~~que seria~~ a regularização dessa realidade que existe hoje ^{eu} ~~na~~ nossa cidade.

An
O SR, PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Com a palavra o ^{Sr.}Deputado
Jorge Cauhy.

O SR. JORGE CAUHY (PL. Sem revisão do orador.) - Sr. Presi-
dente e Srs. Deputados, ^{existem em Brasília} ~~estamos vendo~~ as maiores dificuldades
para aquisição de um lote para moradia. ~~Eu pelo menos...~~

S / FRAN

(Deputado Jorge Cauhy)

~~para moradia~~ Eu estou com mais de cinco mil pedidos de lotes em meu ^{ambiente} ~~ambiente~~

Não sei se os nobres Deputados também têm pedidos? Nós entregamos um ^{ou} ~~ou~~ outro.

mas estamos com mais de cinco mil pedidos. Em todos lugares ^{onde} ~~que~~ vamos, nas reuniões de

V lideranças comunitárias, a reivindicação é só ^{uma;} ~~lote~~. Acho interessante o pro-

jeto do nobre Deputado José Edmar e acho que ^{ele} ~~deve~~ ser aprovado, porque ~~de~~

existe falta de moradia. ^{S. Exa.} ~~V~~ está propondo um desmembramento dos lotes, ^{e isso} ~~é~~ muito

importante. ^{essa medida} ~~Acabaram de dizer~~ que ^{de residências. Mas} ~~irá~~ aumentar o número ~~de famílias, mas~~

tem ^{de} ~~que~~ aumentar! ^e Existem as famílias ^{que} ~~que~~ está faltando é lote. Hoje, a Vila

Planalto está ~~na~~ pedindo lotes para filhos de pioneiros. O negócio está sério.

Temos uma geração pedindo lotes e ^{há} ~~há~~ segunda geração, vêm os filhos e os ne-

tos, todos precisam de lotes. Parabéns, nobre Deputado José Edmar. Vou votar

com V. Exa. nesse projeto e peço aos nobres Deputados que, dada a carência

de lotes no Distrito Federal, ~~que~~ ^{que} apoiem o projeto. ~~para que tenham facilidade.~~

Se existe um terreno grande, de 300m², por que não dividi-lo em dois? No Nú-

cleo Bandeirante, os lotes são de 120m². Não existe lote maior. Eu fiz uma

casa no Núcleo Bandeirante com ^{X 200 m²} ~~duzentos metros~~ de área construída, ^{em} ~~dois~~

andares. ^{Então, m² dão} ~~120 metros~~ para fazer uma casa boa de dois andares. Portanto,

acho que o projeto é muito bom, ~~parabéns~~ e peço aos nobres Deputados que ^o ~~apro-~~

aprovem, ~~este projeto~~

O SR. PRESIDENTE:

S/IVI

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Com & palavra,

Sr.
o Deputado José Edmar.

O SR. JOSÉ EDMAR (PTR. Sem revisão do orador.) -

Sr. Presidente, eu só gostaria de lembrar aos Deputados o seguinte:

o projeto está aberto ^{1ª} a esse enriquecimento de idéias e de debates.

~~Ele não pode~~ prejudicado ~~que não pode~~ ser cancelado com o arquivamento, ~~o projeto. É um erro~~

O ^{contém} ~~que~~ pode ter algum erro, mas é perfeitamente cabível que haja emen-

das. ~~estudo mais~~ [Apelo aos nobres Deputados para que apresentem

emendas, corrijam o que estiver ~~errado~~ ^{errado}, mas vamos deixar o pro-

tramar. ^{que} ~~projeto~~ S.Exas. votem favoravelmente, ~~o requerimento. Portanto,~~

~~Acatarei~~ todas as colocações do Deputado, mas vamos deixar que ele

tramite, porque o arquivamento ^{será} ~~é~~ no mérito e não ^{sob o aspecto da} ~~de~~ inconstitucio-

nalidade.

Continua em discussão o projeto. (Pausa)

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - [Não havendo mais

quem queira discutir, passaremos à votação.

Em votação. Os Srs. Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o projeto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário, Deputado Benício Tava-

res, ~~para fazer~~ ^{que faça} a chamada nominal dos Srs. Deputados.

(Procede-se à chamada.)

S/Kátia

es

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - O recurso foi
aprovado, com 10 votos "sim"; 3, "não" ^e 3, abstenções. Houve 8 ausências.

~~Sobre a mesa, expediente.~~

~~Solicito ao Sr. Secretário que proceda à ^{que} leitura~~

~~do Expediente sobre a Mesa.~~

Declaração de voto.

Com a palavra o Deputado Wasny de Roure.

~~O SR. WASNY DE ROURE~~ _____.

~~SEGUE LÚCIA...~~

~~Com a palavra o Deputado Wasny de Roure para declaração de voto.~~

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, votei "não", ainda que entendendo^a que a colocação da Deputada Maria de Lourdes Abadia ~~era~~^{seja} perfeita. ~~Ou seja,~~ O Deputado José Edmar poderia apresentar ~~um~~^{de} projeto dando aos moradores^{de} lotes acima de 300 m² direito a ter até dois^a habite-se^S, o que permitiria fconstruí^a até duas casas em lotes dessa proporção. ~~Eu~~^{Eu} concordo plenamente com esta filosofia. ~~O que~~^{Eu} não posso concordar é que haja ~~um~~ desmembramento do lote acima de 300 m², porque isto gera ~~uma~~ especulação imobiliária. ~~Eu~~^{Eu} não estou aqui para representar os interesses dos especuladores imobiliários. Por isto, votei "não", e pedi ~~que~~ ao Deputado apresentasse ~~um~~ projeto alternativo, dentro do espírito ~~o qual~~^{que} defende^{Situa.}».

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - ~~Re~~^{Re} expediente Sobre a mesa,

Solicito ao Sr. Secretário ~~que~~ proceda à leitura.

~~10. h. 3^o - Secretário procede à leitura de seguinte:~~



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO TADEU RORIZ

INDICAÇÃO NS /92.

AUTORES: DEPUTADOS TADEU RORIZ e Agnelo Queiroz
PARTIDO: PCTIR

ASSUNTOS Sugere ao Poder Executivo o estabelecimento de aposentadoria especial para Técnicos e Auxiliares em Laboratórios Médicos.

Nos termos do artigo 195 do Regimento Interno, a Câmara Legislativa do Distrito Federal sugere ao Poder Executivo o estabelecimento de aposentadoria especial aos Técnicos (e Auxiliares de Laboratórios Médicos que trabalham nas áreas de patologia clínica, bancos de sangue e anatomia patológica.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa fazer justiça social as categorias profissionais de Técnico e Auxiliar de Laboratório.

Esses profissionais devem merecer do Poder Público uma maior atenção, tendo em vista que o exercício de suas tarefas pode ocasionar graves problemas de saúde, pois eles são obrigados a lidar diariamente com os mais variados tipos de doenças infecto-contagiosas, devido à realização dos diversos exames em pacientes acometidos de tuberculose, hepatite, sífilis, meningite, síndrome de imunodeficiência adquirida - AIDS, bem assim trabalhos permanentes na preparação de soros ou manipulações com sangue, líquido de toda espécie, reagentes bioquímicos, anátomo-histopatológico, fezes e urinas de pacientes infectados, e além de outros que podem causar danos irreparáveis e irreversíveis à saúde.

Desse modo, é de justiça que se estenda a essas categorias profissionais a isonomia ao pessoal regido pela CLT, com direito à aposentadoria especial aos 25 anos de serviço, com amparo na Lei nº 3807 de 26/08/60; na Lei nº 5890, de 5/6/73; na Lei nº 8112, de 11/12/90 (§ 22 art. 136) e Decreto nº 83080, de 24/01/79.

Anexo se encontra o anteprojeto de lei apresentado pelo Presidente da APTALM/DF, à título de colaboração.

Sala das Sessões, em 07 de maio de 1992.

DEPUTADO TADEU RORIZ

DEPUTADO AGNELO QUEIROZ



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº, , DE 1992.

(Do Sr. Wasny de Roure)

Solicita auditoria do Tribu
nal de Contas do Distrito Fe-
deral na Fundação de Serviços
Sociais.

Sr. Presidente:

Requeiro a V.Exa., com base no art. 183 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, seja solicita do ao Tribunal de Contas do Distrito Federal fazer auditoria na Fundação de Serviço Social com relação à doação por parte desse órgão de cerca de 6 toneladas de soja à Fundação Maria do Barro, conforme publicado no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 6/3/92, através da Resolução Nº 005/92-CDL.

Conforme denúncias da imprensa desta cidade, o motivo da doação foi que o produto não estava em boas condições para o consumo humano. Porém, chegaram ao nosso conhecimento informações de que o produto era de boa qualidade. Sendo assim, é fundamental que seja verificada a legalidade, legitimidade e econo-micidade da doação em apreço, observando o art. 71 da Constituiçã Federal e todos os seus incisos e parágrafos compatíveis com o caso.

JUSTIFICAÇÃO

Entre as atribuições do Poder Legislativo, consta a fiscalização e o controle dos atos de gestão administrativa do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta, qualquer que seja a autoridade que o tenha praticado, conforme o art. 182 do Regimento Interno desta Casa e o art. 70, "caput", e parágrafo único, da Constituição Federal.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Diante de tais denúncias, não pode esta Casa se abster de cumprir o seu papel.

Sala das Comissões, 7 de maio de 1992.

Deputado Wasny de Roure
Líder do Partido dos Trabalhadores



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº. , DE 1992 .

Autor: Wasny de Roure

Partido dos Trabalhadores

Assunto: Solicita convocação de diretores da CODEPLAN para prestar esclarecimentos sobre a administração daquele órgão,

Sr. Presidente,

Requeiro a V.Exa., na forma do Art. 108, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, que sejam convocados os diretores da Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN -, para expor sobre o planejamento e programação daquele órgão para os próximos meses, bem como para curto e médio prazo.

JUSTIFICAÇÃO

Este requerimento deve-se às diversas denúncias feitas por servidores da CODEPLAN sobre má administração e falta de planejamento no órgão.

Sala das Sessões, 07 de maio de 1992.

Deputado Wasny de Roure

LIDER Partido dos Trabalhadores



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº , de 1992.

Solicita a convocação do Sr.
Haroldo Meira - Administra-
dor do Plano Piloto.

Requeiro, com base no ~~artigo~~ 108, inciso II, do Regimento Interno, a convocação do Administrador do Plano Piloto, Sr. Haroldo Meira, para prestar esclarecimentos perante o plenário desta Casa, sobre a construção de apartamentos na Eqs 713/913, contrariando o plano urbanístico de Brasília.

JUSTIFICAÇÃO

A imprensa, através do Jornal de Brasília do dia 05 de maio de 1992, publicou, na Coluna "Tribuna da cidade" - página 2, artigo do Sr. Carlos Magalhães, ex-Secretário de Viação e Obras Públicas do GDF, o qual o mesmo diz comprovar com documentos a omissão da Administração Regional do Plano Piloto quanto à construção de apartamentos na Eqs 713/913, contrariando as normas urbanísticas de Brasília. Se a construção desses apartamentos se concretizarem, trará conseqüências desastrosas para a qualidade de vida da população que vive naquela área.

Sala das Sessões, 07 de maio de 1992.

Deputado Wásnny de Roure
Líder do PT na Câmara Legislativa do DF



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº , de 1992.

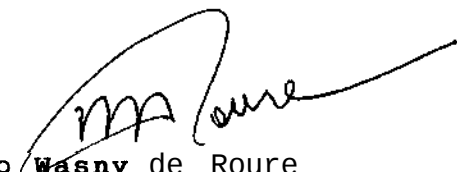
Solicita transcrição, nos Anais da Câmara Legislativa do DF, de artigo publicado no Jornal de Brasília do dia 05 de maio de 1992.

Requeiro, com base no artigo 96, ^Sparágrafo 3º, combinado com o artigo 106, inciso III, do Regimento Interno, que seja transcrito nos Anais da Câmara Legislativa do Distrito Federal // rfo artigo "Incompetência ou Mã-Fê" publicado na coluna "Tribuna da Cidade" - Jornal de Brasília do dia 05 de maio de 1992, de autoria do Sr. Carlos Magalhães, ex-Secretário de Viação e Obras Públicas do GDF.

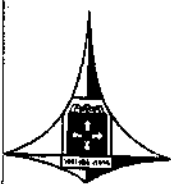
JUSTIFICAÇÃO

Esta solicitação se justifica pelo fato de deixar registrado para as gerações futuras, / como era administrado o território do DF, de modo que elas possam julgar o procedimento adotado pelos Administradores. Que possam compreender também como a qualidade de vida dos habitantes de uma cidade pode se deteriorar, quando não se leva em consideração os planos urbanísticos. - 22

Sala das Sessões, 07 de maio de 1992.


Deputado Wasny de Roure

Líder do PT na Câmara Legislativa do DF



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº /92

Os Deputados Distritais, abaixo assinados, vêm requerer, nos termos do art. 32 do Regimento Interno, a constituição de Comissão Especial para os fins de:

- examinar as proposições em tramitação que tenham como objetivo o incremento do nível de emprego no Distrito Federal e preparar uma pauta para o seu exame conjunto e com preferência sobre as demais matérias da Casa.

Constituída de 9 (nove) Deputados, a Comissão Especial terá o prazo de 90 (noventa) dias para cumprir as seguintes tarefas:

- a. levantar as proposições em tramitação na Casa que, direta ou indiretamente, possam afetar positivamente o nível de emprego no Distrito Federal;
- b. ouvir especialistas e representantes da sociedade civil e autoridades do Poder Executivo sobre a conveniência de aprovação das matérias sob exame e acerca de sugestões que possam contribuir para minorar o problema do desemprego em Brasília;
- c. apresentar uma pauta de proposições, a serem apreciadas em esforço concentrado, com as que possam com maior celeridade ou efetividade reverter em empregos para a população local.

JUSTIFICATIVA

A problemática do desemprego no Distrito Federal apresenta-se de forma tão aguda que a Câmara Legislativa não tem como adiar soluções, ainda que apenas para minorá-la.

Varias matérias, especialmente de iniciativa dos parlamentares, estão tramitando com tal motivação, não logrando rápida aprovação, por conta da preferência comumente atribuída a proposições com tramitação em regime de urgência.

Uma Comissão Especial, constituída para este fim, poderia assegurar maior rapidez na obtenção de soluções, além de permitir a abordagem global do problema, com a vantagem de incluir audiências da sociedade organizada, através de entidades patronais, sindi

Brasília, 6 de maio de 1992.

Deputado CLAUDIO MONTEIRO líder do PDT

Aguardando

Gustavo

Raul

Cad. Alt. L. 5-2

Região Brincos

M. Ailifcl do Pr

Sampaio

J. B. B. J. H. B. B.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DEPUTADO CARLOS ALBERTO**

PROJETO DE LEI Nº

(Do Sr. Dep., Carlos Alberto)

Dispõe sobre o envio para a Câmara Legislativa de informações sobre a receita do Distrito Federal e de eventuais recursos da arrecadação promovida pela rede bancária, e dá outras providências.

Art. 1º, O Poder Executivo enviará à Câmara Legislativa do Distrito Federal, até o último dia de cada mês, relatório circunstanciado, indicando de forma discriminada a receita realizada do mês anterior..

Parágrafo único, O relatório mensal deverá apresentar demonstrativo sobre a evolução da receita, por fonte, nos últimos doze meses, bem como sua projeção atualizada para o exercício, comparando-a com os valores estimados na Lei Orçamentária.

Art. 2º, Os recursos provenientes da arrecadação do Distrito Federal pela rede bancária para o Governo deverão ser indicados ainda em quadros específicos, com o demonstrativo para os últimos 12 meses e os prazos de repasse considerados.

Parágrafo único, O Poder Executivo comunicará imediatamente à Câmara Legislativa qualquer alteração no prazo para repasse de recursos da rede bancária.

Art. 3º, Caberá à Assessoria Especial de Fiscalização e Controle da Câmara Legislativa do Distrito Federal analisar e emitir o relatório a que se refere o art. 1º.

Art. 4º, Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

JUSTIFICAÇÃO

A Lei Orcamentária Anual estima a receita a partir da metodologia adotada pelo Poder Executivo.

No entanto, a receita efetiva sujeita-se ao comportamento da economia do Distrito Federal e ao próprio País, nem sempre apresentando índices de evolução adotados na estimativa, por ocasião da elaboração da Lei Orcamentária.

Dessa forma, sendo a despesa fixada na mencionada Lei e o próprio Programa de Governo dependentes do comportamento da receita, é preciso que esta Casa conheça com segurança os valores efetivamente arrecadados e as projeções atualizadas para promover a análise da ação do Governo e, sobretudo, possa, através desses dados, examinar os freqüentes projetos de lei relacionados com alterações e acréscimos na programação aprovada inicialmente.

De outro lado, o tempo de repasse de recursos arrecadados pela rede bancária e o volume arrecadado implicam em custos efetivos para o Distrito Federal, exigindo-se acompanhamento dessa matéria por parte desta Casa.

Sala das Sessões, em 07 de maio de 1992.


DEP. CARLOS ALBERTO



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /92

(Da Deputada Lúcia Carvalho)

Dispõe sobre a utilização de áreas abertas ao público para a realização de reuniões no Distrito Federal.

A Assembléia do Distrito Federal decreta:

Art. 1º - Ficam suspensos os efeitos da Portaria ns 13, de 05 de maio de 1992, que "define locais abertos ao público e fixa logradouros vedados à realização de comícios, assembleias ou outras manifestações públicas no Distrito Federal".

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto de Decreto Legislativo visa a assegurar a todos o livre acesso e permanência a locais públicos para a realização de reuniões, pacificamente e sem armas no Distrito Federal, atendendo aos pressupostos do Inciso XVI do Art. 5º da Constituição Federal:

"Todos podem reunir-se pacificamente, sem armas, em locais abertos ao público, independentemente de autorização, desde que não frustrem outra reunião anteriormente convocada para o mesmo local, sendo apenas exigido prévio aviso à autoridade competente".

Esse direito encontra-se barrado pela referida portaria, baixada pelo Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal.

As reuniões e manifestações públicas são a mais salutar forma de exercício direto da democracia, corolário do que consigna a Constituição Federal, quando afirma, em seu Art. 1º, parágrafo único: "Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição".

As reuniões públicas, de fins pacíficos, visam quase sempre à manifestação de interesses por parte da população. Interesses estes que são manifestados, em geral, junto às autoridades e ao público, a fim de assegurar a divulgação dos mesmos, obter respaldo e respostas. Assim sendo, o acesso a essas reuniões e permanência nas mesmas deve ser exercido de maneira livre, para que seja assegurado plenamente.

Em Brasília, as manifestações têm grande papel, pela amplitude dos espaços e dispersão da população nos diversos núcleos residenciais. Ao longo dos últimos trinta anos, mesmo no auge dos regimes militares, esse recurso foi utilizado pelas forças políticas progressistas, com sucesso.



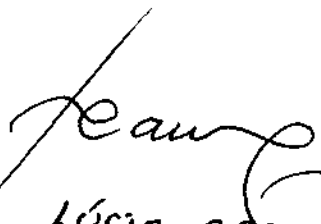
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

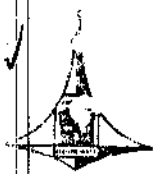
Lembramos ainda que, pelo ^{único} parágrafo ~~único~~ do ~~Art.~~ ^{Art.} 2º, fica assegurado que as autoridades policiais terão prévia ciência do fato, para que possam garantir a segurança dos manifestantes.

Pelo exposto, solicitamos o apoio dos colegas, no sentido de agilizarmos a adoção dessa medida, fato que beneficiará so bremaneira a população e evitará o desrespeito à Constituição cometido por autoridades policiais e outras que se julgarem no direito de legislar sem a necessária competência.

Sala das Sessões, em de

de 1992.


LÚCIA CARVALHO



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº

"Dispõe sobre a limpeza e manutenção de reservatórios de água destinados ao consumo humano nos prédios e condomínios residenciais e comerciais e repartições públicas do Distrito Federal".

(2.6.)

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA:

Art. 1º . A limpeza e manutenção dos reservatórios de água destinada ao consumo humano, pertencentes a clubes sociais, condomínios residenciais e comerciais, hospitais, escolas e repartições públicas do Distrito Federal, serão obrigatórias, nos termos da presente lei.

Parágrafo único - Os serviços de limpeza e manutenção dos reservatórios de água, descritos no caput deste artigo, serão executados pela Companhia de Água e Esgoto de Brasília - CAESB, ou empresa privada credenciada para a execução desses serviços.

Art. 23 . Os estabelecimentos previstos no artigo anterior deverão enviar à Secretaria de Saúde do Distrito Federal, laudos anuais emitidos pela CAESB comprovando as condições de higiene dos reservatórios de água destinada ao consumo humano.

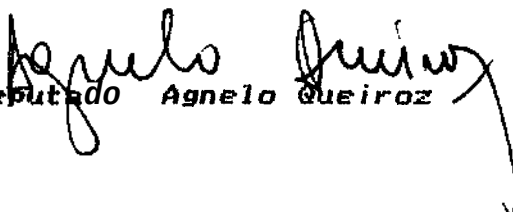
Art. 3º . A Secretaria de Saúde do Distrito Federal estabelecerá sanções, incluindo a interdição do estabelecimento, para os casos comprovados de omissão ou negligência no cumprimento desta lei.

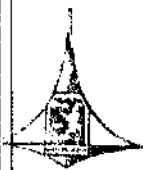
Art. 4º . O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 5º . Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º . Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões 04 de maio de 1992,


Deputado Agnelo Queiroz



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

JUSTIFICATIVA

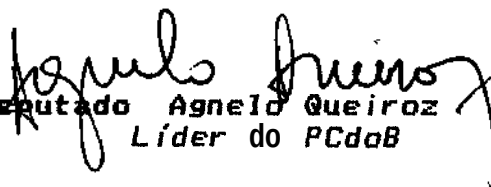
Tem-se verificado no âmbito do Distrito Federal, já diversas vezes, a ocorrência de sérios transtornos para a população, decorrente da falta de higienização em caixas d'água de hospitais, escolas, prédios públicos ou residenciais, e outros edifícios.

No início do ano passado, fizemos, inclusive, uma denúncia nesta Casa sobre o deplorável estado em que se encontra a água do Hospital de Base, barrenta, cheia de resíduos e de coloração parda.

Por outro lado, nos prédios particulares, a adoção das medidas necessárias à manutenção da água potável em condições de ser ingerida pelos residentes depende exclusivamente do grau de conscientização destes e, do próprio síndico, uma vez que não existe norma de orientação, fiscalização e controle sanitário,

Este projeto de lei pretende, outrossim, conseguir que, mediante uma orientação mais direta quanto à importância de se obter, em todos os domicílios, água de excelente qualidade, se dificulte cada vez mais a instalação de assentamentos ou condomínios em condições sanitárias por demais duvidosas. Água saudável, permanentemente limpa, significa menos doença e mais saúde no DF.

"Requerimento do Deputado Geraldo Magela ...


Deputado Agnelo Queiroz
Líder do PCdoB

S/Gilwania



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº /92

(Do Deputado Geraldo Magela-PT)

Requer informações à Secretaria de Administração e Trabalho, sobre o custo mensal do aluguel de salas para o funcionamento de Órgãos Públicos da Administração Direta, Indireta, Autarquias e Empresas vinculadas ao GDF.

Sr./
~~Senhor~~ Presidente,

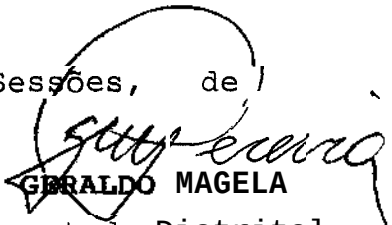
Nos termos do art. 107, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito a V.Exa, que seja encaminhada ao ^{Exmo. Sr.} fctcelentrfgs±mo--&eaflor Secretário de Administração e Trabalho, Dr. José Renato Riella, requerimento solicitando informações sobre os gastos mensais do GDF com aluguel de imóveis para o funcionamento de Órgãos públicos da Administração Direta, Indireta, Autarquias e Empresas vinculadas ao GDF. Os valores deverão vir discriminados por Órgãos, informando a localização do imóvel, bem como, o locador do imóvel.

JUSTIFICAÇÃO

O acompanhamento da aplicação dos recursos constantes do Orçamento do GDF é uma das atribuições da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Consideramos importante essas informações para o trabalho que o nosso Gabinete vem desenvolvendo na área orçamentária.

Sala das Sessões, de / de 1992.


GERALDO MAGELA

Deputado Distrital

Partido dos Trabalhadores

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

1ª LEGISLATURA
2ª SESSÃO LEGISLATIVA

REQUERIMENTO /92

AUTOR s Deputado Distrital EURÍPEDES CAMARGO
PARTIDO s Partido dos Trabalhadores-PT

ASSUNTO s Requer informações sobre andamento das obras de construção do Centro Cultural de Ceilândia, do Parque Vivencial, dos Parques Recreativos e da colocação de placas de sinalização.

Senhor Presidente;

Nos termos do art. 107 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, requeiro à Mesa que sejam solicitadas à Administração de Ceilândia, informações sobre o andamento das obras de construção do Centro Cultural, do Parque Vivencial, dos Parques Recreativos todos de Ceilândia, bem como das providências para colocação de placas de sinalização, também na quadra da feição-Satélite,.

JUSTIFICATIVA

Os recursos para execução das obras em referência foram assegurados através de emendas por mim propostas à Lei Orçamentária Anual, nº 224, de 27.12.1991, há quatro meses em vigor.

Minha preocupação em acompanhar estas obras deve-se à importância social que assumem para aquela comunidade, da qual faço parte e também represento nesta Casa Legislativa. Estes empreendimentos representam para a população de Ceilândia espaço importantíssimo no que diz respeito à cultura, ao lazer e orientação às pessoas que vivem e transitam pela cidade.

Sala da Sessão, de maio de 1992.

Deputado EURÍPEDES CAMARGO.,

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº . DE 1992

(Do Deputado GERALDO MAGELA/PT)

Susta a aplicação do disposto na Portaria nº 013, de 05 de maio de 1992, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica sustada m aplicação do disposto na Portaria nº 013, de 05 de maio de 1992, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

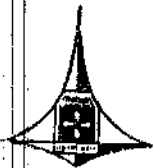
A Constituição Federal, ao estabelecer os direitos e garantias fundamentais dos cidadãos e individuais, em seu inciso XVI, estatui:

"XVI - todos podem reunir-se pacificamente, sem armas, em locais abertos ao público, independentemente de autorização, desde que não frustrem outra reunião anteriormente convocada para o mesmo local, sendo apenas exigido prévio aviso à autoridade competente:"

O eminente constitucionalista José Afonso da Silva, ao comentar este dispositivo, afirma:

"Aí a liberdade de reunião está plena e eficazmente assegurada, não mais se exige Lei que determine os casos em que será necessária a comunicação previa à autoridade, bem como a designação, por esta, do local de reunião, nem se autoriza mais a autoridade a intervir para manter a ordem, o que era utilizado para dificultar o exercício da liberdade de reunião e até para o exercício do arbítrio de autoridade. Agora apenas cabe um aviso, mero aviso, à autoridade que terá o dever de ofício de garantir a realização da reunião. Não tem a autoridade que designar local, nem sequer aconselhar outro local, salvo se comprovadamente já estár

99/3-A, 27/



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

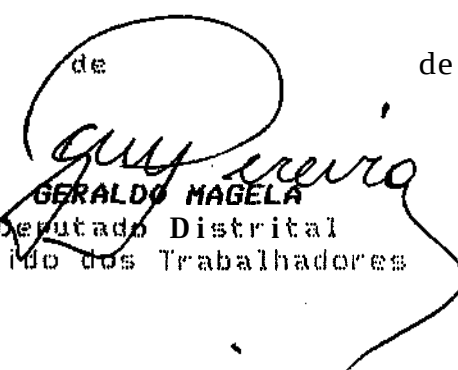
ciente, por aviso insofismável, de que outra reunião já fora convocada para o mesmo lugar".

Visto a clara afronta à Constituição, cabe lembrar que o Decreto Legislativo nº 01, desta Casa, definiu, em seu Art. 3º, III, que compete à Câmara Legislativa do Distrito Federal sustar os atos normativos do Executivo que exorbitem do Poder Regulamentar. E é justamente no sentido de sustar a Portaria nº 013 que estamos apresentando o presente Decreto Legislativo.

Bala das Bessões,

de

de 1992.


GERALDO MAGELA
Deputado Distrital
Partido dos Trabalhadores



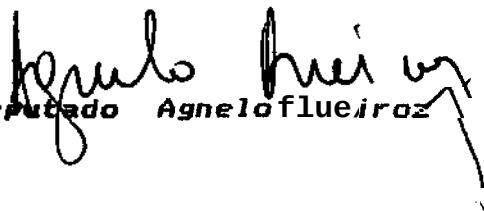
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº

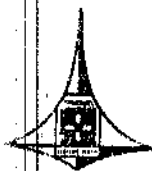
Requer informações ao ^{Sr.} Senhor Secretário de Transportes sobre omissão na transferência da parada de ônibus da SQN 215.

Requeiro à Mesa, nos termos do Inciso I do frrt. 107 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, informações sobre a omissão da Secretaria de Transportes no atendimento à solicitação da comunidade de remover a parada da Superquadra 215 norte para a fêntrequadra 214/215 Norte, com transferência do respectivo abrigo.

Sala das Sessões, 05 de maio de 1992.


Deputado Agnelo Flueiroz

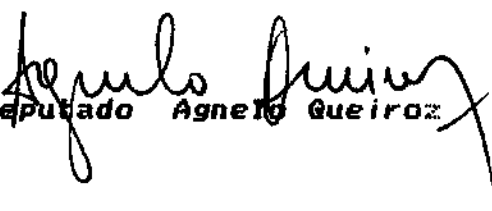
07/05



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

JUSTIFICATIVA

A má localização da parada de ônibus da 214/215 Norte, devido a um declive no final do Eixo Leste, tem provocado inúmeros acidentes naquele local, a par de contínuos engarrafamentos. Os moradores da Quadra, em vista disso, vem solicitando, desde 1989, a essa Secretaria, remoção da referida parada para a Entrequadra 214/215 Norte. Entretanto, o Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos, seguindo a mesma orientação do antigo DTU, continua postergando essa ação, sob alegação de falta de recursos financeiros. Cabe lembrar que esses recursos poderiam ter sido previstos durante a elaboração dos 93 últimos orçamentos referentes aos anos de 1990, 1991 e 1992, uma vez que essa obra representa um montante ínfimo, se comparado com a programação de obras do órgão competente.


Deputado Agnelo Queiroz

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

1

INDICAÇÃO: _____/92

AUTOR: DEPUTADO MANOEL ~~DE~~ ANDRADE

PARTIDOS Partido Trabalhista Renovador - PTR

ASSUNTOS Construção de auditório e recuperação do Centro de Ensino nº 05 do Gama.

hy
~~Senhor~~ Presidente,

Em conformidade com o disposto no ~~artigo~~ 105 do Regimento Interno desta Casa, proponho o envio de **SUGESTÃO** ao ~~Senhor~~ Governador, no sentido de promover a construção de auditório e «x» recuperação do Centro de Ensino nº 05 do Gama.

J U S T I F I C A C A O

A direção, professores, funcionários e alunos do Centro de Ensino nº 05 do Gama, além da comunidade próxima, se ressentem de um espaço onde possam ~~se~~ reunir ^{se} promover palestras, seminários ou outros encontros de interesse local, tendo procurado este parlamentar para que fosse o porta-voz de tão justa reivindicação: a construção de auditório naquele estabelecimento de ensino.

Além do espaço precioso requerido, o Centro de Ensino nº 05 necessita de urgente recuperação de suas estruturas elétricas, hidráulicas e sanitárias, bem como de pintura completa interna e externa, com VA reposição de vidros quebrados e de outros

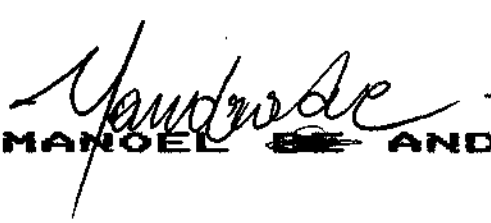
A LEI Nº 10.171, DE 1992, DO INSTITUTO AERONAUTICO

2

equipamentos danificados por vândalos inimigos de bens públicos comunitários.

Diante do exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares desta Câmara e com o necessário acatamento da presente proposição pelo ^{Sen.} ~~Senhor~~ Governador, tendo em vista o relevante interesse público de que se reveste.

Sala das Sessões, em Brasília, em de maio de 1.992.


DEP. MANOEL DE ANDRADE

CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICACSO: /92

AUTOR: DEPUTADO MANOEL ~~DE~~ ANDRADE - MANOELZINHO

PARTIDO: Partido Trabalhista Renovador - PTR

ASSUNTO: Iluminação do trecho compreendido entre o balão de acesso ao Gama e o balão do Catetinho.

Dr.
~~Senhor~~ Presidente;

Com base no disposto no ^aArtigo 105 do Regimento Interno desta Casa, proponho o envio de **SUGESTÃO** ao ~~Senhor~~ ^{Senhor} Governador, no sentido de promover a iluminação do trecho compreendido entre o balão de acesso ao Gama e o balão do Catetinho.

J U S T I F I C A C A O

O trecho compreendido entre o Gama e o balão que lhe dá acesso Já está devidamente iluminado e recentemente o ~~Senhor~~ ^{Senhor} Governador inaugurou a iluminação pública da BR que liga o Núcleo Bandeirante <Velhacap> ao Valparaíso-GO, passando pelo Catetinho, ficando o trecho epigrafado do balão de acesso ao Gama àquela antiga residência presidencial sem o benefício de tão importante serviço público.

A iluminação pública da BR que liga o Gama ao Plano Piloto sempre foi uma aspiração dos moradores daquela Satélite, e nunca esteve tão perto como agora de ser concretizada, pois apenas o trecho referido, que não chega a três quilômetros, ainda não foi beneficiado»

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Tal medida, além do inegável conforto, proporcionará aos motoristas maiores condições de segurança parVA aqueles que transitam pela BR em questão.

Desta forma, gostaria de contar com a apoio dos pares desta augusta Casa e do acatamento indispensável da presente indicação, pelo ~~Senhor~~ Governador, que já vem dando tanta ênfase à iluminação pública no Distrito Federal.

Sala das Sessões, em Brasília, em de maio de 1/992.


O EP. MANOEL DE ANDRADE
Manoel, zir>ho

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

1

INDICAÇÃO: _____/92

AUTOR s DEPUTADO MANOEL ~~DE~~ ANDRADE

PARTIDOS Partido Trabalhista Renovador - PTR

ASSUNTOS Duplicação da BR-180 no trecho entre <:> baleio de acesso ao Gama e o balão da Granja das Oliveiras.

In.
~~Senhor~~ Presidente;

a.
Com base no ~~Artigo~~ 10 Si do Regimento Interno desta Casa, proponho o envio de **SUGESTÃO** ao ~~Senhor~~ Governador, no sentido de promover a duplicação da Rodovia BR-180, no trecho compreendido entre o balão de acesso ao Gama e o balão da Granja das Oliveiras, em direção a Taguatinga.

J U S T I F I C A Ç Ã O

O grande tráfego de veículos no trajeto compreendido entre o Gama e Taguatinga tem levado a constantes acidentes e a congestionamentos permanentes, devido às dificuldades de trânsito por aquela pista de mão dupla.

O Governo do Distrito Federal tem dedicado especial atenção ao problema em outros locais igualmente difíceis para os motoristas e para a população em geral, porém, no trecho da BR em causa, tem sido adiada a sua duplicação, podendo agora ser objeto da preocupação do Sr. Governador, medida que reduzirá o número de acidentes e os congestionamentos rotineiros.

M
Diante do exposto, espero poder contar com o apoio dos nobres pares desta Casa e com o acatamento

CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

2

necessário do Sr. Governador, atendendo à presente proposição considerada de relevante interesse social.

Sala das Sessões, em Brasília, em de maio de 1992.


Deputado MANOEL DE ANDRADE



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº , DE 1992.

(Do Sr. Wasny de Roure)

Solicita informações ao
~~Senhor~~ Secretário de Via-
ção e Obras.

Si.

~~Senhor~~ Presidente:

Requeiro a V. Sa., cora base no art. 107, I, seja solici-
tada ao ~~Senhor~~ Secretário de Viação e Obras a relação das pes-
soas indenizadas, a composição dessa indenização e o tratamento
que está sendo dado aos caseiros das chácaras das colônias Vicen-
te Pires e Governador, como consequência das obras do Metrô e de
Águas Claras.

Solicito seja dado um prazo máximo, para resposta, de
20 dias, com base no ~~parágrafo 3º~~ do art. 107, combinado com os
artigos 182 e 183, ~~parágrafo 2º~~.

JUSTIFICAÇÃO

As obras já em andamento nas chácaras das Colônias
Agrícolas Governador e Vicente Pires causaram a desapropriação
dos chacareiros locais, ou seja, dos detentores da concessão de
uso. No entanto, os verdadeiros produtores rurais, os caseiros,
que residem no local e que trabalham a terra, não estão recebendo
qualquer tipo de indenização e estão sem local para moradia. Dea-
ta forma, torna-se necessário que esta Casa tome conhecimento da
forma real como está sendo tratada esta importante questão de in-
teresse social.

Sala das Sessões, 06 de maio de 1992.

Deputado Wasny de Roure
Partido dos Trabalhadores - PT

REQUERIMENTO. DEP. ROSE MARY MIRANDA (S/ NERMIONE)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA ROSE MARY MIRANDA

1ª LEGISLATURA

2ª SESSÃO LEGISLATIVA

REQUERIMENTO NQ /92

Autora : Deputada ROSE MARY MIRANDA

Partido : P T R

Assunto : Esclarecimentos à Primeira-Secretaria sobre o funcionamento, lotação e respectiva função dos servidores contratados para o Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL.

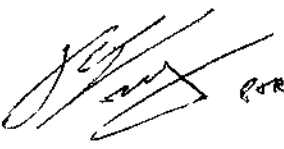
JUSTIFICATIVA →

Requeremos, nos termos dos artigos 94 e 200 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, que a Mesa Diretora apresente a este Plenário os esclarecimentos solicitados.

Consideramos de grande importância para esta Casa todas as informações que possam trazer transparência as ações administrativas da Câmara Legislativa, principalmente quando envolve recursos públicos.

Sala das Sessões,


ROSE MARY MIRANDA
Deputada Distrital


Mesa Diretora

PROJETO DE LEI DO GDF NS / DE 1992,

ACRESCENTA UMA ALÍNEA "E" AO
ÍTEM VII DO ART. 2º DA LEI
Nº 236, DE 20 DE JANEIRO DE
1992.

AUTOR: DEPUTADO BENÍCIO TAVARES

A CÂMARA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º - Acrescente-se ao Ítem VII do Art. 2º da Lei Nº 236, de 20 de janeiro de 1992, a seguinte alínea "e":

"e) feitoria de atividades e ações especiais ligadas à assistência social, à recuperação, à educação e à integração na sociedade das pessoas portadoras de deficiência, bem como o atendimento aos idosos".

Art. 2º - Suprima-se a alínea "b" do Item I do Art. 29 da mesma lei, renumerando-se as demais.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

As modificações propostas visam a recolocar a CORDE DO DF no local ao qual sempre esteve subordinada, Secretaria de Governo.

Acontece que a prevalecer o texto legal cuja alteração pleiteamos, aquele importante órgão, que tantos e tão relevantes serviços presta à nobre causa das pessoas portadoras de deficiência, passará a mero programa, perdendo, conseqüentemente, toda a autonomia financeira, além de ter cerceada sua capacidade de ação.

Hermione

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Transportando-se e adequando ao âmbito federal, onde é disciplinada a **CORDE** pela Lei 7853/B9, para o Governo Estadual, temos que considerar as seguintes competências:

I - ^Eordenar as ações governamentais e medidas que se refiram às pessoas portadoras de deficiência;

II - Elaborar Planos, programas e projetos, bem como propor providências para sua implantação, acompanhar e orientar a sua execução;

III - Manifestar-se sobre projetos estaduais, antes da liberação de recursos;

IV - Provocar a iniciativa do Ministério Público;

V - Emitir opinião sobre certos contratos ou convênios pelos vários órgãos do GDF;

VI - Promover e incentivar a divulgação e debate das questões concernentes à pessoa portadora de deficiência, visando à conscientização da comunidade;

Para atender a tão variadas situações, somente a constituição de uma Secretaria própria, ou a sua inclusão na Secretaria do Governo, é que permitiria sua ação a todos os órgãos da Administração do Distrito Federal;

O Presidente Kennedy, preocupado com a problemática das pessoas portadoras de deficiência, criou uma Assessoria Especial junto à Presidência da República, o que deu relevância ao seu trabalho, com repercussões mundiais até o momento.

O que deveria ter feito o Governo Federal, que permitiu o rebaixamento da **CORDE** da Presidência da República para o Ministério da Ação Social, após passar por vários órgãos, Secretaria do Planejamento, Ministério do Interior e Ministério do Bem-Estar Social, e atender ao reclamo de todas as entidades ligadas às pessoas portadoras de deficiência, e delas próprias.

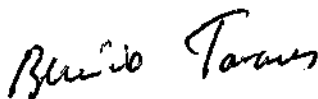
Handwritten signature



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Por todo exposto, apelamos para o
reconhecido espírito de justificação dos nobres colegas, sempre tão
ligados às causas sociais, no sentido de que perfilhem nosso
projeto.

Bala das Sessões,



BENÍCIO TAVARES
DEPUTADO DISTRITAL

O SR; PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - A Presidência tomará as devidas providências no sentido de atender à proposição do Deputado Geraldo Magela.

Passo a Presidência ao Deputado Benício Tavares.

(Assume a Presidência o Deputado Benicio Tavares)

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Passamos ao Grande Expediente.

Com a palavra o Deputado Manoel de Andrade.

O SR. MANOEL DE ANDRADE (PTR. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, primeiramente ^{me} ~~e~~ reporto à nota publicada no "Jornal de Brasília", na coluna do Ricardo de Medeiros. Analisando essa nota, fiquei preocupado e não tive oportunidade de me ~~pronunciar~~ enquanto falava a nossa Líder, Deputada Rose Mary Miranda. ^{Deputada Silviano,} É pena que o nosso Presidente, não esteja presente para ~~ver~~ a nossa contrariedade e ouvir o ~~nosso desabafo. Em~~

~~tendemos~~

S/MARLENE

. o nosso desabafo. NÓS entendemos que não se pode, em momento algum, querer fazer de companheiros verdadeiros traidores. ^{Esta} expressão usada pelo Presidente, na sua nota.

Chamar de traidores aqueles que procuram trabalhar, que procuram encontrar soluções para os graves problemas que atormentam a nossa população, ^{preocupa-me} muito, Sr. Presidente. ., Antes de fazer tal comentário, o nosso Presidente da Casa não se lembrou, como bem disse a Deputada Rose ^{Ma-}ry, ^{de} que foi eleito pelo PFL, se beneficiou do PFL, se beneficiou de outras estruturas para conseguir sua eleição. E depois de eleito Deputado, teve a primazia de receber o nosso apoio para se tornar Presidente desta Casa. Inclui-se o apoio do nobre Deputado Benício Tavares, do Deputado. José Edmar, do Deputado Edimar Pireneus, do Deputado Padre Jonas, e ^{de} tantos outros Deputados. . Nós o apoiamos. O Deputado ^{saiu} do PFL para o PDT, e não sei até hoje os motivos ^{Elas} não foram esclarecidos, S. Ex^a não perguntou para o grupo que o apoiou para Presidente da Casa

Se haveria algum problema ^{se}

deixasse o Partido. Ele não perguntou! E nem por isso foi criticado. .

~~... Sr. Presidente, ...~~

S/ M^{re} Clara

(continua o Sr. Manoel Andrade...)

Sr. Presidente ⁵de repente o nosso grande Presidente desta ^{Deputado Salviato,} Casa, ^{vai} ao jornal e diz que houve uma traição e covardia. Agora, ser que S. Exa. não olha para trás ? Será que o Presidente não cometeu, primeiro, ^{uma} covardia maior. A meu ver, S. Exa. simplesmente exercitou o direito de mudar de sigla, Bem disse aqui a Deputada Rosy Mary Miranda que estava proibido trocar de sigla, não está proibido? Pode-se trocar de sigla? Até por que até hoje não conheci, depois de quebrada a chamada fidelidade partidária, algum parlamentar que tivesse sido cassado porque mudou de partido. Era este comentário ^{inicial} que eu queria deixar registrado aqui na Casa. ^{Portaria} que o Sr. Presidente antes de ^{tyt} Msi, os outros, ^{olhasse} o seu comportamento, ^{Para} mim, S. Exa. foi desleal com ^{os} companheiros que o ajudaram a chegar à Presidência da Casa.

Concedo a aparte ao nobre Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE - Naturalmente eu não poderia ficar omissa, porque conhecendo particularmente o Deputado Benício Tavares e o Deputado Edimar Pireneus ^{nos} quais, a despeito dos vários momentos de conflito, ^{em} ^{isto} devoto particular respeito. ^{Tenho} ^{dividido} ^{me} que tais adjetivos tenham sido utilizados ^{com} colegas desta Casa, até mesmo porque o próprio Deputado, Presidente desta Casa, também teve a oportunidade de deslocar-se ^{partidariamente}, sem que tenha merecido de ^{membr}os desta Casa qualquer adjetivo.

S/DIANA

(Continua o Sr. Wasny de Roure)

~~qualquer adjetivo.~~ Prefiro imaginar que deve estar ocorrendo, talvez, um lamentável equívoco, Naturalmente, o Presidente desta Casa terá condições de se manifestar. ^r Em nome do PT, quero manifestar a minha total insatisfação e repúdio . diante desses adjetivos aos nossos colegas, ainda que tenha expressado o nosso posicionamento acerca do deslocamento de dois Deputados, que têm histórias de lutas, dentro do PDT, para a Banca do Governo. Naturalmente isto já está registrado nos Anais desta Casa, e dispensa a retomada da matéria por nossa parte.

O SR. MANOEL ANDRADE - Continuando, acredito que, chegando o Presidente desta Casa, com certeza, dará os esclarecimentos que aguardamos. Até, imagino, para reparar a nota expedida no conceituado Jornal de Brasília...

Concedo o aparte ao nobre Deputado Padre Jonas.

O SR. PADRE JONAS - Agradeço a oportunidade.

Quero ~~dizer~~ como estou vendo essa nota, porque há uma observação assaz competente da parte do jornalista, e coerente para o momento. Disse o Governador Brizola ao Deputado Salviano Guimarães: "A saída de dois Deputados Distritais ~~esteve~~ em pauta", dizendo que ~~isso~~ interessa é a população. O Governador Brizola, de acordo com o Deputado Salviano Guimarães... Não é em acordo, mas sim de acordo. ^{Quero dizer,} quem disse não foi o Governador Brizola. ~~Por isso,~~ seria muito oportuno que o Presidente desta Casa. ~~esclarecesse~~

S. JUSSARA

(Padre Jonas)

esclarecesse que uma coisa é estar em conformidade e outra é estar de conformidade. Quer dizer, Brizola assume aquilo que o jornalista escreve, *que* Salviano insinua. Muito Obrigado!

O SR. MANOEL ANDRADE - Concedo *o* ~~o~~ parte ao Deputado Salviano Guimarães.

O SR. SALVIANO GUIMARÃES (PTR - Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Deputado Manoel Andrade e Deputada Rose Mary Miranda - que já havia se referido a esta nota - em primeiro lugar, quero esclarecer que não dei nenhuma entrevista ao jornalista - e ele está ali e pode confirmar. Em segundo lugar, acredito que pode haver equívocos, *na própria* Deputada Rose Mary Miranda disse que sempre *se culpa* a imprensa por equívocos, mas equívocos existem em todos os locais, até em nossa própria atividade.

Na própria resenha citada, gostaria de *chamar a atenção para* um equívoco, também lamentável, que diz respeito ao projeto dos feirantes. Esta Casa sabe que tal projeto é de minha autoria e que depois foi apresentada uma emenda de autoria do PDT. *mas* No entanto, os jornais de hoje dizem que a autora do projeto é a Deputada Rose Mary Miranda. Portanto, ela há de concordar comigo que é um equívoco lamentável ter *isso* publicado isto na imprensa. É um equívoco redacional, mas é um equívoco.

Por outro lado, o que está dito aqui : "a saída de dois *de* deputados do PDT também esteve em pauta. Brizola, de acordo com Salviano, disse

que o PDT não admite covardes e traidores". Em nenhum momento nós falamos -
e está claro aqui, basta ler - ~~que os Deputados que~~

S/ Lara

(Salviano Guimarães)

que os Deputados que V.Exa. está defendendo, ^{eu} ~~que~~ também defendo, porque
são companheiros nossos ^f ~~f~~ em nenhum momento, ^{S.Exa.} está dito aqui que ~~eles~~ são
covardes e traidores; o que está dito, e vamos entender o português cor-
retamente, é que, no PDT, não cabem covardes e traidores, como acho que não
cabe ^{em} em nenhum partido político, ^{mas} não está dito que ^{S.Exa.} ~~eles~~ sejam covar-
des ou traidores.

Então, é preciso que isto fique bastante claro.

Vou colocar aqui, exatamente, a conversa que tive com
o Governador Leonel Brizola e a que ^{S.Exa.} ~~ele~~ se referiu ^{quando falou em} ~~sobre~~ covardes e traido-
res. Não tem nada a ver com Deputados Distritais, ^{foi} um comentário feito
^{sobre} ~~no~~ ~~uma~~ ~~de~~ um colega meu, arquiteto, que, em um determinado momento, ^{em} ~~que~~ de-
veria ter tomado uma atitude em defesa do projeto do CIAC, ele se retirou
^{campes} ~~do~~ ~~ponto~~ de luta e não foi avante em sua batalha.

Sendo assim, o Governador Leonel Brizola entendeu que,
naquele instante, quando aquele profissional se portou daquela forma, ele
havia tido uma atitude covarde e traidora, ^{em} ~~em~~ relação não a ele e sim ao pro-
jeto do próprio Presidente da República, ao projeto do CIAC, do qual) ele ha-
via se retirado.

De modo que me parece que há uma tentativa de ^{se} ~~vexar~~ ~~exagerar~~
este fato. [«] Quero deixar muito claro o que aconteceu exatamente e dizer
que a nota não chama nenhum Deputado de covarde ou traidor; apenas diz

Lara/Stein

07:05.92

12h30

0/106.2

que não cabe no PDT, como também em outros partidos, não cabem traidores.

~~SR MANOEL ANDRADE...~~

~~S/Denise~~

A SRA. ROSE MARY MIRANDA (PTR. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, foi bom que ^{V. Exa.} o senhor tenha tocado neste assunto, agora, no Pequeno Expediente, porque deu oportunidade para todos nós nos pronunciarmos. Fiquei feliz quando o nosso Presidente veio aqui e disse que não foi ^{isua} intenção ~~dele~~ chamar os nobres Deputados de covardes e traidores e ^{eu} quero retificar também, Sr. Presidente, que houve, realmente, um engano com relação ao projeto que é de sua autoria e não meu. Esses enganos acontecem, ^M mas o que sempre tenho dito na Casa é que determinadas pessoas dão declarações, ~~declarações~~ imensas aos jornalistas e ^{estes} ~~os jornalistas~~ põem no papel, e ^{de} repente, no dia seguinte, os santinhos vêm e desmentem tudo e os jornalistas é que levam a culpa. Falo isso porque já aconteceu diversas vezes comigo. Acho que está na hora de mudarmos os nossos posicionamentos, assumirmos aquilo que falamos. Disse também que há, realmente, a imprensa marrom, ^{eu} sabemos que há a imprensa marrom. Infelizmente há, são os maus profissionais; são aqueles que publicam alguma coisa que alguém escreveu para eles, ^{mas} não é o caso do que estamos falando aqui, do jornalista Ricardo Medeiros. Quero pedir desculpas, ^{também}, se tenho lido errado, ~~Sr. Presidente~~, porque está dito aqui o seguinte: a saída de dois Deputados Distritais do PDT também esteve na pauta. Então, na hora ^{em} que estavam discutindo a questão dos dois Deputados, o Governador Leonel Brizola disse, segundo o Presidente Salviano Guimarães, que não admite covardes e traidores, ou seja, no que diz respeito aos dois Deputados que estavam saindo. ~~Talvez~~.

(Rose Mary Miranda)

talvez, eu não entenda muito bem o que leio; pode ser isso também. Mas eu gostaria de consultar o plenário, porque é dessa maneira que estou entendendo.

O SR. MANOEL ANDRADE - Sr. Presidente, eu gostaria agora, esgotada essa primeira fase de discussão, ~~eu só queria~~ ~~lem-~~
~~brete e já fiz~~, me reportar^V a questão das greves. Preocupa-me muito, depois de ler nos jornais, o quebra-quebra ~~e ontem~~ ^{mostrou} a televisão ~~mostrando~~
um profissional do volante bater^{do}, propositalmente, em outro ônibus, e saindo
^{a gargalhar} ~~gargalhando~~, em seguida, ^{disse} dizer que tinha feito uma grande façanha, tinha dado prejuízo, tinha quebrado.

Eu gostaria que esta Casa analisasse os episódios. Acreditamos e defendemos o direito de greve. ^{Hoje}, esta Casa está se pronunciando também, ^{tem} ~~há~~ medida ^{que foi} apresentada duas propostas de decreto legislativo, no sentido de anular a portaria da Secretaria de Segurança Pública ^{que} buscou limitar áreas para manifestações públicas.

A Deputada Lúcia Carvalho se reportou à Constituição, puxando para si, numa interpretação própria, ~~do~~ que diz o Art, 5º, Inciso VI da Constituição: "Todos podem se reunir pacificamente".

Preocupo-me e é bom que observemos juntos o conceito de

SYANA

~~— e conceite~~ do "pacífico", o que significa. A meu ver, Srs. Deputados, pa
cificamente é não perturbar o outro que tem direito; pacificamente é não obs-
truir a passagem de outro que queira passar. É preciso que haja, por parte
dos Deputados, uma visão de contexto; não uma visão isolada do preceito legal
constitucional. ^O ~~e~~ fêz gostaria que tivéssemos uma oportunidade de discutir a
portaria do Sr. Secretário de Segurança Pública, com toda a profundidade, até
porque precisamos dar sossego, dar garantia de paz ^{na} ~~nessa~~ cidade.

Estava, há poucos dias, no Palácio do Buriti, no 112 andar, con
versando com o Sr. Riela, no momento em que um grupo de servidores da Funda -
ção Educacional estava ^{pluriando} ~~preterindo~~ reajuste salarial ^o ~~e~~ passava um veículo,
um carro de propaganda da entidade, com o sistema de som aberto ^{numa altura} ~~e~~ com esta
^{tamanho,} ~~va~~ tão alto que, praticamente, ninguém podia trabalhar no Palácio, enquanto o
veículo ficou circulando em volta do Palácio do Buriti e Palácio da Justiça.
Eu pergunto: é pacífico ⁱ ~~interromper~~ o trabalho de quem quer trabalhar? Tudo
isso tem que ser bem olhado. Não podemos querer interpretar a Constituição a
nossa vontade, para atender o nosso desejo.

Concedo aparte ao Deputado Carlos Alberto.

~~O~~ SR. CARLOS ALBERTO = ...

(S/NEK.)

Am

O SR. CARLOS ALBERTO - Nobre Deputado Manoel Andrade, a primeira questão que ^{reafirmo} ~~acirno~~ rapidamente ^é ~~que~~ ^{aqui} ~~naquele~~ não defenderíamos e nem defendemos qualquer tipo de atitude que não seja de respeito à lei, ou ~~que~~ ^{que} não seja o claro retrato de um compromisso ^{com a} ~~da~~ cidadania. Não defendemos depredações nem violência. Mas, ~~gostaria de saber, parece-me necessário~~ a questão mais importante, é que a greve é consequência de uma situação que V.Exa., como sindicalista, conhece muito bem: ^a ~~na~~ ^{pois que passa a} difícil situação ~~da~~ classe trabalhadora no nosso País. E qual é a política do Governo - não só do Governo do Distrito Federal ^{depois} ~~mas~~ política começa no Palácio do Planalto. ^{Os} ~~naqueles~~ trabalhadores não têm o direito de ver os seus salários aumentados na mesma proporção da inflação. De repente, parece que nos acostumamos com uma coisa que é absolutamente criminosa: ^{porque} ~~que~~ o salário não ^{pode} ~~pode~~ ser recomposto de acordo com a inflação. Isso que os trabalhadores estão solicitando. Há poucos dias, ~~antes~~ o Presidente Collor, seu Ministro da Economia e seus Parlamentares no Congresso Nacional impuseram à Nação Brasileira um salário de 230 mil cruzeiros, quando esse salário deveria ter sido, no mínimo, proposto ^{em} ~~em~~ «um valor de 280 mil cruzeiros. Ora, o mais estranho e esse é o aspecto ^{talvez} ~~que~~ deva merecer alguma reflexão nossa, é que essa medida, apontada como do interesse nacional, ~~é exatamente a medida que impede~~

Lilian/Arnaud
(Carlos Alberto)

7/5

12h42

o-112/1

~~que deve merecer alguma reflexão nossa é que essa medida apontada como de in-~~
~~teresse nacional,~~ ^{aquela} é exatamente ^{a medida} que impede que as pessoas possam ir ao
mercado ^{de} comprar e ~~que possam também vender~~ ^{os} produtores ~~que~~ possam vender. Então,
os produtores não podem mais produzir no campo, na indústria, nos serviços, e as-
sim por diante, porque não há mais quem compre. ~~então~~ Essa é uma lógica perversa
sa que nós temos ^{de} ~~que~~ inverter. ^{Entendo} ~~exatamente~~ que é ~~no~~ ^{como} nosso dever ^{de} ~~fe~~ ^{de} parlamentares,
colaborar, neste momento, com ^o ~~um~~ clamor uníssono em defesa dos salários neste
País. ~~que é~~ ^{Essa é} a única forma de existir uma sociedade voltada para a dignidade do
ser humano, ~~que é~~ a única forma de sairmos da crise. ~~Isso teríamos que fazer.~~
Outra coisa: ~~que gostaria de~~ eu não acho que o Estado
~~está indefeso~~ nem ~~que~~ a sociedade estão indefesa ^{há} pelo fato de ~~que não haja~~
^{ou ali o povo} uma portaria dizendo que aqui não ^{se} pode reunir, ~~ou ali não pode reunir~~. Há uma
concepção autoritária neste país de que manifestação de trabalhador é perigo-
sa, atenta contra os interesses do Estado, ^{Ora, Excelência,} ~~ou quer dizer o seguinte: a lei,~~
a Constituição protege as instituições ^e os cidadãos contra os excessos, ^{em} ~~de~~ uma
manifestação livremente realizada, aliás, de acordo com a Constituição artt. 5º
^a ~~há~~ ^{de} ~~começar~~ depedrações ^e agressões, ~~ou não se~~ ^a ~~que não se~~ ^{se} ~~respeitar~~ o patrimônio público,
^{também} ~~inclusive, represent.~~
O Estado tem o dever, e nós, Km cidadãos, temos o dever de pedir que haja, «

Clarice / Arnaud

12h44

07.05

SO

113.1

(Carlos Alberto)

Mas não me parece que seja este o caso. O Secretário de Segurança, zeloso das prerrogativas do Estado, ^{acha} ~~achando~~ sempre que greve e movimentos por aumento salarial ^{são} ~~perigosos~~. Essa é a concepção, essa é a filosofia, esse é o princípio que está por trás de tudo.

Então, precisamos de uma portaria dessa natureza, ^{restritiva} ~~restriti~~

^{das} ~~tais~~ liberdades, anticonstitucional ^{ai} ~~me~~ concordo ^{então} com a Deputada

Lúcia Carvalho, ~~neste sentido~~ Temos ^{de} ~~que~~ acabar com a essa Idéia de que:

o Estado ~~deve~~ ^{e a} ~~deve~~ ^{proteger} a cidadania esteja desprotegida ^{diante} ~~com~~

^{Excellência} ~~manifestações~~. Não está, ~~não~~ ^{podem} ~~haver~~ na porta da Casa Branca, ~~podem~~

^{em frente ao} ~~haver~~ ^{do} ~~haver~~ no Palácio de Buckingham, ~~podem~~ ^{haver} ~~haver~~ no Champs-Élysées; ~~podem~~

~~haver~~ ^{ocorrer} em qualquer lugar do mundo democrático e civilizado, mas não ~~podem~~

~~haver~~ ^{em Brasília!} ~~na rodoviária~~ ~~na rodoviária~~ Não pode ^{ocorrer} ~~haver~~

em frente ao Palácio do Buriti! Isso é um absurdo e não podemos calar

a nossa voz, ~~relação a isso~~

~~Muito obrigado~~

O SR. MANOEL ANDRADE - Muito obrigado ^{a V. Exa.} pelo aparte.

Concedo ^o ~~o~~ aparte ao nobre Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE - Deputado Manoel Andrade, após as

Considerações

~~considerações~~ do Deputado Carlos Alberto, pouca coisa cabe a mim acrescentar,

Todavia,

~~mas, em primeiro lugar,~~ estranho ~~em sua colocação~~ *V. Exa. algum* que rem momento ~~nenhum~~

tenha empregado o mesmo

~~em suas palavras o mesmo~~ ardor que ~~utilizou~~ *utilizou* quando procurou

o Sr. Governador para ~~colocar a questão da~~ *expor a S. Exa. a* necessidade do aumento dos

preços de taxi. *nenhum* V. Exa. em momento ~~nenhum~~ defendeu a perda salarial ~~razão~~

tanto os rodoviários como ~~os~~ *dos* professores, ~~estão submetidos~~ *a* que, natu-

ralmente afeta. ~~a~~ *a* qualidade dos servidores públicos.

V. Exa. em momento nenhum ~~se dispôs a caminhar com essas~~

~~categorias.~~

S / FRANCESKA

(Deputado Wasny de Roure)

~~em momento nenhum vejo nas suas palavras o mesmo ardor que V. Exa. utiliza~~
~~quando procurou o Governador para colocar a necessidade de aumento dos taxis.~~
~~V. Exa. em momento nenhum defendeu a perda salarial. Hoje tanto os rodoviários~~
~~quanto os professores estão submetidos que, naturalmente, afeta na qualidade~~
~~do serviço público. A V. Exa. em momento nenhum]~~ se dispôs a caminhar com
essa categoria, a conhecer ~~o fundo~~ ^{a qual} ~~quais são~~ os óbices ~~que~~ estão submetidos
V. Exa. não se dispõe, na sua manifestação ^a qualquer iniciativa no sentido
de sensibilizar o Governo ^{para} abrir as portas para ~~que~~ esses trabalhadores
~~necessariem a esse Governo~~ encontrar ^{em} uma solução. Estive ontem embaixo de
chuva ^{essa} exatamente «a razão pela qual estou um tanto ~~quarto~~ afônico» [—] juntamente
com o Deputado Agnelo Queiroz ^{e a} Deputado Lúcia Carvalho ^e não admito, Sr. De-
putado Manoel Andrade, encenações deste tipo, ^{As} ~~porque~~ minhas ^{atitudes} ~~colocações~~ fo-
ram acompanhadas pela própria ^P polícia, pelas ~~pequenas~~ representações ^{as} ~~desse~~
Governo, ^{V. Exa.} ~~desse~~ ^{em toda parte,} conhece qualquer afirmação que ~~deu~~ para fazer uma acusa-
ção desse porte...

O SR. MANOEL ANDRADE ~~MTB. Sem revisão do orador~~ - Desculpe-me,

^{Sr.}
Deputado.

O SR. WASNY DE ROURE ~~MTB. Sem revisão do orador~~ - Sr. Deputado,

^{o movimento} estive acompanhando ^{por diversos momentos} conversei com a policial procurei
dar a minha contribuição para que o evento acontecesse ^{na mais perfeita} ~~dentro do espírito da~~
ordem, dentro do princípio pacífico. ~~houve~~ ^{com} diversas pessoas e autoridades

(Deputado Wasny de Roure)

se
que manifestaram *naquele* encontro. *Vem* agora V.Exa. ~~se~~ dizer que estávamos
incitando
excitando que ~~houve~~ um motorista ~~que~~ bateu, ~~que~~ quebrou, *isso* não passou na
televisão. *Creio* que V.Exa. pode ~~exercer~~ *falar de* *V* ~~ações~~ *disso; o que se é* desordens que
eventualmente *mas* tenham acontecido, *não* tenho conhecimento. ~~as~~ *em* ~~através dos~~
meios de comunicação. ~~este momento colocam~~ *Quero* dizer que *em* todos os mo-
mentos, ~~em todas as oportunidades que tivemos de fazer a nossa~~

S/IV1

Wasny de Roure

em todas as oportunidades que tivemos de fazer a nossa intervenção, em momento nenhum vimos qualquer comportamento indevido por parte dos trabalhadores, ^{até} mesmo porque os seus filhos ^{os} ~~e~~ filhos de outros Deputados estão sendo educados por aquelas pessoas que lá estavam.

Então, Srs. Deputados, quanto às suas colocações, creio que deveria haver muito mais sensibilidade ^e disposição de para se negociação a fim de ~~para~~ encontrar a saída, ~~para~~ que os transportes retornassem às ruas, ~~que~~ os professores retornassem às salas de aulas, e não simplesmente vir aqui atacar ~~uma~~ categoria. Creio que nós, Parlamentares, independentemente ~~do~~ ^{de} partido, ~~de qual abraçamos,~~ ^{temos o dever de} ~~na nossa função de~~ conciliar os embates que a sociedade vive na perspectiva de encontrar uma solução, ^{de} ~~porque~~ de crises já estamos cheios; ^a ~~de~~ falta de soluções, este País não tolera mais. ^{Os} ~~Quem~~ homens públicos ^{devem} ~~que possam~~ apontar ~~para~~ soluções.

Quanto à ^{potaria} ~~matéria~~ do Sr. Secretário Brochado, ~~de~~ realmente lamento, porque S. Exa., acobertado na sua administração, seqüestrou os trabalhadores da limpeza pública e ^{os colocou em} ~~pôs~~ quartéis da Polícia Militar para garantir o serviço. Isso é impróprio de uma autoridade pública. ~~De resto,~~ S. Exa. exorbita ~~na sua ação~~ e faz ^{da} ~~essa~~ democracia, ~~que~~ conquistada com o suor do povo brasileiro, alguma coisa que compromete a sua própria pessoa ^{e o cargo que ocupa,}

de
~~de~~ Secretário da Segurança Pública.

Obrigado.

O SR. MANOEL ANDRADE ~~PTB~~ ~~Sr. Presidente~~
~~orador~~ - Com ~~a palavra~~ o Deputado Tadeu Roriz.

O SR. TADEU RORIZ - Sr. Presidente, Srs. De-
putados, eu até acredito nas palavras e explicações do ~~M~~obre
Deputado Líder do Partido dos Trabalhadores, Deputado Wasny de
Roure, mas ^{me} reservo o *meu*

S/Kátia

(Deputado Tadeu Roriz)

... ~~Deputado Wasny de Roure, mas reserve~~ o direito de não concordar com as suas colocações, quando ^{S. Exa.} ~~ele~~ diz que "... as manifestações foram pacíficas, que não foram mostradas nas televisões...". Mas foram mostradas nos jornais. Está aqui o "clip" ^{ping} de hoje do Jornal de Brasília, ~~datado~~ do dia 07/05/92: "GREVISTAS DEPRELAM 113 ÔNIBUS". Não acredito que o Governador Joaquim Roriz tenha comprado a consciência dos jornalistas para publicarem isso. Isto ~~daqui~~ ^{foram} reportagens feitas por profissionais de capacidade ~~relevadas~~. Por isso, quando ^{Parlamentares} desta Casa, e ~~que~~ hoje vieram aqui e disseram que participaram pacificamente das manifestações, ~~eu~~ até acho que a greve é um legítimo direito do trabalhador, e as manifestações estão previstas na Constituição, conforme o artigo 5º, mas não a baderna, não as depredações ^{resumidas} ~~que foram~~ feitas ontem, inclusive em frente ao Palácio do Buriti, e eu pude ~~ir~~ constatar pelas informações concretas que obtive ontem, no meu Gabinete, ~~que~~ manifestantes adentraram inclusive, ~~no~~ ^{resumidas} prédio do Palácio do Buriti, para gritar palavras de ordem. Isto foi constatado, inclusive, por pessoas que me passaram estas informações, e gostaria de dizer que estas manifestações foram insufladas, sim, Sr. Deputado, por Deputados desta Casa, que estiveram frente das manifestações, ^{os quais}

SEGUE LÚCIA

...que estiveram a frente das manifestações. Deixaram de ser Deputados para ^{se tornarem} ~~serem~~ sindicalistas naquela hora. Vestiram a camisa de sindicalistas e abandonaram aquela missão que o povo ^{deles} ~~confiou~~ ^{confiou} ~~deles~~. Esta que é a verdade. ~~Esta~~ ^{Este} ~~que isto~~ não é ~~um~~ papel digno de Deputados eleitos pelo povo, ^{te todos} ~~que~~ ^{que estão} prejudicando este povo, porque a greve de ônibus atrapalha o usuário, ^Y ~~prejudi~~ ca/não o rodoviário nem os patrões das empresas de ônibus, Sr. Deputado. ^{Prejudica, sim,} o usuário que utiliza o ônibus, o trabalhador ^{que S. Exa.} ~~no qual~~ o Srt defende todo dia nesta Casa. ^{até} ~~Eu~~ ^{S. Exa. - bela} ~~Até~~ ^{até} admiro ~~a sua~~ ^{a sua} combatividade nesta defesa, mas prejudica os trabalhadores, que necessitam desse sistema de transporte para poder chegar até os seus locais de trabalho. Prejudica, sim, os alunos, ^{chegar à escola.} ~~que não têm aulas,~~ saem de casa e não têm condições ~~de terem aula.~~ E nisto o PT utiliza até uma tática inteligente, que controla toda a cúpula ~~sindical~~ dos sindicatos dos professores, para fazer amanhã, quem sabe, uma geração de petistas. ~~Isto~~ ¹ ~~E~~ até uma tática inteligente que admiro. Eles querem dominar todas as cúpulas sindicais, não só dos sindicatos dos professores, e até fizeram uma Central Única dos Trabalhadores, que é para fazer amanhã uma geração de petistas e ^{e artistas.} ~~da CUT.~~ Infelizmente isto está caindo no mundo, Sr. Presidente, Srs. Deputados. Isto está acabando no mundo. ^{também} ~~E~~ tomara que esta bandeira ~~caia~~ ^{caia} dos mastros, ^O ~~que esta~~ bandeira vermelha não tremule no nosso país, principalmente no nosso Distrito Federal.

(S/RTA)

201
05

~~Esta bandeira também, Sr. Presidente, Srs. Deputados, não tremure no~~
~~nosso País, principalmente no nosso Distrito Federal. —~~

~~É isso e muito obrigado.~~

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Deputado
Manoel André, o tempo de V. Exa. está terminado.
O SR. MANOEL DE ANDRADE - Sr. Presidente, eu gostaria,
só para concluir, de ~~falar~~^{falar} dois minutos.

O Deputado disse aqui que eu não defendo as perdas. Realmente ^{S. Exa.} ~~eu~~ tem razão, eu não defendo perdas, eu defendo reposição.

Agora, Temos aqui uma realidade. A Câmara dos Deputados acabou de votar, para o meu desgosto, porque eu gostaria, sinceramente, que fosse

mensalmente a correção salarial, Mas, ^{mas} nós temos que nos curvar ~~em cima~~^à

da regra. Não pode ^{haver} ter regra para uns e ^{para} outros não. Lamentavelmente,

^{Por outro} nós sabemos que os trabalhadores do transporte estão com perdas. Agora,

^{lato,} não conheço categoria que receba atualização salarial mensalmente.

Quero dizer também ao Deputado, que não sou contra os trabalhadores. Sou um trabalhador. ~~Agora~~ Não admito a baderna e quan-

do consigo aumento da tarifa de táxi é porque vou negociar. Aprendi a

disciplinar a negociação, ^o respeitar o poder constituído. ~~o~~ ^P que nós pre-

cisamos aqui e ajudar a ^{de} restabelecer a cidadania. Mas, para (ter a ci-

dadania tem ^{de} que ter respeito às normas vigentes. ~~e~~ Talvez, alguns De-

putados não entenderam assim. Enquanto isso não acontecer, lamentavel

Aya/Edson

07/05/92

12:54

0.118.2

es

mente ~~é~~ vamos demorar. Bem disse o Deputado Tadeu Roriz: ~~nós~~ precisamos ~~é~~ estabelecer a bandeira da paz. ~~—~~
/

S/ Gilwania

es

MANOEL ANDRADE

~~a bandeira da paz~~ da harmonia ^e ~~onde~~ se possa conversar decentemente. A greve é prevista. Por que não parar e cruzar os braços? ^{Isso não está previsto?} ~~Agora~~ Quebrar ônibus, não. Não está previsto. Danificar o patrimônio público ou privado ^{nessa} ~~isso~~ está previsto. E se alguém defende esse comportamento, por favor não ande na ^{minha} ~~minha~~ pista ^{em que ando}, pois tenho medo de ser atropelado. E não precisa nenhum Deputado dar UM* lição de como ~~se~~ comportar diante das greves ou reivindicações, que sei fazer isso muito bem. Faço há quase vinte anos. E já fiz carreatas, protestos, o Deputado já viu, os mais diversos possíveis, ^{já} enfrentei polícia na época da ditadura. ^{agora} ~~hoje~~ limites. Senão, Deputado, ^{a situação} ~~no~~ nosso Brasil ^{de S. Exa. já lidou no caso} vai ficar ainda pior, ~~a situação~~. De ~~maneira~~

Sr. presidente, ~~encerro~~ ^{peço} as minhas palavras, agradecendo ^a oportunidade ^{e peço} tolerância, e ~~muito~~

O SR. EURÍPEDES CAMARGO In Presidente, ^{promover} ~~meu~~ ^{este} ~~este~~ ^{na} ~~na~~ ^{máxima} ~~sessão~~.
O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Deputado Wasny de

Roure, V. Exa. não foi citado.

Com a palavra - u Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT, Sem revisão do orador.) - Sr.

presidente, me permita, ^{ft/essa} ~~essa~~ ^{sessão} ~~sessão~~ o Deputado Tadeu Roriz foi extremamente infeliz na sua colocação. ^e Quero ter o direito de resposta: ^{que} os Deputados que

lá estavam insuflaram a massa e ~~essa massa chegou a~~ ^{entraram} algumas pessoas ^{dentro do} ~~palácio do Buriti~~ ^{de mim} ~~eu~~ ^{eu} fiz essa afirmação. Eu estava lá e tenho ~~um~~ ^o direito ~~de~~ ^{de}

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - V. Exa. ^{tem um minuto} ~~de~~ ^{de} responder. ^{Quero aqui} ~~Quero aqui~~ ^{desafiar} o nobre Deputado Tadeu Roriz ^{que} ~~apresenta~~ ^{qualquer} ~~qualquer~~ ^{qualquer} prova, ^{testemunha} ~~testemunha~~ ^{que} qualquer um dos Deputados que lá estiveram ~~foram~~

Hermione

continua o Sr. Wasny de Roure.

... — de qualquer um dos Deputados que lá estiveram, — que foi o Deputado Agnelo Queiroz, Deputada Lúcia Carvalho, Deputado Pedro Celso ^{se} ~~os~~ insuflaram a população para invadir o Buriti, inclusive gritar ~~palavras de~~ ^{Por sinal} "Questão de Ordem" dentro do Palácio, ~~porque~~ ^{Por sinal} ~~que~~ ^{que} havia duas fileiras de policiais. Era simplesmente impossível, ~~que~~ ^{que} a não ser que eu estivesse suficientemente armado para enfrentar mais ou menos 5.000 policiais que lá estavam.

Essas colocações prejudicam, sobretudo, a um parlamentar que hoje é Vice-presidente desta Casa.

~~Isso~~ Depõe contra ^a idoneidade de qualquer homem: público ^{como S. Exa.}

~~obrigado.~~

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) -

Está encerrada a sessão.

~~(Levanta-se a sessão.)~~

MESA

Presidente

Salviano Guimarães (PDT)

Vice-Presidente

Tadeu Roriz (PTR)

19 Secretário

Pedro Celso (PT)

2S Secretário

José Ornellas (PL)

32 Secretário

Benício Tavares (PTR)

Suplentes

José Edmar (PTR)

Fernando Naves (PTR)